



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 118.00467/2022-47
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 118.00467/2022-47

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL

**Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Porto
Alegre para o exercício Econômico-
financeiro de 2023.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o processo epigrafo no cabeçalho encaminhado pelo Ofício nº 4086/2022 de 14-10-2022, o anexo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023 – Lei Orçamentária (LOA) de 2023, a fim de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal de Porto Alegre.

No PL, em seu art. 1º determina que “Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023 em R\$ 10.587.483.895,00 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	8.801.613.107,00
1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.492.309.165,00
2. Receita de Contribuições	373.398.299,00
3. Receita Patrimonial	359.683.010,00
4. Receita de Serviços	839.675.564,00

5. Transferências Correntes	3.620.448.627,00
6. Outras Receitas Correntes	116.098.442,00
RECEITAS DE CAPITAL	633.517.121,00
1. Operações de Crédito	548.267.745,00
2. Alienação de Bens	6.120.000,00
3. Amortização de Empréstimos	1.760.957,00
4. Transferências de Capital	39.801.001,00
5. Outras Receitas de Capital	37.567.418,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.460.847.477,00
1. Contribuições Intraorçamentárias	233.361.033,00
2. Receitas de Serviços Intraorçamentárias	839.340,00
3. Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.226.647.104,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	308.493.810,00
TOTAL DA RECEITA	10.587.483.895,00

O Art. 2º da proposição fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023 em 10.587.483.895,00 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), conforme discriminação abaixo, que será executada em

conformidade com as tabelas anexas– Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	9.051.447.659,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	5.016.807.838,00
2. Juros e Encargos da Dívida	117.406.231,00
3. Outras Despesas Correntes	3.917.233.590,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.113.877.276,00
1. Investimentos	829.470.921,00
2. Inversões Financeiras	40.031.000,00
3. Amortização da Dívida	244.375.355,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	422.158.960,00
TOTAL DA DESPESA	10.587.483.895,00

Em seus anexos contém a Mensagem Consolidada do Poder Executivo que relaciona exaustivamente, entre outros itens, as Entidades com Declaração de Utilidade Pública Municipal.

Em seu Anexo Compilado contém os Investimentos das Empresas para o ano de 2023.

O Projeto de Lei foi enviado à Procuradoria Legislativa que em seu Parecer Prévio demonstra que Consoante dispõe a Constituição da República, os Municípios são Entes autônomos, competindo-lhes legislar sobre assuntos de interesse local (arts. 18 e 30, inciso I). A Carta Estadual, por sua vez, declara a autonomia política, administrativa e financeira dos Municípios (art. 8º). Já a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre estatui competir a este prover tudo quanto concerne ao interesse local, e elaborar o orçamento com base em planejamento adequado, mediante lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo (art. 8º, inciso I; art. 9º, inciso II; art. 116). Conclui que a matéria se inclui na competência municipal.

Não vislumbra manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea “j” do Regimento Interno.

A seguir o Executivo oficia a CMPA enviando um “Cardápio” de sugestões elaborados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal oferecendo opções de investimentos ancoradas na realidade do Município, para avaliação legislativa, com anexos. Visa uma execução mais rápida das emendas impositivas.

A seguir são relacionadas as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, Anexo à Emenda 10, 11, 12, Requerimento de Retirada da Emenda 4, Emendas 13, 14, 15, 16, 17, Subemendas 1 à Emenda 14, Emenda 18, Anexo 1 à Emenda 18, Anexo 2 à Emenda 18, Subemenda 1 à Emenda 5, Subemenda 1 à Emenda 6, Subemenda 1 à Emenda 7, Subemenda 1 à Emenda 8, Subemenda 1 à Emenda 9, Subemenda 1 à Emenda 10, Subemenda 1 à Emenda 11, Emenda 19, Anexo 1 à Emenda 19, Emenda 20, Anexo 1 à Emenda 20, Emenda 21 e 22, Anexo 1 à Emenda 21, Anexo 1 à Emenda 22, Emenda 23, Anexo 1 à Emenda 23, Emendas 24 e 25, Anexo 1 à Emenda 25, Emenda 26, Anexo 1 à Emenda 26, Emenda 27, Emendas 28, 29, 30 e 31, Anexo à Emenda 31, Emenda 32, Anexo 1 à Emenda 32, Emenda 33, Anexo 1 à Emenda 33, Emendas 34, 35, Anexo 1 à Emenda 35, Emendas 36 e 37, Anexo 1 à Emenda 37, Emenda 38, Anexo 1 à emenda 38, Emendas 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, Anexo 1 à emenda 52, Emenda 53, Anexo 1 à emenda 53, Emenda 54, Anexo 1 à emenda 54, Emenda 55, Anexo 1 à Emenda 55, Emenda 56, Anexo 1 à Emenda 56, Emenda 57, Anexo 1 à Emenda 57, Emenda 58, Anexo 1 à Emenda 58, Emenda 59, Anexo 1 à Emenda 59, Emenda 60, Anexo 1 à Emenda 60, Emenda 61, Anexo 1 à Emenda 61, Emenda 62, Anexo 1 à Emenda 62, Emenda 63, Anexo 1 à Emenda 63, Emenda 64, Anexo 1 à Emenda 64, Emenda 65, Anexo 1 à Emenda 65, Emenda 66, Anexo 1 à Emenda 66, Emenda 67, Anexo 1 à Emenda 67, Anexo 2 à Emenda 67, Anexo 3 à Emenda 67, Anexo 4 à Emenda 67, Anexo 5 à Emenda 67, Emenda 68, Anexo 1 à Emenda 68, Emenda 69, Subemenda 2 à Emenda 5, Subemenda 3 à Emenda 5, Emenda 70, Emenda 71, Anexo 1 à Emenda 71, Emenda 72, Anexo à Emenda 72, Emenda 73, Anexo à Emenda 73, Emenda 74, 75 e 76, Anexo à Emenda 76, Emenda 77, Anexo à Emenda 77, Emendas 78, 79, 80, Emenda 81, Anexo à Emenda 81, Emenda 82, Anexo à Emenda 82, Emendas 83, 84, Anexo à Emenda 84, Emenda 85, Anexo à Emenda 85, Emendas 86 e 87, Anexo à Emenda 87, Emenda 88, Anexo à Emenda 88, Emendas 89, 90, 91, 92, Anexo 1 à Emenda 92, Emenda 93, Anexo 1 à Emenda 93, Emenda 94, Anexo 1 à Emenda 94, Emenda 95, Anexo 1 à Emenda 95, Emenda 96, Anexo 1 à Emenda 96, Emenda 97, Anexo 1 à Emenda 97, Emenda 98, Anexo 1 à Emenda 98, Emenda 99, Anexo 1 à Emenda 99, Emenda 100, Anexo 1 à Emenda 100, Emenda 101, Anexo 1 à Emenda 101, Emenda 102, Anexo 1 à Emenda 102, Emenda 103, 104, 105, Anexo 1 à Emenda 105, Emenda 106, Anexo 1 à Emenda 106, Emendas 107 e 108, Anexo 1 à Emenda 108, Emenda 109, Anexo à Emenda 109, Emenda 110, Anexo 1 à Emenda 110, Emenda 111, Anexo 1 à Emenda 111, Emenda 112, Anexo 1 à Emenda 112, Emenda 113, Anexo 1 à Emenda 113, Emenda 114, Anexo 1 à Emenda 114, Emenda 115, Anexo 1 à Emenda 115, Emendas 116 e 117, Anexo 1 à Emenda 117, Emendas 118, 119, 120, Anexo à Emenda 120, Emendas 121 e 122, Anexo à Emenda 122, Emendas 123 124, Anexo 1 à Emenda 124, Emendas 125, 126, 127, 128, 129, Anexo 1 à Emenda 129, Emenda 130, Emendas 131 e 132, Anexo 1 à Emenda 132, Emendas 133 e 134, Anexo 1 à Emenda 134, Emenda 135, Anexo 1 à Emenda 135, Emenda 136, Anexo à Emenda 136, Emenda 137, Anexo à Emenda 137, Emenda 138, Anexo à Emenda 138, Emenda 139, Anexo 1 à Emenda 139, Emenda 140, Anexo 1 à Emenda 140, Emenda 141, Anexo 1 à Emenda 141, Emenda 142, Anexo à Emenda 142, Emenda 143, Anexo à Emenda 143, Emenda 144, Anexo à Emenda 144, Emenda 145, Anexo à Emenda 145, Emenda 146, Anexo à Emenda 146, Emenda 147, Anexo à Emenda 147, Emenda 148, 149, 150 e 151, Anexo à Emenda 151, Emenda 152 e 153, Anexo à Emenda 153, Emenda 154, Anexo à Emenda 154, Emenda 155, Anexo 1 à Emenda 155, Emenda 156, Anexo à Emenda 156, Emenda 157, Anexo 1 à Emenda 157, Emenda 158 e 159, Anexo à Emenda 159, Emenda 160, Anexo 1 à Emenda 160, Emenda 161, Anexo 1 à Emenda 161, Emenda 162, Anexo 1 à Emenda 162, Emenda 163, Anexo 1 à Emenda 163, Emenda 164, Anexo 1 à Emenda 164, Emenda 165, 166 e 167, Anexo 1 à Emenda 167, Emenda 168 e 169, Anexo 1 à Emenda 169, Emenda 170, Anexo 1 à Emenda 170, Emenda 171, Anexo 1 à Emenda 171, Emenda 172, 173, 174, 175, 176, Anexo 1 à Emenda 176, Emenda 177, Anexo 1 à Emenda 177, Emenda 178, Anexo 1 à Emenda 178, Emendas 179 e 180, Anexo 1 à Emenda 180, Emenda 181 e 182, Anexo 1 à Emenda 182, Emendas 183, 184, 185 e 186, Anexo 1 à Emenda 186, Emenda 187, Anexo 1 à Emenda 187, Emenda 188, Anexo 1 à Emenda 188, Emenda 189, Anexo 1 à Emenda 189, Emenda 190, Anexo 1 à Emenda 190, Emenda 191, Anexo 1 à Emenda 191, Emenda 193, Anexo 1 à Emenda 193, Emenda 194, Anexo 1 à Emenda 194, Emenda 195, 196, 197, 198, 199, Anexo 1 à Emenda 199, Emenda 200, 201, 202, Anexo 1 à Emenda 202, Emenda 203, Anexo 1 à Emenda 203, Emenda 204, Anexo 1 à Emenda 204, Emenda 205, Anexo 1 à Emenda 205, Emenda 206, Anexo 1 à Emenda 206, Emenda 207, Anexo 1 à Emenda 207, Emenda 208, Anexo 1 à Emenda 208, Emendas 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218, Anexo 1 à Emenda 218, Emenda 219, Anexo 1 à Emenda 219, Emendas 220 e 221, Anexo 1

à Emenda 221, Emenda 222, Anexo 1 à Emenda 222, Emendas 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, Anexo 1 à Emenda 240, Emendas 243, 244, 245, 246, 247, 248 e 249, Anexo 1 à Emenda 249, Emenda 250, Anexo 1 à Emenda 250, Emenda 251, Anexo 1 à Emenda 251, Emenda 252, Anexo 1 à Emenda 252, Emenda 253, Anexo 1 à Emenda 253, Emenda 254, Anexo 1 à Emenda 254, Emenda 255, Anexo 1 à Emenda 255, Emenda 256, Anexo 1 à Emenda 256, Emenda 257, Anexo 1 à Emenda 257, Emendas 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, Anexo à Emenda 265, Emendas 266, 267, 268, Anexo à Emenda 268, Emendas 269, 270, 271, 272, 273, 274, Anexo à Emenda 274, Emenda 275, Anexo à Emenda 275, Emenda 276, Anexo à Emenda 276, Emenda 277, Anexo à Emenda 277, Emenda 278, Anexo à Emenda 278, Emenda 279, Anexo à Emenda 279, Emenda 280, Anexo à Emenda 280, Emendas 281, 282, 283 e 284, Anexo 1 à Emenda 284, Emenda 285, Anexo 1 à Emenda 285, Emenda 286 e 287 e 288, Anexo 1 à Emenda 288, Emenda 289, Anexo 1 à Emenda 289, Emendas 290, 291, 292, 293, 294 e 295, Anexo 1 à Emenda 295, Emendas 296 e 297, Anexo 1 à Emenda 297, Emenda 298, Anexo à Emenda 298, Emenda 299, 300 e 301 e 302, Anexo à Emenda 302, Emendas 303 e 304, Anexo à Emenda 304, Emendas 305, 306, 307, 308, Anexo à Emenda 308, Emenda 309, Anexo à Emenda 309, Emendas 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, Anexo 1 à Emenda 323, Emenda 324, Anexo 1 à Emenda 324, Emenda 325, Subemenda 1 à Emenda 18, Emenda 326, Anexo à Emenda 326, Subemenda 1 à Emenda 01, Subemenda 4 à Emenda 05, Subemenda 1 à Emenda 24, Emendas 327, 328 e 329, Anexo à Emenda 329, Emenda 330, Anexo à Emenda 330, Subemenda 1 à Emenda 27, Subemenda 1 à Emenda 33, Emendas 331, 332, 333, 334, 335 e 336, Anexo 1 à Emenda 336, Emenda 337, Anexo 1 à Emenda 337, , Emenda 338, Anexo 1 à Emenda 338, Emenda 339, Anexo 1 à Emenda 339, Emenda 340, Anexo 1 à Emenda 340, Emenda 341, Anexo 1 à Emenda 341, Emenda 342, Anexo 1 à Emenda 342, Emenda 343, Anexo 1 à Emenda 343, Emenda 344, Anexo 1 à Emenda 345, Emenda 346, Anexo 1 à Emenda 346, Emenda 347, Anexo 1 à Emenda 347, Emendas 347, 348, 348, 349 e 350, Anexo 1 à Emenda 350, Emenda 351, Anexo 1 à Emenda 351, Emenda 352, Anexo 1 à Emenda 352, Emenda 353, 354 e 355, Anexo 1 à Emenda 355, Emenda 356, Anexo 1 à Emenda 356, Emenda 357, Anexo 1 à Emenda 357, Emendas 358, 359, e 360, Anexo 1 à Emenda 360, Emenda 361 e 362, Anexo 1 à Emenda 362, Emenda 363, Anexo 1 à Emenda 363, Emenda 364, Anexo 1 à Emenda 364, Emenda 365, Anexo 1 à Emenda 365, Emenda 366, Anexo 1 à Emenda 366, Emenda 367, Anexo 1 à Emenda 367, Emenda 368, Anexo 1 à Emenda 368, Emenda 369, Anexo 1 à Emenda 369, Emenda 370, Anexo 1 à Emenda 370, Emenda 371, Anexo 1 à Emenda 372, Emenda 373, Anexo 1 à Emenda 373, Emenda 374, Anexo 1 à Emenda 374, Emenda 375, Anexo 1 à Emenda 375, Emenda 376, Anexo 1 à Emenda 376, Subemenda 1 à Emenda 376, Emenda 377, Anexo 1 à Emenda 377, Emenda 378, Anexo 1 à Emenda 378, Emendas 379 e 380, Anexo 1 à Emenda 380, Emenda 381, Anexo 1 à Emenda 381, Emenda 382, Anexo 1 à Emenda 382, Subemenda 1 à Emenda 16, Emenda 383, Anexo 1 à Emenda 383, Emenda 384, Anexo 1 à Emenda 384, Emenda 385, Anexo 1 à Emenda 385, Emenda 386, Anexo 1 à Emenda 386, Emenda 387, Anexo 1 à Emenda 387, Emenda 388, Anexo 1 à Emenda 388, Emenda 389, Anexo 1 à Emenda 389, Emenda 390, Anexo 1 à Emenda 390, Emendas 391 e 392, Anexo 1 à Emenda 392, Emenda 393 e 394, Anexo 1 à Emenda 394, Emenda 395, Anexo 1 à Emenda 395, Emenda 396, Anexo 1 à Emenda 396, Emendas 397, 398, 399, Anexo 1 à Emenda 399, Emenda 400, Anexo 1 à Emenda 400, Emenda 401, Anexo 1 à Emenda 401, Emenda 402, Anexo 1 à Emenda 402, Emenda 403, Anexo 1 à Emenda 403, Emenda 404, Anexo 1 à Emenda 404, Subemenda 1 à Emenda 35, Anexo 1 à Subemenda 1 à Emenda 35, Emenda 405, Anexo 1 à Emenda 405, Subemenda 1 à Emenda 37, Anexo 1 à Subemenda 1 à Emenda 37, Subemenda 1 à Emenda 38, Anexo 1 à Subemenda 1 à Emenda 38, Emendas 406, 407, 408, 409, 410, Requerimento Retirada Emenda 202, Emendas 411, 412, 413, 414, Anexo 1 à Emenda 414, Emenda 415 e 416, Anexo à Emenda 416, Emendas 417 e 418, Anexo 1 à Emenda 418, Emenda 419, Anexo 1 à Emenda 419, Emenda 420, Anexo 1 à Emenda 420, Emenda 421, Anexo 1 à Emenda 421, Emenda 422, Anexo 1 à Emenda 422, Emenda 423, Anexo 1 à Emenda 423, Emenda 424, Anexo 1 à Emenda 424, Emenda 425, Anexo 1 à Emenda 425, Emenda 426, Anexo 1 à Emenda 426, Emenda 427, Anexo 1 à Emenda 427, Emenda 428, Anexo 1 à Emenda 428, Emenda 429, Anexo 1 à Emenda 429, Emenda 430, Anexo 1 à Emenda 430, Emenda 431, Anexo 1 à Emenda 431, Emenda 432, Anexo 1 à Emenda 432, Emenda 433, Anexo 1 à Emenda 433, Emenda 434, Anexo 1 à Emenda 434, Emenda 435, Anexo 1 à Emenda 435, Emenda 436, Anexo 1 à Emenda 436, Emenda 437, Anexo 1 à Emenda 437, Emenda 438, Anexo 1 à Emenda 438, Emenda 439, Anexo 1 à Emenda 439, Emenda 440, Anexo 1 à Emenda 440, Emenda 441, Anexo 1 à Emenda 441, Emenda 442, 443, 444 e 445, Anexo 1 à Emenda 445, Emenda 446, Anexo 1 à Emenda 446, Emenda 447, 448 e 449, Anexo 1 à Emenda 449, Emenda 450, Anexo 1 à Emenda 450, Emendas 451 e 452, Anexo 1 à Emenda 452, Emenda 453, Anexo 1 à Emenda 453, Emenda 454, Anexo 1 à Emenda 454, Emenda 455 e 456, Anexo 1 à Emenda 456, Emenda 457, Anexo 1 à Emenda 457, Emenda 458, Anexo 1 à Emenda 458, Emenda 459 e 460, Anexo 1 à Emenda 460, Emenda 461, Anexo 1 à Emenda 461, Emenda 462, Anexo 1 à Emenda 462, Emenda 463 e

464, Anexo 1 à Emenda 464, Emenda 465, Anexo 1 à Emenda 465, Emenda 466, Anexo 1 à Emenda 466, Emenda 467, Anexo 1 à Emenda 467, Emenda 468, Anexo 1 à Emenda 468, Emenda 469, Anexo 1 à Emenda 469, Emenda 470, Anexo 1 à Emenda 470, Emenda 471, Anexo 1 à Emenda 471, Emenda 472, Anexo 1 à Emenda 472, Emenda 473, Anexo 1 à Emenda 473, Emenda 474, Anexo 1 à Emenda 474, Emenda 475 Anexo 1 à Emenda 475, Emenda 476, Anexo 1 à Emenda 476, Emenda 477, Anexo 1 à Emenda 477, Emenda 478, Subemenda 02 à 478, Anexo 1 à Emenda 478, Emenda 479, Anexo 1 à Emenda 479, Emenda 480, Anexo 1 à Emenda 480, Emenda 481 e 482, Anexo 1 à Emenda 482, Emenda 483, Anexo 1 à Emenda 483, Emenda 484, Anexo 1 à Emenda 484, Emenda 485, Anexo 1 à Emenda 485, Emenda 486 e 487, Anexo 1 à Emenda 487, Emenda 488, Anexo 1 à Emenda 488, Emenda 489, Anexo 1 à Emenda 489, Emenda 490, 491, 492, 493 e 494, Anexo 1 à Emenda 494, Emenda 495, Anexo 1 à Emenda 495, Emenda 496 e 497, Anexo 1 à Emenda 497, Emendas 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, Anexo 1 à Emenda 504, Emendas 505, 506, 507, 508, 509, 510, Anexo 1 à Emenda 510, Emenda 511, Anexo 1 à Emenda 511, Emendas 512, 513 e 514, Anexo 1 à Emenda 514, Emendas 515, 516, 517, 518, 519 e 520, Anexo 1 à Emenda 520, Emenda 521, Anexo 1 à Emenda 521, Emenda 522, Anexo 1 à Emenda 522, Emenda 523, Anexo 1 à Emenda 523, Emenda 524, Anexo 1 à Emenda 524, Emenda 525, Anexo 1 à Emenda 525, Emenda 526, Anexo 1 à Emenda 526, Emenda 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, Anexo 1 à Emenda 533, Emenda 534 e 535, Anexo 1 à Emenda 535, Emenda 536, Anexo 1 à Emenda 536, Emenda 537, Anexo 1 à Emenda 537, Emenda 538, 539 e 540, Anexo 1 à Emenda 540, Emenda 541, 542, 543, 544, 545 e 546, Anexo 1 à Emenda 546, Emenda 547, Anexo 1 à Emenda 547, Emendas 548, 549 e 550, Anexo 1 à Emenda 550, Emendas 551, 552 e 553, Emendas 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, Anexo 1 à Emenda 571, Emenda 572, Anexo 1 à Emenda 572, Anexo 2 à Emenda 572, Emenda 573, Anexo 1 à Emenda 573, Anexo 2 à Emenda 573, Emenda 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, Anexo 1 à Emenda 589, Emendas 590, 591 e 592, Anexo 1 à Emenda 592, Emenda 593 e 594, Anexo 1 à Emenda 594, Emenda 595, Anexo 1 à Emenda 595, Emenda 596, Anexo 1 à Emenda 596, Emenda 597, Anexo 1 à Emenda 597, Emenda 598, Anexo 1 à Emenda 598, Emenda 599, Anexo 1 à Emenda 599, Subemenda 1 à Emenda 106, Emenda 600, Anexo 1 à Emenda 600, Emenda 601, Subemenda 1 à emenda 65, Emenda 602 e 603, Anexo 1 à Emenda 603, Subemenda 2 à Emenda 105, Subemenda 1 à Emenda 109, Subemenda 1 à Emenda 110, Subemenda 1 à Emenda 119, Subemenda 1 à Emenda 125, Subemenda 1 à Emenda 126, Subemenda 1 à Emenda 128, Subemenda 1 à Emenda 129, Subemenda 1 à Emenda 130, Subemenda 1 à Emenda 131, Subemenda 1 à Emenda 167, Anexo 1 à Subemenda 1 à Emenda 167, Subemenda 1 à Emenda 205, Subemenda 1 à Emenda 111, Subemenda 1 à Emenda 113, Subemenda 1 à Emenda 112, Subemenda 1 à Emenda 114, Anexo 1 à Subemenda 1 à Emenda 114, Subemenda 1 à Emenda 115, Anexo 1 à Subemenda 1 à Emenda 115, Subemenda 1 à Emenda 117, Subemenda 1 à Emenda 68, Subemenda 1 à Emenda 45, Subemenda 1 à Emenda 54, Subemenda 1 à Emenda 56, Subemenda 1 à Emenda 187, Subemenda 1 à Emenda 188, Subemenda 1 à Emenda 189, Subemenda 1 à Emenda 190, Subemenda 1 à Emenda 191, Subemenda 1 à Emenda 59, Subemenda 1 à Emenda 192, Subemenda 1 à Emenda 193, Subemenda 1 à Emenda 195, Subemenda 1 à Emenda 194, Subemenda 1 à Emenda 1196 Subemenda 1 à Emenda 197, Subemenda 1 à Emenda 118, Subemenda 1 à Emenda 198, Subemenda 1 à Emenda 199, Subemenda 1 à Emenda 200, Subemenda 1 à Emenda 120, Subemenda 1 à Emenda 123, Subemenda 1 à Emenda 122, Subemenda 1 à Emenda 124, Subemenda 1 à Emenda 440, Subemenda 1 à Emenda 132, Subemenda 1 à Emenda 441, Subemenda 1 à Emenda 442, Subemenda 1 à Emenda 136, Subemenda 1 à Emenda 134, Subemenda 1 à Emenda 138, Subemenda 1 à Emenda 139, Subemenda 1 à Emenda 140, Subemenda 1 à Emenda 142, Subemenda 1 à Emenda 137, Emenda 604, Anexo 1 à Emenda 604, Emenda 605, Anexo 1 à Emenda 605, Emenda 606, Anexo 1 à Emenda 606, Emenda 607, Anexo 1 à Emenda 607, Emenda 608, Anexo 1 à Emenda 608, Emenda 609 e 610, Anexo 1 à Emenda 610, Emenda 611, Anexo 1 à Emenda 611, Anexo 1 à Emenda 611, Subemenda 1 à Emenda 145, Subemenda 1 à Emenda 147, Subemenda 1 à Emenda 151, Subemenda 1 à Emenda 156, Subemenda 1 à Emenda 157, Emenda 612, Anexo 1 à Emenda 612, Emenda 613, Anexo 1 à Emenda 613, Subemenda 1 à Emenda 80, Emenda 614, Emenda 1 à emenda 614, Emenda 615, Anexo 1 à Emenda 615, Emenda 616 e 617, Anexo 1 à Emenda 617, Emendas 618 e 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, Anexo 1 à Emenda 628, Emenda 629, Requerimento de Retirada de Emendas (76, 86, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358), Emendas 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 637. Subemenda 01 à Emenda 595, Subemenda 01 à Emenda 599, Subemenda 01 à Emenda 612, Subemenda 01 à Emenda 463, Subemenda 01 à Emenda 420, Subemenda 01 à Emenda 135, Subemenda 01 à Emenda 398, Subemenda 01 à Emenda 476, Subemenda 01 à Emenda 490, Subemenda 01 à Emenda 188, Subemenda 01 à Emenda 125, Subemenda 01 à Emenda 183, Subemenda 01 à Emenda 623, Subemenda 01 à Emenda 625, Subemenda 01 à Emenda 611.

Em face do exíguo tempo para elaboração do Parecer pela situação atípica enfrentada neste ano para tramitação da LOA, faz-se necessário um relato a fim de que fique registrado de modo bastante claro todo o trâmite percorrido até culminar nesse parecer, conforme se relatou no início da presente peça.

O Executivo Municipal enviou, conforme as normas atinentes ao direito financeiro e orçamentário, projeto de lei fixando a despesa e a receita para o ano de 2023, no dia 14-10-2022, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal (LOMPA).

Apregoadado o projeto pela Mesa, o processo foi remetido à Procuradoria desta Casa, que não visualizou inconstitucionalidades ou óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Cumpridos os trâmites, o projeto foi encaminhado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), que de ordem do Sr. Presidente, João Bosco Vaz, distribuiu a Relatoria a este Vereador, para parecer.

Ao longo da tramitação do projeto, e até o encerramento do prazo fixado por esta Comissão, foram apresentadas 637 Emendas de parlamentares, 572 Emendas Impositivas, 83 Subemendas de Parlamentares, 24 emendas retiradas pelo autor e 12 Subemendas de Relator para as Emendas Impositivas.

No total, portanto, restaram:

RESUMO EMENDAS PLOA 2023 - PLE/22

Total de Emendas Parlamentares recebidas	637
Total de Subemendas Parlamentares recebidas	83
Emendas Parlamentares retiradas pelo autor	24
Emendas Parlamentares aptas para avaliação:	
Impositivas	572
Não impositivas	38
Subemendas de Relator para as Emendas Impositivas	15

A totalidade das emendas apresentadas (inclusive as retiradas), com as informações de autoria, valor, destino e demais informações eventualmente relevantes, constam dos anexos deste Parecer.

É o relatório.

Passa-se, agora, a enfrentar as proposições objeto de apreciação.

I. DOS CRITÉRIOS

No que tange às Emendas, este Relator construiu uma metodologia que permite filtrar emendas a partir de critérios previamente estabelecidos, diminuindo discricionariedade na proposta pelo acolhimento ou rejeição de emendas no mérito.

Afora os critérios legais (vedações previstas pelo art. 166 da Constituição Federal – repetido pela LOMPA em seu art. 121, §2º, vedações previstas no art. 33, da Lei Federal 4320/64 e outros institutos legais que imputem vedações ao poder de emenda) e técnicos (não indicação da fonte, do destinatário, do eventual beneficiário e do valor da emenda ou outro equívoco insanável, inexistência de projeto para a realização da melhoria ou obra para a qual a emenda está sendo direcionada, desistência da proposta por parte do proponente, incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária, incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto dentro do exercício) de natureza geral, cumpre ressaltar que foram enumerados critérios específicos para as emendas impositivas. Assim dispôs o documento contendo as diretrizes:

Do ponto de vista técnico:

- a. Emenda que tenha utilizado como origem fonte diversa daquela específica relativa às emendas impositivas será rejeitada ou, se possível, corrigida pela via de subemenda de Relator;
- b. Para a redação das emendas impositivas, de modo a permitir o acompanhamento específico pela Prefeitura e pelo parlamentar, recomenda-se que se inclua subatividade/subprojeto (e não alteração de ações) para a destinação (formulário E). No caso de criação de uma nova ação, a emenda deverá criar uma ação e criar uma subatividade ligada a ela;
- c. É vedada a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, por meio das emendas impositivas, conforme caput do art. 17, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). Emendas que realocarem recursos para programas ou ações que dependam de recursos provenientes de orçamentos de exercícios futuros serão rejeitadas.

Do ponto de vista procedimental:

- a. Problemas de preenchimento serão resolvidos dentro do possível mediante subemenda de relator, após contato com assessoria do vereador proponente;
- b. Em caso de direcionamento para quaisquer entidades de natureza privada (inclusive aquelas que mantêm contrato/convênio com o Poder Público), deverá ser respeitada a lista disponibilizada pela prefeitura conforme artigo 27 da LDO 2023. Havendo direcionamento à entidade que não conste da lista, a Emenda será rejeitada, exceto se de Utilidade Pública Estadual ou quando a respectiva emenda vier acompanhada de documento comprobatório da condição de Utilidade Pública;
- c. Havendo interesse na destinação de recursos para entidades de natureza privada declaradas de utilidade pública estadual, deverá o autor da Emenda apresentar juntamente ao Formulário, a declaração que reconheça a utilidade pública da mesma, bem como a garantia de que a destinação do recurso se dará no município de Porto Alegre;
- d. Será adotado critério de precedência quando mais de um parlamentar apresentar emenda de mesmo conteúdo, que não possa ser somada.
- e. Quanto aos valores:
 - i) a Emenda não poderá superar o valor fixado como máximo por parlamentar, salvo se apresentada em coautoria (quando serão somados os valores relativos a cada parlamentar);

ii) é possível a cumulação de Emendas pelo mesmo parlamentar até o limite de valor;

iii) em caso de opção do parlamentar por não esgotar o direcionamento de recursos para a saúde, ainda assim persistirá o limite máximo nas emendas de direcionamento livre;

iv) a opção de algum parlamentar pela não utilização do valor ao qual lhe cabe, não outorga a outro o direito de utilização da verba destinada para as emendas daquele parlamentar, salvo se elaborada em coautoria (até o limite de ambos, somado);

v) havendo o protocolo de mais de uma emenda pelo mesmo parlamentar, sendo a soma dos valores de todas as emendas superior ao limite, estas serão apreciadas por ordem de apresentação até o esgotamento da verba destinada àquele parlamentar;

A fim de melhor organizar o fluxo de trabalho, emendas impositivas que dizem respeito ao uso de recursos suplementados, foram apresentadas na forma de subemendas a essa, tendo as mesmas que respeitar a proporcionalidade de, no mínimo 50%, de destinação para saúde.

Inclusive, quanto a esse ponto - 50% de destinação mínima da verba para emendas impositivas à saúde, faz-se necessário discorrer quanto a uma problemática imposta pela redação do § 1º, do art. 116-A, da LOMPA. Conforme conversas de alinhamento realizadas junto ao corpo técnico do Executivo Municipal, o entendimento que vem sendo utilizado por parte desses é de que o parlamentar teria duas “quotas” independentes para destinação - uma de livre destinação e uma de destinação obrigatória para a saúde de modo que a destinação da parte livre não implicaria, necessariamente, na destinação de igual contra parte da “quota da saúde” do parlamentar.

Em virtude de esse ser o entendimento daquele que será o verdadeiro executor do orçamento, não será papel deste vereador, na condição de Relator, tumultuar o processo orçamentário em virtude de uma discussão hermenêutica. Contudo, por uma questão de construção de consciência da Casa acerca do tema, mostra-se importante apresentar outra interpretação possível e que, a depender do Prefeito, possa vir a ser adotada no futuro, atrasando sobremaneira a execução das emendas impositivas.

Nada impediria que a leitura do referido dispositivo implicasse não na criação de duas "quotas" para o parlamentar, mas de uma relação de proporcionalidade, de 50%, entre a destinação livre e vinculada à saúde dentro da verba cuja destinação compete ao vereador. Em outras palavras, para cada real destinado para alguma área que não a da saúde, no mínimo, um real seria destinado para a saúde.

Isso se deve ao fato de que, quando da redação do § 1º do art. 116-A, optou-se por empregar o termo “no limite de 0,65%”, de modo a permitir que o parlamentar possa destinar um valor inferior à totalidade da sua quota. Contudo, isso gerou a seguinte dúvida: posteriormente, no mesmo dispositivo, ao se afirmar que metade desse percentual deveria ser destinado a ações e serviços de saúde, se está referenciando o “no limite” - e, portanto, o valor efetivamente destinado - ou os “0,65%” - o que significaria a criação das duas quotas.

Essa discussão é trazida nesse momento tão somente para que a Casa discuta qual a interpretação que melhor atende às demandas da sociedade e da própria Lei Orgânica para que, no futuro, o texto do referido dispositivo possa ser ajustado, de modo a promover maior segurança jurídica. De toda sorte, apenas as questões objetivas e previamente esclarecidas e compactuadas com os demais membros da Casa irão compor os critérios técnicos para a aprovação ou rejeição de determinada emenda, sendo essa discussão secundária e não vinculativa ao processo de análise que segue neste parecer.

De outro lado, é importante salientar que os requisitos para que possa haver a execução orçamentária são por todos reconhecidos, na medida que previstos em Lei e aprovados nesta legislatura. Além disso, a sistemática adotada de inclusão de subatividades outorga total transparência na execução dessas verbas direcionadas, permitindo o controle pelo próprio parlamentar signatário, pelos demais parlamentares, pelas instituições competentes e pela sociedade civil em geral.

Assim sendo, este Relator optou por não se imiscuir nas questões privativas da execução orçamentária, competência do Executivo, sob pena de estar indevidamente restringindo o exercício da prerrogativa parlamentar de cada Vereador. Além disso, a eventual presença desses requisitos deve ser aferida pelo Executivo para fins de viabilidade ou não da execução, e isso deve ocorrer em momento posterior, mas não por este Relator, nessa fase.

Ademais, o presente parecer visa tão somente reproduzir o tratamento dado às emendas impositivas dos demais vereadores, preservando a isonomia de tratamento entre os membros da Casa.

A seguir segue relação Geral das Emendas Impositivas, conforme tabela abaixo:

Nº EMENDA	TIPO EMENDA	AUTOR EMENDA	DESCRIÇÃO EMENDA	ÓRGÃO DESTINO	ÓRGÃO ORIGEM	VALOR (R\$)
5	IMPOSITIVA	José Freitas	Praça Professor Altayr Luiz Barison – academia ao ar livre	SMSURB	RC	110.000
6	IMPOSITIVA	José Freitas e Gilson Padeiro	Aplicação de valores para o Projeto do Executivo para Pavimentação da Via Estrada Jacques da Rosa.	SMOI	RC	180.000
7	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Projeto do Executivo para a pavimentação da via da Rua São Guilherme (Região 7 do Partenon)	SMOI	RC	20.000
8	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Destinação de recurso para a sinalização viária na Av. Santo Dias da Silva - Lomba do Pinheiro	EPTC	RC	23.000
9	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse para o FMHIS para Reurb do NUI Flor da Restinga com 160 lotes	SMHARF	RC	120.000
10	IMPOSITIVA	José Freitas	Emenda destinada para a aquisição de uma ambulância pela Associação Hospitalar Vila Nova. CNPJ nº 04.994.418/0001-12 conforme plano de trabalho em anexo.	SMS	RC	310.000
11	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Viabilização para a Central de Libras	SMDS	RC	215.000
12	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse de recursos para fomento da Semana da Restinga	SMCEC	RC	20.000

14	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Equipamentos e materiais necessários para a realização do Circuito Esportivo Jogo do Câmbio e para a realização dos Jogos da Terceira Idade, no município de Porto Alegre.	SMELJ	RC	80.000
16	IMPOSITIVA	Claudio Janta	Verba destinada para a compra de materiais e equipamentos, bem como à construção e manutenção de infraestrutura para a realização do Centro de Referência e Diagnóstico do Espectro Autista, previstos pelas Leis 13.152 e 13.153, ambas de 15 de junho de 2022 e regulamentadas pelo Decreto 21.693 de 18 de outubro de 2022.	SMS	RC	1.432.000
17	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Contratação de obra de cobertura da quadra do CEPRIMA.	SMELJ	RC	100.000
18	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção, CNPJ 95.180.352/0001-82, para a construção de um solário na E.E.E.I. Padre Pedro Scapini.	SMED	RC	65.000
19	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse de recursos financeiros destinados a compra de aparelho a laser para a realização de cirurgia urológica. Associação Hospitalar Vila Nova CNPJ 04.994.418/0003-84	SMS	RC	200.000
20	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse a entidade PACTOPOA CNPJ 97.134.480/0001-15 para a aquisição de 64 colchões de solteiro.	SMS	RC	21.000
21	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Destinação de recursos para a sinalização viária da Rua Saldanha da Gama, conforme Pedido de Providências 22.0.000009362-2	EPTC	RC	30.000
22	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova para custear suas atividades, complementando o orçamento da instituição.	SMS	RC	716.000

23	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Aquisição de materiais e/ou insumos oftalmológicos para custeio dos serviços, complementando o orçamento e viabilizando a continuidade no atendimento à população.	SMS	RC	150.000
24	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para elaboração de projeto executivo para pavimentação da Rua Adalberto Garcia - Bairro Hípica.	SMOI	RC	35.000
25	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil para manter e qualificar os atendimentos na área da Odontologia da instituição	SMS	RC	20.000
26	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças para aquisição de materiais permanentes e para pintura e revitalização do espaço	SMED	RC	50.000
27	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para custear a aquisição de uniformes para a EPTC.	EPTC	RC	50.000
28	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Destina recursos para melhorias das Unidades Esportivas Ararigboia e Ramiro Souto	SMELJ	RC	30.000
29	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Destina recursos para a instalação de brinquedos na Praça Moderna, no bairro Santa Teresa.	SMSURB	RC	55.000
30	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Destina recursos para a instalação de Estações de Saúde nas Praças Morro da Primavera (Teresópolis), Nossa Senhora de Belém (Belém Velho), Major Rubem Berta (Rubem Berta), Augusto Ruski (Rubem Berta), Vilmar Berteli (Santa Rosa de Lima), Álvaro Coelho Borges (Menino Deus), Dr. Josetti (Medianeira) e Isaak Radin (Jardim Itú-Sabará).	SMSURB	RC	380.000
31	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos à Associação Hospitalar Vila Nova - CNPJ nº	SMS	RC	250.000

			04.994.418/0001-12, para aquisição de medicamentos.			
32	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ nº 92.815.000/0001-68), para a aquisição de materiais permanentes.	SMS	RC	250.000
33	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse a Associação Cristã de Moços - RS (ACM Cruzeiro) para revitalização da quadra poliesportiva da instituição.	SMED	RC	20.000
34	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para custear o carnaval de Porto Alegre 2023.	SMCEC	RC	26.000
35	IMPOSITIVA	Fernanda Barth	Destina-se a Emenda para o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	FASC	RC	24.000
36	IMPOSITIVA	Fernanda Barth	Destina-se a Emenda para o Centro Agrícola Demonstrativo.	SMGOV	RC	550.000
37	IMPOSITIVA	Fernanda Barth	Repasse de recursos para a Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-22, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 5.213/82, para fins de auxiliar o seu funcionamento.	FASC	RC	105.500
38	IMPOSITIVA	Fernanda Barth	Destina-se a Emenda para a Associação de Moradores Vila Tronco Neves e Arredores.	FASC	RC	36.500
39	IMPOSITIVA	Fernanda Barth	Destina-se a Emenda para implementar o projeto Farmácia Viva.	SMS	RC	716.000
40	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para custear ações (eventos) de cunho cultural nas zonas sul e extremo sul de Porto Alegre.	SMCEC	RC	20.000
44	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Construção de Pórticos das Feiras e Brik da Redenção na Av. José	SMDET	RC	20.000

			Bonifácio, até o limite do valor proposto.			
45	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para qualificação da Orquestra Sons do Morro na Escola Municipal E.F.Professora Judith Macedo de Araújo, através conselho escolar.	SMED	RC	30.000
46	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Aquisição de equipamentos, mobiliários para a qualificação de atendimento de equipe especializada saúde mental crianças e adolescentes -EEsca Murialdo, EEsca Leno - Vila Jardim e Equipe saúde mental adulto - Esma Tobias Barreto.	SMS	RC	216.000
47	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Revitalização do Campo de Futebol da Lixa no Morro da Cruz, Bairro São José até o limite do valor proposto.	SMELJ	RC	50.000
48	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Aquisição ou locação de estruturas e equipamentos para realização das procissões Nossa Senhora dos Navegantes (R\$ 30.000) Morro da Cruz (R\$ 50.000) Festa e Procissão São Jorge (40.000) e Santo Antonio-Partenon (20.000).	SMCEC	RC	140.000
49	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Revitalização e construção dos Totens nos Caminhos da Via Sacra Morro da Cruz e Projeto do Cristo Ressuscitado.	SMCEC	RC	100.000
50	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Revitalização, com pintura e recuperação das estruturas, da Grutinha da Maria Degolada , situada na Vila Maria da Conceição, até o limite do valor proposto.	SMCEC	RC	26.000
51	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse ao FMHIS para REURB dos Núcleos Urbanos Informais, Albion, 168, esquina com rua Burgueses, Partenon e Jardim Primeiro de Maio, quadrante,	DEM HAB	RC	110.000

			entre as Ruas (Orquidea João de oliveira Remião, Rua Botânica e Rua Cinco), Lomba do Pinheiro.			
52	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse à ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa, Sítio a Rua Bernardino Silveira Paim, 136, CNPJ 92.925.726/0001-53, para revitalização do acesso central do núcleo dois de educação infantil. Construção de cobertura, até o limite do valor proposto.	SMED	RC	25.000
53	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse a Associação Comunitária Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, para o desenvolvimento de oficinas de integração e convivência no atendimento à pessoa Idosa da Comunidade.	SMDS	RC	30.000
54	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse para o Clube de Mães Margarida Alves, CNPJ 93.661.874/0001-70 para reforma do solário dos bercários e do muro da Escola de Educação Infantil Galpãozinho.	SMED	RC	20.000
55	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse ao Instituto do Cancer Infantil - ICI, CNPJ 94594629/0001-50, sítio a Rua São Manoel, 850, Bairro Rio Branco, para fins de manutenção do atendimento do núcleo de atenção ao paciente oncopediátrico.	SMS	RC	100.000
56	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse a Creche Comunitária Meu Nenê, CNPJ 01.641.359/0001-00, para aquisição de brinquedos para a pracinha das crianças da educação infantil	SMED	RC	20.000
57	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse à Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveis, CNPJ 95.123.576/0001-52, para realização de Oficinas de Teatro descentralizadas na Região Leste	SMCEC	RC	40.000

58	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse à Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, CNPJ 03142616/0001-95, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a cozinha e refeitório, até o limite do valor proposto, para atendimento serviço de convivência	FASC	RC	20.000
59	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse a Instituição Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, CNPJ 93.711.182/0001-90, sito a Rua São José, 29, Morro da Cruz, para Aquisição e Instalação de Placas foto Voltaicas no espaço de atendimento educação infantil Topo Gigio, visando qualificação atendimento	SMED	RC	25.000
60	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Repasse a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria CNPJ: 92.726.819/0004-00	SMDS	RC	100.000
61	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Repasse a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria CNPJ: 92.726.819/0004-00	FASC	RC	82.485
62	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Repasse a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude CNPJ: 92.726.819/0006-63	FASC	RC	82.485
63	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Repasse a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP - Abrigo João Paulo II CNPJ: 92.726.719/0011-20	FASC	RC	50.000
64	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova.	SMS	RC	428.000
65	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - PNSAR - Centro Social Pe. Pedro Leonardi (CNPJ	FASC	RC	60.000

			92.858.000/0034-03) custear atividades e investir em projetos desensolvidos pela instituição.			
66	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para Associação Clube de Mães Estrela de Belém para revitalização e adequações do espaço físico da instituição.	FASC	RC	20.000
67	IMPOSITIVA	José Freitas	Manutenção e investimentos no centro de convivência de crianças e adolescentes do Movimento União Paz e Solidariedade, CNPJ 05.878.658/0001-39	FASC	RC	21.000
68	IMPOSITIVA	José Freitas	Recurso destinado a aquisição de equipamentos por parte da Federação nacional de educação e integração dos surdos, CNPJ 29.262.052/0004-60, para viabilizar a Central de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais- Português em Porto Alegre.	SMDS	RC	29.000
69	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Destinação de recurso para a Sinalização Viária na Rua da Comunidade - Lomba do Pinheiro	EPTC	RC	20.000
70	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Destina a Festa e Procissão de São Jorge	SMCEC	RC	60.000
71	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse à Santa Casa.	SMS	RC	100.000
72	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse ao Calabria, para qualificação e formação dos espaços para promoção infância e juventuda.	FASC	RC	20.000
73	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse ao Hospital São Lucas da PUC.	SMS	RC	100.000
74	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Destina-se ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	SMS	RC	165.000
75	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse para a Unidade de Saúde Ceres, localizada na Av. Ceres,	SMS	RC	50.000

			320, bairro Partenon, para compra de equipamentos permanentes.			
76	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição atua há 66 realizando projetos nas áreas de educação, assistência e profissionalização, através de parcerias públicas e privadas. Desde a década de 1960, a Instituição mantém, através de parceria com a Prefeitura, uma escola de educação infantil e ensino fundamental. Hoje, além desse convênio na área de educação, a Instituição ainda possui outros 4 projetos na área de assistência social: SASE, Trabalho Educativo, SCFV-Idosos e Ação Rua. A Instituição ainda mantém um Programa Jovem Aprendiz, desde a criação de lei que institui a iniciativa, em 2000.	FASC	RC	70.000
77	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil.	SMS	RC	78.000
78	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova.	SMS	RC	40.000
79	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Destina-se recursos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.	SMS	RC	100.000
80	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Circuito de Espetáculos de Dança de Porto Alegre	SMCEC	RC	35.000
81	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse para Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini, para o desenvolvimento integral das suas atividades.	FASC	RC	50.000
82	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse para o Centro Comunitário Jardim Renascença.	FASC	RC	50.000

83	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município. Carnaval 2023.	SMCEC	RC	100.000
84	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse para CACIM	SMED	RC	100.000
85	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	A Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL é uma entidade sem fins lucrativos que foi fundada em março de 2002 por pessoas engajadas em causas sociais.	SMDDET	RC	20.000
86	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - Afaso (CNPJ nº 74.703.125/0001-14) para a aquisição e distribuição de cestas básicas para pessoas em vulnerabilidade	SMDS	RC	100.000
87	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse à Associação Riograndense de Imprensa	SMCEC	RC	20.000
88	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	A APAE Porto Alegre foi fundada em 22 de agosto de 1962. Embora a jurisdição das APAEs seja de âmbito municipal, a APAE POA é filiada à Federação Nacional das APAEs, estando engajada com outras mais 2.100 unidades das APAEs no Brasil.	FASC	RC	60.000
89	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Reepasse para SMCEC para custear o evento Natal Luz - Belém Novo.	SMCEC	RC	67.500
90	IMPOSITIVA	José Freitas	Destina-se a viabilização de instalação de dez equipamentos (brinquedos) para a Praça cadastrada sob nº 183/19- Cadastrada como Área Verde Urbanizada - Localizada entre o acesso 6, acesso 3 e o acesso Amur, Na Quadra G - Restinga	SMSURB	RC	25.000
91	IMPOSITIVA	José Freitas	Destina-se a viabilização de instalação de dez equipamentos (brinquedos) para a Praça	SMSURB	RC	50.000

			cadastrada sob nº 184/06 - Cadastrada como Área Verde Urbanizada - SEI 22.0.000115893-0 - Praça da Restinga			
92	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Manutenção e qualificação do espaço físico da Associação Cristã de Moços, visando o atendimento e fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes.	FASC	RC	80.000
93	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade.	FASC	RC	20.000
94	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB, CNPJ 92.098.920/0001-02, visando auxiliar o desenvolvimento de projetos voltados para a comunidade.	FASC	RC	50.000
95	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para o PNSAR-Centro Social Pe. Pedro Leonardi, CNPJ 92.858.000/0034-03, para fins de auxiliar o desenvolvimento de seus projetos sociais.	FASC	RC	95.000
96	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos ao CTG Porteira da Restinga, CNPJ 92.397.041/0001-81, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 12.798/21, para qualificação de sua estrutura.	SMCEC	RC	150.000
97	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul (IMAMA), visando auxiliar a execução de seus projetos voltados para a área da saúde.	SMS	RC	50.000
98	IMPOSITIVA	Idenir	Ampliação dos atendimentos na	SMS	RC	110.000

		Cecchim	área nutricional aos pacientes oncopediátricos do Instituto do Câncer Infantil, CNPJ: 94.594.629/0001-50.			
99	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a entidade Massolin de Fiori Società Italiana, CNPJ 93.246.890/0001-05, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei n. 7.284; 3/07/1993, para fins de qualificar o espaço físico da entidade, visando promover suas ações sociais.	SMDS	RC	150.000
100	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre visando possibilitar o desenvolvimento de projetos sociais e demais atividades da Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho.	FASC	RC	80.000
101	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a Santa Casa de Misericórdia visando a aquisição de material permanente.	SMS	RC	190.000
102	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse à Casa do Excepcional Santa Rita de Cassia, inscrita no CNPJ sob nº 89.519.409/001-22, para qualificação de seu espaço físico, possibilitando um melhor desenvolvimento de suas atividades.	FASC	RC	70.000
103	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para auxiliar a realização da 70ª Festa de São Jorge.	SMCEC	RC	20.000
104	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a Unidade de Saúde Santa Rosa, visando a qualificação de seus serviços	SMS	RC	87.000
105	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasse financeiro à Ação Social Paróquia de Ipanema, para qualificar o espaço de atendimento educacional,	SMED	RC	24.000
106	IMPOSITIVA	Gilson	Repasse à Associação Rita	SMED	RC	25.000

		Padeiro	Yasmim de Assistência, Educação e Cultura (CNPJ 08.215.236/0001-57) para custear suas atividades.			
108	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Qualificar o espaço da padaria do Centro de Educação Profissional São João Calábria, vinculado a Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre - SMED/POA.	SMED	RC	80.000
109	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasso financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHADORES DO RIO GRANDE DO SUL sob CNPJ nº 23.690.933/0001-53, para implementar ações voltadas ao Projeto Praia Acessível.	SMDS	RC	32.000
110	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasso financeiro ao Instituto Criança com Diabetes, CNPJ 02.774.358/0001-05, para a compra de aparelho retinógrafo com computador e mesa.	SMS	RC	270.000
111	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Manutenção nas dependências do Instituto do Câncer Infantil, CNPJ: 94.594.629/0001-50, para manter seus atendimentos de maneira qualificada.	SMS	RC	300.000
112	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasso ao IMama CNPJ nº 97.129.878-0001/63, para sensibilizar e capacitar os 557 Agentes Comunitários de Saúde de Porto Alegre para levar informações sobre saúde da mama para toda a comunidade de abrangência das equipes de saúde da família.	SMS	RC	50.000
113	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasso financeiro ao Centro Social Padre Pedro Leonardi, com cnpj nº 92.858.000/0034-03.	FASC	RC	50.000
114	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasso de Recursos Financeiros destinados ao custeio do curso profissionalizante de Mecânica Automotiva, da Fundação O Pão	FASC	RC	30.000

			dos Pobres- CNPJ Nº 926.660.15/0001-01.			
115	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do curso profissionalizante de Soldagem, da Fundação do Pão dos Pobres- CNPJ Nº 926.660.15/0001-01	FASC	RC	30.000
116	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Destina emenda para revitalização do espaço de eventos do Mercado Público de Porto Alegre.	SMAP	RC	50.000
117	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasse à VIAVIDA pró Doações e Transplantes, CNPJ 04.043.606/0001-65, para qualificação dos espaços físicos para atendimento aos transplantados	SMS	RC	96.000
118	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Aquisição de novos uniformes para EPTC-POA/RS.	EPTC	RC	100.000
119	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Instalação de academia de musculação - estação saúde no Loteamento Moradas do Sul	SMSURB	RC	40.000
120	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse ao Hospital São Lucas da PUCRS CNPJ 88.630413/0007-96 para aquisição de aparelhos, 01 ecógrafo para qualificar o atendimento dos pacientes.	SMS	RC	200.000
121	IMPOSITIVA	Monica Leal	Aquisição de mobiliários, materiais técnicos, brinquedos e jogos terapêuticos que atendam a necessidade de qualificação e ofertas de atendimentos em saúde mental da infância e adolescência para Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente (EESCA NEB - Norte Eixo Baltazar;).	SMS	RC	56.000
122	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para a Santa Casa CNPJ 92815000/0001-68 para modernização e renovação de equipamentos médicos hospitalares.	SMS	RC	200.000

123	IMPOSITIVA	Monica Leal	Aquisição de Detector Digital de RX e Aparelho para testes rápidos laboratoriais no Hospital Pronto Socorro.	SMS	RC	112.000
124	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para o Hospital São Lucas da PUCRS CNPJ 88.630413/0007-96 para aquisição de aparelhos, equipamentos de diagnósticos e insumos radiofármacos para realização dos exames.	SMS	RC	100.000
125	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Destina-se à manutenção da rede de serviços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.	SMS	RC	234.000
126	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Destina-se para instalação de equipamentos de academia no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes no bairro Humaitá.	SMSURB	RC	100.000
127	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Destina-se custear a manutenção e revitalização do calçadão, passagem PB, localizado entre as ruas Graciano Camozzato e Irmã Maria José Trevisan, continuação da Rua José Luiz Perez Garcia Bairro Farrapos.	SMSURB	RC	51.030
128	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Destina-se a aprimorar a captação de oportunidades de emprego visando a intermediação de mão de obra.	SMDS	RC	200.000
129	IMPOSITIVA	Gilson Padeiro	Repasse para o Escola de Ensino Fundamental madre Raffo (CNPJ nº 92.965581/0002-03) para aquisição de materiais permanentes e de consumo.	SMED	RC	42.500
130	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município. Carnaval 2023.	SMCEC	RC	30.000
131	IMPOSITIVA	Kaká D'avila	Desina-se ao Fundo Municipal de Segurança para aparelhamento da	SMSEG	RC	20.000

			Guarda Municipal.			
132	IMPOSITIVA	Monica Leal	Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares a Associação Hospitalar Vila Nova CNPJ 04.994.418/0001-12.	SMS	RC	48.000
133	IMPOSITIVA	Monica Leal	Recuperação de quadra tenística e/ou quadra de beach tennis no Parque Tenístico José Montaury.	SMELJ	RC	50.000
134	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria CNPJ 92.726.819/0004-00, para qualificar o espaço das Casas Lares a fim de receber crianças e adolescentes.	FASC	RC	60.000
135	IMPOSITIVA	Monica Leal	Ações para enfretamento do impacto que as doenças reumáticas e deficiências do processo de envelhecimento provocam, através de centro de convivência, estratégias na prevenção e promoção de saúde.	SMS	RC	30.000
136	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para Kinder Centro de Integração da Criança Especial - CNPJ 01.284.707/0001-30, para implantação de elevador para acesso protegido da escola até espaço de convivência familiar. Aquisição de veículo tipo Furgão para coleta de doações.	FASC	RC	200.000
137	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para Lar de Santo Antonio dos Excepcionais - CNPJ 89556831/0001-58, para aquisição de fraldas geriátricas	FASC	RC	80.000
138	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para União de Cegos do Rio Grande do SUL - UCERGS - CNPJ 90.299.116/0001-66, para adequação de sala de atendimento para habilitação e ampliação.	FASC	RC	35.000
139	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para Fraternidade Cristã Espírita- CNPJ 92.882.190/0001-36, para projeto Jiu jitsu na aldeia	SMELJ	RC	25.000

			2023, aulas de jiu jitsu, participação de torneios e compra de material para as aulas, Kimonos.			
140	IMPOSITIVA	Monica Leal	Repasse para aquisição de Parque Infantil para a creche mantida pela Ação Social da Paróquia de Ipanema - ASPI - CNPJ 92.952.274/0001-07.	SMED	RC	38.000
141	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	O INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL - IMAMA, pretende com o Projeto de CASA em CASA em cooperação com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, sensibilizar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde de Porto Alegre para levar informações sobre saúde da mama, para toda comunidade de abrangência das equipes de saúde da família.	SMS	RC	100.000
142	IMPOSITIVA	Monica Leal	repasse o Abrigo João Paulo II CNPJ 92.726.719/0011-20, para qualificação e capacitação dos colaboradores/ equipe. e melhorias nas salas de atendimento.	FASC	RC	37.000
143	IMPOSITIVA	Monica Leal	Fomentar através do HIP HOP oficinas culturais a jovens / adolescentes / crianças.	SMCEC	RC	30.000
144	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	A Emenda tem por finalidade destinar ao INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - CIDADANIA E PARTICIPACAO POPULAR - CNPJ:07.729.389/0001-50, em parceria com a FRACAB - Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros. REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE LIDERENÇAS COMUNITÁRIAS.	SMGOV	RC	250.000
145	IMPOSITIVA	Airto	Repasse entidade Fundação de	FASC	RC	25.000

		Ferronato	Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM- CNPJ: 89370787/0001- 97- Para a Contratação de profissionais para a realização de oficinas terapêuticas.			
146	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse para Hemoterapia. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre CNPJ: 92.815.000/0001-68	SMS	RC	50.000
147	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse financeiro para o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria	FASC	RC	40.000
148	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	A emenda tem por finalidade equipar os 10 conselhos tutelares com máquinas novas e periféricos, bem como o plantão dos conselheiros.	SMDS	RC	30.000
149	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	A emenda visa atender a educação a todos jovens sobre processo de menstruação, bem como suprimento de absorventes e demais itens nas escolas as meninas - ESTRATÉGIA MENSTRUAL	SMDS	RC	21.000
150	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	A presente emenda tem a finalidade para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para PRAÇA PROFESSOR JÚLIO GRAU, endereço Santa Maria Goretti.	SMSURB	RC	100.000
151	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse para o CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIM, creche Topo Gigio - CNPJ 93711182/0001-90.	SMED	RC	50.000
152	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	A emenda tem por finalidade a realização de atividades formativas junto à comunidade nas quadras das Escolas de Samba.	SMCEC	RC	40.000
153	IMPOSITIVA	Airto	Repasse de recursos financeiros	SMS	RC	500.000

		Ferronato	destinados ao custeio de cirurgias de colecistectomia (incremento MAC). ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – 04.994.418/0001-12			
154	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse Instituto do Câncer Infantil- CNPJ: 94.594.629/0001-50.	SMS	RC	20.000
155	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse Instituto da Criança com Diabetes do RS - CNPJ: 02.774.358/0001-05.	SMS	RC	20.000
156	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse a Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - CNPJ: 08.215.236/0001-57.	SMED	RC	30.000
157	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse Associação de Cegos Luis Braille - CNPJ:881739680001-60	FASC	RC	29.722
158	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	A emenda tem por garantir o objetivo adquirir peças do uniforme dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT) da EPTC, buscando atender a questões de segurança, funcionalidade e padronização quando do efetivo desempenho das funções destes profissionais na proteção das vidas dos pedestres, motoristas e passageiros que circulam na cidade de Porto Alegre.	EPTC	RC	40.000
159	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse para compra de material permanente para entidade Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos - CNPJ:92326750000176 - EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO ÍRIS	SMED	RC	60.000
160	IMPOSITIVA	Cassia Carpes	Repasse de recursos à Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0001-33, para a aquisição de equipamentos de multimídia.	FASC	RC	25.000

161	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos para o Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67, para continuidade do atendimento de fisioterapia à pessoa com deficiência por meio da reabilitação/habilitação de crianças e jovens com deficiência múltipla (dos zero aos 21 anos).	FASC	RC	50.871
162	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos financeiros à Associação Hospitalar Vila Nova - CNPJ nº 04.994.418/0001-12, destinados ao custeio de cirurgias vascular venosa unilateral e de retirada tumores cutâneos.	SMS	RC	150.000
163	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos financeiros ao Instituto do Câncer Infantil (CNPJ 94.594.629/0001-50), para a aquisição de medicamentos.	SMS	RC	40.000
164	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos para o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude para melhorias CNPJ: 92.726.819/0006-63, para melhorias nos espaços destinados às práticas esportivas das suas unidades.	FASC	RC	25.000
165	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Destina recursos financeiros para aquisição de mobiliário à Clínica Pública de Fisioterapia.	SMELJ	RC	45.129
166	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Destina recursos para o Programa em Cada Campo uma Escolinha, a fim de sejam adquiridos valestranporte para o deslocamento dos alunos.	SMELJ	RC	25.000
167	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasse para Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração – ABRASCE Restauração com a finalidade de garantir a execução de melhorias,	SMED	RC	166.940

			aquisição de materiais de consumo e bens permanentes.			
168	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Implementação de academia ao ar livre na Praça Lino Augusto Scheffendecker, no Jardim Planalto. 8/9 Equipamentos : R\$:100 MIL	SMSURB	RC	100.000
169	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	PROJETO REABILITAR ACERGS: SOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA. Ofertar inserção cultural aos PCD's Visuais, reduzindo o isolamento social, o sedentarismo e a baixa autoestima, através de Oficinas de Dança e Música e dois Saraus de apresentação dos cegos - confraternizando com amigos e familiares, pelo período de um ano.	FASC	RC	39.060
170	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Recursos para reforma da sede da AFASO.	FASC	RC	80.000
171	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Emenda destinada para Associação Hospitalar Vila Nova. CNPJ nº 04.994.418/0001-12 conforme plano de trabalho em anexo para aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares.	SMS	RC	50.000
172	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Recursos para aquisição de uniformes para os Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT) da EPTC.	EPTC	RC	100.000
173	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Aquisição de 10 poltronas para a emergência do Hospital Pronto Socorro.	SMS	RC	19.000
174	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Aquisição de 4 berços aquecidos microcontrolados para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.	SMS	RC	120.000
175	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Aquisição de 2 ventiladores portáteis para UTI queimados e	SMS	RC	90.000

			emergência do Hospital de Pronto Socorro.			
176	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasse de recursos financeiros para qualificar o atendimento humanizado prestado aos usuários do CAPS-AD III Caminhos do Sol, por meio da sensibilização e qualificação técnica, profissional e gerencial dos profissionais que atuam na unidade, e também pela promoção de melhorias nos processos de trabalho do serviço.	SMS	RC	40.000
177	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Emenda destinada para Hospital Restinga conforme plano de trabalho em anexo para aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares.	SMS	RC	17.000
178	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Aquisição de impressoras jato de tinta e TV SMART para o Instituto da Criança com Diabetes.	SMS	RC	28.000
179	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Projetos Executivos para Pavimentação de Vias OP (Região 8 - RESTINGA) - Estrada Barro Vermelho	SMOI	RC	20.000
180	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasse para a entidade PACTOPOA, CNPJ 97.134.480/0001-15, para a aquisição de 50 ventiladores de teto Ventisol. Dois exaustores residencial de parede. Uma piscina inflável. Uma caixa d'água 10.000 litros.	SMS	RC	20.687
181	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasse para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o REURB do NUI Loteamento Monte Cristo, localizado na Av. Monte Cristo com 160 lotes.	SMHARF	RC	140.000
182	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasse à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68, para	SMS	RC	200.000

			aquisição de um equipamento Autoclave.			
183	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Recurso destinado à Unidade de Saúde Camaquã para substituição do piso de toda unidade.	SMS	RC	50.000
184	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasso destinado à Unidade de Saúde Sarandi para construção e reformas do piso de toda unidade.	SMS	RC	80.000
185	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasso para aquisição de uniformes para Defesa Civil no valor de R\$ 50 mil.	SMSEG	RC	50.000
186	IMPOSITIVA	Hamilton Sossmeier	Repasso à Associação Recreativa e cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55 para a aquisição e a instalação dos materiais permanentes na cozinha e no refeitório da instituição, tornando o ambiente agradável ao acesso dos usuários.	FASC	RC	20.000
187	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL VILA NOVA CNPJ Nº. 04.994.418/0001-12 CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO.	SMS	RC	100.000
188	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasso a Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM cnpj: 89370787000197	FASC	RC	100.000
189	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasso a ACERGS CNPJ: 92.896.851/0001-82 UTILIDADE PÚBLICA 4404/1978 Através do PROJETO REABILITAR ACERGS: OS TOC TOCS DAS BENGALAS, pretende-se adquirir Bengalas Longas e outros equipamentos de acessibilidade, para doar aos PCD's Visuais ou pessoas com baixa visão em vulnerabilidade econômica,	FASC	RC	42.000

			usuários ou associados da ACERGS.			
190	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasse para o Associação Hospitalar Vila Nova - Hospital Vila Nova - Utilidade Pública 9253/2003 CNPJ Nº. 04.994.418/000-12	SMS	RC	200.000
191	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, cnpj: 92.828.110/0001-64 para adequação do PPCI. utilidade pública 8678/2000	SMED	RC	40.000
192	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasse a 6205/1988 CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA na implantação de um sistema de digitalização dos prontuários e formulários produzidos diariamente pela Área de Atendimento, certificado pelo Ministério da Saúde, proporcionando uma gestão mais eficiente, eficaz e melhor atendimento para os pacientes. Utilidade Pública: 6205/1988	SMS	RC	132.000
193	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil Utilidade Pública 7616/1995 Manutenção e qualificação dos atendimentos aos pacientes oncopediátricos	SMS	RC	100.000
194	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasse a Escolinha Infantil Espaço do Saber CNPJ: 93.711.398/0001-55 ONG SUVE - Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE para gerenciamento das ações voltadas á manutenção das escolas de Educação Infantil.	SMED	RC	24.000
195	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Destina recursos financeiros para o carnaval 2023	SMCEC	RC	100.000
196	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	- destina recurso financeiro para o custo do passe livre municipal. - Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza	SMMU	RC	400.000

			administrativa, notadamente aquelas destinadas à programação e ao controle orçamentário, patrimonial e material.			
197	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Destina a Unidade de Saúde Santa Marta para manutenção de e aquisição de material permanente.	SMS	RC	84.000
198	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Aquisição de uniforme e vestuário, kits calça, gandola e botas para a Defesa Civil.	SMSEG	RC	30.000
199	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Repasse ao NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO utilidade pública 11816/2015 para execução do Projeto Educando com a Música.	SMED	RC	30.000
200	IMPOSITIVA	Cláudia Araújo	Destina recurso para 02 Ventiladores mecânicos portáteis (para UTI queimados e emergência).	SMS	RC	100.000
201	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos para a Unidade de Saúde Asa Branca, no bairro Sarandi, visando a qualificação de seus serviços.	SMS	RC	80.000
202	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse de recursos financeiros à Associação Hospitalar Vila Nova - CNPJ nº 04.994.418/0001-12, destinados ao custeio de cirurgias de joelho/menisco e de consultas ortopédicas de joelho a serem realizadas pelo Hopsital Restinga e Extremo-Sul.	SMS	RC	66.000
203	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destina verba a Sociedade Comunitária Heróphilo De Azambuja – CNPJ 93.026.672/0001-57	FASC	RC	20.000
204	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destina verba à SOME - Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR - CNPJ 92.023.159/0026-06	FASC	RC	25.000
205	IMPOSITIVA	Giovane Byl	AQUISIÇÃO DE GRAMA	SMED	RC	55.000

			SINTÉTICA E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NATAL - REDE CALÁBRIA. - CNPJ 92.726.819/0006-63			
206	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Repasse à Associação Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidade Conceição - CNPJ 95.122.297/0001-74 - Escola de Educação Infantil Gotinhas de Amor.	SMED	RC	20.000
207	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Repasse à Escolinha Clube de Mães Joana Darc do Morro Alto - CNPJ 91.123.042/0001-75	SMED	RC	20.000
208	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Repasse à Instituição O.S.C. Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol CEICSOL. - CNPJ 09.943.703/0001-28	SMED	RC	20.000
209	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar verbas para a compra de materiais permanentes para a U.S. da Região Nordeste, Eixo Baltazar e Leste.	SMS	RC	350.000
210	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar verbas para reformas das unidades de saúde da região Nordeste, Leste e Eixo Baltazar da cidade.	SMS	RC	366.000
211	IMPOSITIVA	Giovane Byl	DESTINAR RECURSOS PARA O PROJETO CADA CAMPO UMA ESCOLINHA, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS.	SMELJ	RC	50.000
212	IMPOSITIVA	Giovane Byl	REFORMA DO VESTIÁRIO E ELÉTRICA DO CAMPO DO MINUANO, LOCALIZADO NA PRAÇA ROMEU RITTER DOS REIS, PARQUE DOS MAIAS	SMELJ	RC	50.000
213	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar recurso para colocação de conservação permanente em vias da Cidade.	SMSURB	RC	180.000

214	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar recurso para manutenção e compras de brinquedos e telamento da Praça Hélio Pellegrino, Comunidade Max Geiis	SMSURB	RC	90.000
215	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar recurso para revitalização e paisagismo da rótula do Bairro Mário Quintana, com plantio de flores e conserto do pavimento da rótula.	SMSURB	RC	50.000
216	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar recurso para realizar eventos culturais e esportivos no aniversário do Bairro Mario Quintana, skate day, e evento cultural na Bom Jesus.	SMCEC	RC	76.000
217	IMPOSITIVA	Giovane Byl	Destinar recurso para instalação de câmera de videomonitoramento na Praça México.	SMSEG	RC	60.000
218	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos financeiros à Associação Hospitalar Vila Nova - CNPJ nº 04.994.418/0003-84, destinados ao custeio de cirurgias de joelho/menisco e de consultas ortopédicas de joelho a serem realizadas pelo Hopsital Restinga e Extremo-Sul.	SMS	RC	66.000
219	IMPOSITIVA	Idenir Cecchim	Repasse de recursos ao Hospital Restinga e Extremo-Sul, gerido pela Associação Hospitalar Vila Nova, destinados ao custeio de consultas e cirurgias de joelho e ombro.	SMS	RC	200.000
220	IMPOSITIVA	José Freitas	Destina-se a viabilização da instalação de academia ao ar livre na Esplanada da Restinga, localizada na Av. João Antônio Silveira, 2359, no bairro homônimo.	SMSURB	RC	101.500
221	IMPOSITIVA	Cassiá Carpes	Repasse de recursos financeiros ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 02.774.358/0001-05), para aquisição de computadores.	SMS	RC	40.000

222	IMPOSITIVA	Monica Leal	Reforma no teatro da AMRIGS e em contrapartida de 540 ingressos anuais gratuitos para a SMED disponibilizar para seu público alvo, dando desta forma acesso à cultura para estudantes da rede municipal.	SMED	RC	80.000
223	IMPOSITIVA	Monica Leal	Colocar em prática o Programa Ativa Idade , programa para inserção do idoso no mercado de trabalho.	SMDS	RC	50.000
224	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Aquisição de material permanente para o Abrigo Municipal Marlene.	FASC	RC	50.000
225	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina valores para o Gabinete da Causa Animal para a realização de esterelizações, de forma descentralizada.	GP	RC	80.000
226	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Fomento de atividades culturais ao longo do ano.	SMCEC	RC	50.000
227	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina valores, através do FUNPROARTE, para a realização do Carnaval de Porto Alegre	SMCEC	RC	30.000
228	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para o Conselho Escolar da EMEF Profª Ana Íris Do Amaral para reforma do Espaço de Convivência da escola.	SMED	RC	50.000
229	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para a SMED adquirir aparelhos de ar condicionado destinados para a Emef Dolores Alcaraz Caldas.	SMED	RC	50.000
230	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para aquisição de material de consumo para escolas municipais desenvolverem atividades pedagógicas, conforme justificativa.	SMED	RC	49.000
231	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para SMED para a publicação de livros produzidos por alunos de escolas municipais	SMED	RC	210.000
232	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para o Conselho	SMED	RC	30.000

			Escolar da EMEF Deputado Victor Issler para manutenção predial da escola.			
233	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Finalização de regularização fundiária judicial na região do Urubatã.	DEMHAB	RC	41.700
234	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Compra de vales transporte a serem disponibilizados aos serviços de saúde mental para proporcionar acesso dos usuários ao tratamento e acompanhamento.	SMS	RC	50.000
235	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde IAPI, conforme listado na justificativa deste projeto.	SMS	RC	100.000
236	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destinação de recursos para melhoria da ambiência da entrada da emergência do Hospital Presidente Vargas (HMIPV).	SMS	RC	150.000
237	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destinação de recursos para compra de equipamentos para melhoria do atendimento à saúde da cidadania, conforme listado na justificativa desta emenda	SMS	RC	200.000
238	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Aquisição de equipamentos para o Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), conforme listado na justificativa da emenda.	SMS	RC	100.000
239	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Aquisição de equipamentos/materiais para as Unidades de Saúde, conforme descrito na justificativa.	SMS	RC	116.000
240	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27 - realizar ações de prevenção e promoção da saúde através das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde	FASC	RC	35.000

			(PICS) no território do Extremo Sul e Restinga			
241	IMPOSITIVA	Jonas Reis	Destina recursos para a OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM - CNPJ 87125522-0001-06 - adquirir um veículo a ser usado no desenvolvimento das atividades da instituição.	FASC	RC	40.000
242	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse para qualificação do Carnaval de Porto Alegre, através de processo licitatório para distribuição da verba para auxílio das escolas da cidade.	SMCEC	RC	40.000
243	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Recurso à Secretaria Municipal de Saúde para execução do Projeto Farmácia Viva - Lei Municipal nº 13.204/22.	SMS	RC	200.000
244	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse a Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa para o apoio e realização da anual Festa de Las Reinas Del Sur na cidade de Porto Alegre.	SMCEC	RC	20.000
245	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse para contratação de prestação de serviços artísticos, para montagem e apresentações gratuitas de espetáculos do Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre.	SMCEC	RC	20.000
246	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Recurso para o Centro de Saúde Santa Marta - SAE Santa Marta, para execução direta ao Serviço Especializado.	SMS	RC	10.000
247	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Recurso à Secretária Municipal da Saúde para desenvolvimento das ações e cuidados à Doença Falciforme; capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde (RAS) e inclusão de ações que visem	SMS	RC	80.000

			minimizar vulnerabilidades sociais e de saúde.			
248	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Recurso à Secretária Municipal da Saúde para aquisição de absorventes para população hiposuficiente na cidade de Porto Alegre, nos moldes da Lei Municipal nº 13.008/2022.	SMS	RC	76.000
249	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse de recursos para Ação Comunitária Participativa (CNPJ: 92.925.726/0001-53) para ampliação de espaço da instituição.	SMDS	RC	30.000
250	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse para a Associação Beneficente AMURT/AMURTEL (CNPJ: 92.251.354/0001-27) para realização de atividades de promoção de saúde, através de oficinas de arteterapia, práticas integrativas, além de serviços que promovam bem estar.	SMS	RC	100.000
251	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse para o Instituto Pobres Servos da Divina Providência / Instituto Calábria - Centro de Promoção da Infância e da Juventude (CNPJ: 92.726.819/0006-63) para aquisição de material permanente para atendimento de crianças e adolescentes em parceria com a FASC.	FASC	RC	82.400
252	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse para o Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME (CNPJ: 08.012.439/0001-46), para compra de mobiliário interno e, também, reforma de espaços externos para adaptação e revitalização do espaço educacional.	SMED	RC	50.000
253	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse de recursos financeiros a Cirandar (CNPJ 105.545.681/0001-27) destinados ao custeio de ações culturais e educacionais na Biblioteca Comunitária	SMCEC	RC	100.000

			Chocolatão, gerenciada pelo Cirandar, localizada na Rua Mário Juarez de Oliveira, 261, Bairro Morro Santana, Zona Leste de Porto Alegre			
254	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse ao Coletivo Catarse (CNPJ 07.236.218/0001-99) para execução de peças áudio visuais.	SMCEC	RC	30.000
255	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse ao Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP (CNPJ 06.026.933/0001-37) para aquisição de material permanente para garantir a execução dos serviços de forma segura, agilizando o processo e garantindo resultados mais eficazes.	DMLU	RC	50.000
256	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil (CNPJ 94.594.629/0001-50) para pagamento de serviços de fisioterapia a fim de atender com mais eficiência e, também, ampliar o número de atendimentos.	SMS	RC	50.000
257	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse à ECEI Portal Encantado (CNPJ 944360250001/59) para contratação de orçamento e posterior ampliação do anexo do local.	SMED	RC	80.000
265	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos permanente para a Casa do Menino Jesus de Praga. CNPJ: 89.621.767/0001-41.	FASC	RC	30.000
266	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de aparelho para terapia laser em lesões HPS.	SMS	RC	20.000
267	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de coleiras para cães contra/prevenção leishmaniose para uso/prevenção em áreas de risco.	SMS	RC	40.000
268	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de material permanente para o hospital São Lucas da Puc - Neurocirurgia.	SMS	RC	330.000

269	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Contratação de serviços de esterelização de animais domésticos com microchip,s para aproximadamente 3000 animais ou até onde couber o recurso.	SMS	RC	517.000
270	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de medicação para pós operatorio de esterelização realizadas no Castramovel.	GP	RC	150.000
271	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Contratação de empresa para realização de Censo Populacional de cães e gatos do Município.	GP	RC	75.000
272	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Impressão gráfica de cartilha educativas de proteção animal.	GP	RC	20.000
273	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos e utensílios para equipar o Castramóvel próprio da PMPA.	GP	RC	25.000
274	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Repasse de recursos para a para a Fundação Bichoterapia visando possibilitar o desenvolvimento de projetos sociais e demais atividades voltadas para terapia com animais.	GP	RC	30.000
275	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Ação Social da Paróquia de Ipanema - Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida. CNPJ: 92.952274/0001-07	SMED	RC	30.000
276	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos permanente para o Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ: 92.679.935/0001-64.	FASC	RC	50.000
277	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos permanente para o Lar da Amizade. CNPJ:89270730/000116	FASC	RC	20.000
278	IMPOSITIVA	Lourdes	Aquisição de equipamentos	FASC	RC	30.000

		Sprenger	permanente para o Asilo Padre Cacique. CNPJ: 92.978.139/0001-22.			
279	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos permanente para o Lar Santo Antonio dos Excepcionais. CNPJ: 89556831/0001-58.	FASC	RC	30.000
280	IMPOSITIVA	Lourdes Sprenger	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação Cruzeiras de São Francisco - Escola Especial para Surdos Frei Pacífico. CNPJ: 92.221.0002-48.	FASC	RC	35.000
281	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição de academia de ginástica para a terceira idade na praça Macedônia.	SMSURB	RC	174.000
282	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição de academia de ginástica para a terceira idade na praça Pinheiro Machado.	SMSURB	RC	174.000
283	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DIAGNÓSTICOS DA QUALIDADE DO AR EM PORTO ALEGRE.	SMAMUS	RC	30.000
284	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Repasse à ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO, CNPJ 89.948.574/0001-08, localizada à Rua Câncio Gomes, 786, Floresta, Porto Alegre/ RS, CEP 90220-060, para realização do evento 'CRIANÇA NA AVENIDA'.	SMCEC	RC	30.000
285	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Repasse à Fundação Diocesana "O Pão dos Pobres de Santo Antônio" CNPJ n° 92.666.015/0001-01, para realização de curso de qualificação para jovens.	FASC	RC	64.854
286	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição e instalação de placas de trânsito turísticas da Orla do Guaíba e 4° Distrito	EPTC	RC	30.000
287	IMPOSITIVA	Ramiro	Execução de serviços de pintura,	SMSURB	RC	190.702

		Rosário	limpeza e outros reparos ou fornecer a tinta preferencialmente antipichação aos proprietários dos imóveis particulares considerados de relevante interesse para recuperação da paisagem do 4º Distrito, consoante artigo 8º, XIII, da Lei Complementar nº 960, de 05 de outubro de 2022.			
288	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Repasse ao Instituto da Criança com Diabetes - ICD, CNPJ 02.774.358/0001-05 para realização de pesquisas e trabalhos científicos que demonstrem e divulguem dados acerca do diabetes.	SMS	RC	130.000
289	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil - ICI, CNPJ 94.594.629/0001-50 para realização de pesquisa para acompanhamento e sequenciamento do DNA para crianças com câncer.	SMS	RC	150.000
290	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição de mobiliário e materiais para a Unidade de Saúde Assis Brasil, localizada na Av. Assis Brasil, 6615, bairro Sarandi.	SMS	RC	65.000
291	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição de equipamentos para serviços odontológicos para a Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros, localizada na Rua Vitória, 35, bairro Passo das Pedras.	SMS	RC	86.000
292	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Ampliação do telhado da Unidade de Saúde Ramos, localizada na Rua K esquina Rua R C, s/n, bairro Rubem Berta.	SMS	RC	120.000
293	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Unidade Saúde Rubem Berta, localizada na Rua Wolfram Metzler, nº 675, bairro Rubem Berta.	SMS	RC	60.000
294	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Unidade Saúde	SMS	RC	55.000

			Santa Rosa, localizada na Av. Donário Braga, nº 630, Rubem Berta.			
295	IMPOSITIVA	Ramiro Rosário	Repasso para a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, para aquisição de materiais para uso dos pacientes em realização de quimioterapia, no novo ambulatório de oncologia.	SMS	RC	50.000
296	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Apoio ao Evento anual Brincadeiras das Antigas no Morro da Cruz, Bairro São José.	SMELJ	RC	20.000
297	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasso ao GAPA - Grupo de Apoio a Prevenção da Aids no RS, CNPJ 92.519.503/0001-96, para realização de oficinas de prevenção DST/AIDs, descentralizadas nas regiões de maior incidência, para grupos de maior risco e vulnerabilidade.	SMS	RC	250.000
298	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasso à Fundação Solidariedade, CNPJ 02.964.915/0001-42, para projetos de Hortas Comunitárias (Lomba do Pinheiro e Morro da Cruz) e Feira de economia solidária Comunitária Morro da Cruz	SMDS	RC	40.000
299	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Destinação de valor para viabilizar a realização do Carnaval na cidade de Porto Alegre no ano de 2023.	SMCEC	RC	50.000
300	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Aquisição alimentos a serem repassados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Leste II, Endereço: Rua Emílio Keidann, 50, bairro Morro Santana, para a distribuição de cestas básicas.	FASC	RC	146.000
301	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Realização da exposição "Memória da Dança POA" por meio do Centro Municipal de Dança de Porto Alegre.	SMCEC	RC	30.000

302	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Compra de estufa para cultivo de horta orgânica no perímetro interno do pátio da EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) Afonso Guerreiro Lima, localizada no endereço: Endereço: R. Guaíba, 203 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91560-640	SMED	RC	30.000
303	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Compra de estufa para cultivo de horta orgânica no perímetro interno do pátio da EMEEF- Escola Municipal de Ensino Especial Fundamental (Escola Pública Municipal) Tristão Sucupira, localizada no endereço: Endereço: Av. Economista Nilo Wulff, 828 - Restinga, Porto Alegre - RS, 91795-280.	SMED	RC	60.000
304	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Repasso para a ACM, visando a compra de estufa para cultivo de horta orgânica no perímetro interno do pátio da ACM Morro Santana, localizada no endereço: Alameda Continental, 55 - Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91450-270.	FASC	RC	60.000
305	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Compra de estufa para cultivo de horta orgânica no perímetro interno do pátio da EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) Jean Piaget, localizada no endereço: Av. Maj. Manoel José Monteiro, 1 - Rubem Berta, Porto Alegre - RS, 91170-570	SMED	RC	60.000
306	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Manutenção de equipamentos, quadras esportivas, academias e conservação hidráulica e dos passeios públicos das praças, destinados para a praça Tijuca 1. Praça Tijuca I - Ac. E C R Jd A Petropolis, 30 - Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91450-562	SMSURB	RC	80.000
307	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Manutenção de equipamentos, quadras esportivas, academias e	SMSURB	RC	80.000

			conservação hidráulica e dos passeios públicos das praças, destinados para a praça Tijuca 2. Praça Tijuca II - Beco Onze VI Das Laranjeiras, 215 - Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91450-620			
308	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Repasse para compra de mobiliários à Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, o qual realiza gestão da Escola Comunitária de Educação Infantil Princesa Isabel.	SMED	RC	30.000
309	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Repasse a Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO visando a realização de cursos de capacitação profissional, oficinas culturais e eventos de poesia.	SMDS	RC	90.000
310	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Realização de curso de qualificação de jovens como agentes multiplicadores/as na luta por direito à saúde e contra todas as formas de discriminação racial, por meio do Núcleo de Equidade em Saúde (NEQ).	SMS	RC	160.000
311	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Desenvolvimento e realização do curso de Promotores de Saúde Integral da População LGBTQIAP+, por meio do Núcleo de Equidade em Saúde (NEQ).	SMS	RC	60.000
312	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Desenvolvimento e realização do projeto Resgate e “Valorização da Medicina Tradicional Kaingang”, por meio do Núcleo de Equidade em Saúde (NEQ).	SMS	RC	60.000
313	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Valor destinado para Unidade de Saúde MAPA (R. Cel. Jaime Rolemberg de Lima, 92 Bairro - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS, 91550-150), para aquisição de materiais permanentes para melhor prestar serviço à comunidade e aos servidores deste órgão protetivo.	SMS	RC	60.000

314	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Valor destinado para Unidade de Saúde Laranjeiras (R. Cinco, 24 - Alto Petrópolis, Porto Alegre - RS, 91450-570), para aquisição de materiais permanentes para melhor prestar serviço à comunidade e aos servidores deste órgão protetivo.	SMS	RC	60.000
315	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Valor destinado para Unidade de Saúde Morro Santana (Rua Mariana, Av. Mena Barreto, 210 - Bairro Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91260-090), para aquisição de materiais permanentes para melhor prestar serviço à comunidade e aos servidores deste órgão protetivo.	SMS	RC	60.000
316	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Valor destinado para Unidade de Saúde Tijuca (Rua Reverendo Daniel Betts, 321 - Bairro Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91450-400), para aquisição de materiais permanentes para melhor prestar serviço à comunidade e aos servidores deste órgão protetivo.	SMS	RC	60.000
317	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Valor destinado para Unidade de Saúde Mario Quintana (RUA SEISCENTOS E NOVENTA E OITO 106 CEP: 90250000 - Farrapos - Porto Alegre - RS), para aquisição de materiais permanentes para melhor prestar serviço à comunidade e aos servidores deste órgão protetivo.	SMS	RC	60.000
318	IMPOSITIVA	Daiana Santos	Recurso destinado a CAIST - Coordenação de Atenção à Tuberculose, HIV/AIDS, ISTs e Hepatites Virais em conjunto com os Centros de Referência em Tuberculose (CRTB), com o qual visa-se distribuir cestas básicas para pacientes em Tratamento Diretamente Observado.	SMS	RC	136.000
323	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse ao Sindicato dos Agentes da Polícia Civil do RS	SMS	RC	200.000

			(UGEIRM), CNPJ 90.942.863/0001-70, para aquisição de equipamentos para reaparelhamento da divisão de saúde (Serviço de Policlínica e Serviço Psicossocial), no limite do valor oferecido.			
324	IMPOSITIVA	Leonel Radde	Repasse ao GAPA RS - Grupo de Apoio a Prevenção da Aids no RS, CNPJ 92.519.503/0001-96, para realização de oficinas de higiene menstrual, bem como disponibilização de produtos para este fim.	SMS	RC	200.000
325	IMPOSITIVA	José Freitas	Destinação de recursos para a sinalização viária de ruas da cidade.	EPTC	RC	73.000
326	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Repasse ao Instituto da Criança com Diabetes do RS - CNPJ: 02.774.358/0001-05.	SMS	RC	50.000
327	IMPOSITIVA	Felipe Camozzato	Aquisição de veículo do tipo VAN/FURGÃO/CARGO.	SMSEG	RC	220.000
328	IMPOSITIVA	Felipe Camozzato	Digitalização dos processos relacionados aos contratos habitacionais dos mutuários do DEMHAB.	DEMHAB	RC	150.000
329	IMPOSITIVA	Felipe Camozzato	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50, para assistência odontológica do câncer pediátrico.	SMS	RC	192.000
330	IMPOSITIVA	Felipe Camozzato	Repasse para Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ: 92.882.190/0001-36, para execução de reformas.	SMED	RC	280.000
331	IMPOSITIVA	Airto Ferronato	Destina para Farmácia Viva.	SMS	RC	76.000
332	IMPOSITIVA	José Freitas	Destina ao PAC- Cruzeiro, mais especificamente ao Centro de Reabilitação Vila dos Comercários para	SMS	RC	80.000

			investimento em infraestrutura no tocante a fisioterapia.			
333	IMPOSITIVA	José Freitas	Destinar recurso para colocação de conservação permanente da Rua Cinco na Restinga.	SMSURB	RC	100.000
334	IMPOSITIVA	José Freitas	Destinar recurso para colocação de conservação permanente da Rua Girma Santos dos Santos no Bairro Partenon	SMSURB	RC	26.500
335	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse ao município para a aquisição de equipamento fototerápico com foco em dermatologia e, na sequência doado ao Hospital de Clínicas.	SMS	RC	85.000
336	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Tronco para a construção de um atelie e para investimentos em passeios escolares.	SMED	RC	31.500
337	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse de recursos para o custeio de aquisição de pisos PVC, saibro e areia para a Escola de Ensino Infantil Pequenos Pesquisadores, mantida pela Associação dos Moradores Chacará das Peras, CNPJ 06008081000152	SMED	RC	20.000
338	IMPOSITIVA	José Freitas	Repasse para aquisição de equipamentos de pilates, para a Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre inscrita no CNPJ sob nº 90.987.777/0001-84 R dos Andradas, 1332 Conj 601/602 CEP90.020-008, Porto Alegre	SMDS	RC	20.000
339	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	A APAE Porto Alegre foi fundada em 22 de agosto de 1962. Embora a jurisdição das APAEs seja de âmbito municipal, a APAE POA é filiada à Federação Nacional das APAEs, estando engajada com outras mais 2.100 unidades das APAEs no Brasil.	FASC	RC	60.000

340	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse a Associação Riograndense de Imprensa.	SMCEC	RC	20.000
341	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - Afaso (CNPJ nº 74.703.125/0001-14) para a aquisição e distribuição de cestas básicas para pessoas em vulnerabilidade	SMDS	RC	100.000
342	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	A Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL é uma entidade sem fins lucrativos que foi fundada em março de 2002 por pessoas engajadas em causas sociais.	SMDDET	RC	20.000
343	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse para CACIM .	SMED	RC	100.000
344	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município. Carnaval 2023.	SMCEC	RC	100.000
345	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse para o Centro Comunitário Jardim Renascença.	FASC	RC	50.000
346	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse para Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini, para o desenvolvimento integral das suas atividades.	FASC	RC	50.000
347	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	O Projeto Quartas na Dança tem como finalidade incentivar, fomentar e difundir a produção artística local de grupos e companhias de dança da capital oferecendo espaço para realização de espetáculos no Teatro Renascença, sempre às quartas-feiras, com apresentações também abertas à escolas e instituições de ensino da capital.	SMCEC	RC	35.000
348	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Destina-se recursos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.	SMS	RC	100.000

349	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	SMS	RC	40.000
350	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	O INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL - IMAMA, pretende com o Projeto de CASA em CASA em cooperação com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, sensibilizar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde de Porto Alegre para levar informações sobre saúde da mama, para toda comunidade de abrangência das equipes de saúde da família.	SMS	RC	100.000
351	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil	SMS	RC	78.000
352	IMPOSITIVA	Pedro Ruas	DESTINA-SE A PEQUENA CASA DA CRIANÇA.	FASC	RC	70.000
353	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse para a Unidade de Saúde Ceres, localizada na Av. Ceres, 320, bairro Partenon, para compra de equipamentos permanentes.	SMS	RC	50.000
354	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Destina-se ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).	SMS	RC	165.000
355	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse ao Hospital São Lucas da PUC.	SMS	RC	100.000
356	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse ao Calabria, para qualificação e formação dos espaços para promoção infância e juventude.	FASC	RC	20.000
357	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Repasse à Santa Casa.	SMS	RC	100.000
358	IMPOSITIVA	retirada pelo autor	Destina a Festa e Procissão de São Jorge.	SMCEC	RC	60.000
359	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Implementação de Academia ao Ar Livre em praça urbanizada na	SMSURB	RC	100.000

			Zola Leste de Porto Alegre.			
360	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Oferta de mais oficinas esportivas a partir da revitalização da mini quadra que atualmente encontra-se inativada. Tal melhoria amplia a possibilidade de atendimento considerando o espaço que acolherá tumas em todos horários da semana. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA -CNPJ N° 92.863.000/0006-48	FASC	RC	60.000
361	IMPOSITIVA	Moises Barboza	O projeto ballet para todos tem como principal objetivo, promover e oferecer uma formação com conhecimento teórico e prático em dança, de forma gratuita, proporcionando o acesso ao ensino desta arte cênica, dando ao estudante a oportunidade de tornar-se um bailarino com conhecimento técnico, teórico e experiências adquiridos com a dança e vivencias podendo atuar em outras áreas.	SMCEC	RC	20.000
362	IMPOSITIVA	Moises Barboza	O projeto “Acessibilidade para a E.E.I. Irmão Francisco Cornale” visa a implementação de uma plataforma elevatória na Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale. A implementação deste projeto tornará o segundo andar da escola acessível para alunos, familiares, professores, equipe técnica e eventuais visitantes, independente de dificuldades de mobilidade. Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale - CNPJ N° 95.180.352/0001-82	SMED	RC	50.000
363	IMPOSITIVA	Moises Barboza	O projeto “Infraestrutura para o Trabalho Educativo” prevê a compra de materiais permanentes, pedagógicos e material de higiene	FASC	RC	80.000

			e limpeza para qualificar o atendimento oferecido aos adolescentes do projeto. Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria - CNPJ Nº 92.726.819/0004-00			
364	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Aquisição de um veículo automotor modelo furgão adaptado para ambulância com o objetivo de transportar os acolhidos em macas para atendimento quando necessário - Casa do Menino Jesus de Praga - CNPJ Nº 89.621.767/0001-41.	SMS	RC	180.000
365	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações culturais e educacionais na Biblioteca Comunitária Chocolate, gerenciada pelo Cirandar, localizada na Rua Mário Juarez de Oliveira, 261, Bairro Morro Santana, Zona Leste de Porto Alegre. Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR - CNPJ Nº 105.545.681/0001-27	SMCEC	RC	50.000
366	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – CNPJ Nº 04.994.418/0001-12	SMS	RC	186.000
367	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Aquisição de 10 cadeiras adaptadas e acessórios/equipamentos necessários, tais como: cintos de segurança, apoio dos pés, abdutor de membros inferiores, encosto e assento ideal, mesa de apoio, apoios laterais para tronco, apoio de cabeça, bloqueadores de joelhos, entre outros para 10 crianças da Instituição (alunos/pacientes) com quadros motores graves, possibilitando o alinhamento postural e interferindo diretamente	FASC	RC	107.800

			em sua integração social e participação nas atividades propostas em sala de aula. - KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ N° 01.284.707/0001-30			
368	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Aquisição de material pedagógico - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS - CNPJ N° 07.606.497/0001-35.	FASC	RC	20.000
369	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros de natureza capital/permanente (CONSTRUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO E EXECUÇÃO DE ESCADA PADRÃO BOMBEIROS PARA ACESSO 2º PAVIMENTO). ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA - CNPJ N° 91.077.081/0001-83	SMED	RC	95.000
370	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros destinados à compra de ferramentas para a entidade PACTOPOA - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - CNPJ N° 97.134480/0001-15.	SMS	RC	28.200
371	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros destinados ao capital/custeio do curso profissionalizante de Gastronomia da Fundação do Pão dos Pobres, iniciado no ano de 2013, que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 14 e 18 anos em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio - CNPJ N° 92.666.015/0001-01	FASC	RC	30.000
372	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros destinados ao capital/custeio do curso profissionalizante de manutenção	FASC	RC	25.000

			de Computadores da Fundação do Pão dos Pobres, iniciado no ano de 2012, que visa formação e empregabilidade de 40 jovens com idade entre 14 e 18 anos em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio - CNPJ N° 92.666.015/0001-01			
373	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de um ARCO CIRÚRGICO para aumento dos atendimentos SUS pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - CNPJ N° 92.815.000/0001-68	SMS	RC	350.000
374	IMPOSITIVA	Moises Barboza	Adequação do espaço do Instituto Vida solidária, para acolher aumento de demanda e incremento na equipe multidisciplinar. INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA - CNPJ N° 07.557.214/0001-02	FASC	RC	50.000
375	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Repasse de recurso financeiro destinado a compra de um veículo, para receber de doações, transportes de materiais entre a matriz e as duas comunidades atendidas pelo Projeto Social - Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas – CNPJ: 87.954.335/0001-27.	FASC	RC	90.000
376	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços para atendimento direto na rede da educação infantil da creche renascer vila américa para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses turno integral. CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA / 00874041/0001-07.	SMED	RC	20.000
377	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos para a Associação Comunitária da Primeira Unidade, CNPJ 18.600.066/0001-88, para	SMED	RC	70.000

			aquisição de veículo que servirá para auxiliar nas ações e atividades voltadas à educação de crianças.			
378	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos Associação Comunitária Vila Monte Cristo CNPJ: 89.403.828/0001-02, para aquisição de veículo que servirá para auxiliar nas ações e atividades voltadas para educação de crianças.	SMED	RC	70.000
379	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos para a EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, CNPJ 02038001/0001-50, para realização de ações e atividades destinadas à educação de jovens.	SMED	RC	20.000
380	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos para o Centro Comunitário Quinta do Portal, CNPJ 94.436.052/0001-59, para investimento na ampliação do pátio da Escola de Educação Infantil Portal Encantado.	SMED	RC	30.000
381	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos para Associação Comunitária Campo da Tuca, CNPJ 87.132.825/0001-48, para aquisição de veículo que servirá para auxiliar nas ações e atividades voltadas para educação de crianças.	SMED	RC	60.000
382	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços para atendimento direto na rede da educação infantil EEI Joana D'Arc 00874041/0001-07, administrada pela Associação dos Moradores da Vila Minuano - CNPJ 91.076.943/0001-53.	SMED	RC	20.000
383	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para a Associação Comunitária do Núcleo Esperança - ASCOMNES, CNPJ 01.099.325/0001-36, para aquisição de veículo que servirá para auxiliar nas ações e atividades voltadas ao	SMED	RC	90.000

			atendimento da Escola de Educação Infantil I.E.I Renovar da Esperança I.			
384	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos para Instituição Vó Ana, CNPJ 01.591.149.0001-55, para realização de ações e atividades destinadas à educação de crianças.	SMED	RC	25.000
385	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para a Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55 para aquisição de placas solares que servirá para diminuir os custos das ações e atividades promovidas pela associação, que tem como objetivo, a inclusão social de crianças e adolescentes de baixa renda em situação de vulnerabilidade.	FASC	RC	30.000
386	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de Recursos para a ACM - Associação Cristã de Moços, CNPJ 92.863.000/0001-33, para realização de ações e atividades destinadas à educação de crianças e adolescentes.	FASC	RC	30.000
387	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para projetos de recreação e lazer do Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, CNPJ 90 367780 0001-03.	SMELJ	RC	20.000
388	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ 92.858.000/0034-03, para compra e aquisição de equipamentos para a instituição.	FASC	RC	50.000
389	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, CNPJ 92.855.600/0001-50, para realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa.	SMDS	RC	20.000

390	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para o Lar Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ 89.556.831/0001-58, para realização de ações e atividades voltadas para pessoas com deficiências.	FASC	RC	20.000
391	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE, CNPJ 92.828.110/0001-64, para realização de ações e atividades voltadas para pessoas com deficiências.	FASC	RC	40.000
392	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para Sindicato Rural de Porto Alegre, CNPJ 94.594.561/0001-00, para aquisição de equipamentos necessários para montagem de estufa.	SMDDET	RC	31.000
393	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - CNPJ 92.963.560/0001-60, para investimento na implantação de Triagem Neonatal na modalidade ampliada no município de Porto Alegre.	SMS	RC	400.000
394	IMPOSITIVA	Márcio Bins Ely	Destinação de recursos para custear as atividades do Hospital Vila Nova, administrado pela Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12.	SMS	RC	316.000
395	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Compra de materiais permanentes (notebooks) e contratação de serviços de terceiros para o desenvolvimento das atividades da Associação Liga de Amparo aos Necessitados.	SMS	RC	209.640
396	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde.	SMS	RC	50.000
397	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Aquisição de equipamentos de cadernetas de avaliação de desenvolvimento, crescimento,	SMS	RC	291.062

			consultas, exame, triagem e registro de vacinas.			
398	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Aquisição de instrumentos para avaliação do desenvolvimento infantil para as Unidades de Saúde (inclui: tatame, cubos, bola, chocalho, caneco, caixa organizadora).	SMS	RC	116.702
399	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Compra de materiais permanentes para a instituição VIAVIDA.	SMS	RC	48.593
400	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Repasse a Associação Cristã de Moços - RS (ACM Cruzeiro) para revitalização da pracinha do berçário, com instalação de grama sintética neste espaço e na instituição, qualificando os serviços prestados à Primeira Infância.	SMED	RC	50.000
401	IMPOSITIVA	ROBERTO ROBAINA - BRUNA RODRIGUES - LAURA SITO	O projeto “ Aldeia Arte-Ação” tem como objetivo desenvolver habilidades de crianças e jovens matriculados na OSC Aldeia da Fraternidade por meio da oferta de aulas de música e de teatro.	FASC	RC	70.000
402	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Repasse de recursos financeiros para a compra de equipamentos para a cozinha, material de manutenção, serviços de pedreiro e bancos para o pátio do Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato, mantido pela Associação Murialdinas de São José no bairro Restinga	FASC	RC	35.000
403	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Repasse para compra de equipamentos e material para a Escola de Educação Infantil Jesus Menino, mantida pelo INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (Nº Lei municipal 11004/2010)	SMED	RC	25.000
404	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Repasse para compra de material permanente para a Escola de Educação Infantil Campo da Tuca,	SMED	RC	35.000

			mantida pela Associação Comunitária do Campo da Tuca (CNPJ:871328250001-48)			
405	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Recursos para viabilizar a realização do projeto CAMINHO PARA UM TEATRO POPULAR - CIRCUITO DE TEATRO DE RUA NOS BAIRROS DE PORTO ALEGRE, que promoverá apresentações do espetáculo "O Amargo Santo da Purificação", organizado pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI (Nº Lei Municipal 13238/2022).	SMCEC	RC	120.000
406	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Recursos para compra de ventiladores pulmonares para atendimento nos setores de UTI e emergência.	SMS	RC	200.000
407	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Destinação de recursos para a revitalização do terraço do hospital a fim de torná-lo um espaço de convivências entre os servidores que atuam nesta casa de saúde de Porto Alegre.	SMS	RC	200.000
408	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Destina recursos financeiros para que se realize a compra de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Nossa Senhora de Belém, no bairro Belém Velho.	SMS	RC	120.000
409	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Destina recursos financeiros para que se realize a compra de equipamentos e móveis para a Unidade de Saúde Rincão, no bairro Belém Velho.	SMS	RC	120.000
410	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Destina recursos à colocação de cobertura externa na Unidade de Saúde Nova Brasília, no bairro Sarandi.	SMS	RC	100.000
411	IMPOSITIVA	Roberto	Destina recursos financeiros à	SMS	RC	100.000

		Robaina	instalação de divisórias, piso e pintura na Unidade de Saúde Nova Gleba, no bairro Rubem Berta.			
412	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Destina recursos financeiros à colocação de cobertura externa na área de recepção da Unidade de Saúde Santo Agostinho, no bairro Santa Rosa de Lima.	SMS	RC	50.000
413	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Repasse para custear o desfile das escolas de samba do Carnaval de Porto Alegre.	SMCEC	RC	50.000
414	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Repasse para compra de material permanente à Escola de Educação Infantil União Esperança. cuja mantenedora é a Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança.	SMED	RC	50.000
415	IMPOSITIVA	Roberto Robaina	Destina recursos financeiros à colocação de cobertura externa na Unidade de Saúde São Borja, no bairro Sarandi.	SMS	RC	107.000
416	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à ONG Cirandar - CNPJ nº105.545.681/0001-27, instituição com título de utilidade pública, para custear a programação cultural e atendimento destinados aos imigrantes, com cursos de português, francês, atendimento psicológico, entre outros.	SMDS	RC	31.652
417	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse de emenda para Coordenadoria Leste - SMS, para que sejam aplicados nas seguintes unidades US Viçosa, localizada Rua Orquídea, 501 - Bairro Vila Viçosa e na US Vila Vargas, localizada Rua Padre Ângelo Costa, s/n - Bairro Agronomia, sendo R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para cada unidade.	SMS	RC	116.000
418	IMPOSITIVA	Aldacir Oliboni	Repasse para Hospital Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0010-84, para	SMS	RC	150.000

			realização de oficinas para formação, prevenção à saúde e no enfrentamento à violência da mulher nas comunidades mais vulneráveis de Porto Alegre.			
419	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse a União de Militares Evangélicos do rio Grande do Sul - UMERGS, CNPJ nº 01.244.742/0002-06, instituição com Título de Utilidade Pública, para que possa desenvolver cursos de evangelização dentro das instituições de internação coletiva, com intuito de promover o desenvolvimento social do interno, com o propósito que obtenha melhores condições de inserção social.	SMDS	RC	20.000
420	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à AMRIGS -Associação Médica do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 92.893.7000/0001-70, instituição com Título de utilidade Pública, para que esta possa adquirir equipamentos que viabilizem a capacitação dos médicos da rede pública municipal, através de cursos.	SMS	RC	100.000
421	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia - CNPJ nº 02.971.048/0001-72, possui convênio com a prefeitura, para que sejam aplicados no custeio de suas atividades e investimento na estrutura, com objetivo de continuar proporcionando um atendimento de qualidade às crianças atendidas.	SMED	RC	150.000
422	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à Associação dos Componentes da Banda Marcial São João - ACOBAN, CNPJ nº 05.072.899/0001-71, instituição com Título de Utilidade Pública, para que possam adquirir uniformes utilizados nas apresentações, nas quais, muitas delas, a banda representa a cidade	SMCEC	RC	80.000

			de Porto Alegre, bem como em showa beneficentes.			
423	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse de verba a EMEEF Tristão Sucupira - CNPJ 02.515.180/0001-70 para compra de material permanente, com intuito de proporcionar um melhor ambiente de trabalho e oferecer um melhor atendimento às crianças atendidas.	SMED	RC	40.000
424	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse ao lar Gustavo Nordlund, CNPJ nº 93.022.960/0001-33, instituição com Título de Utilidade Pública, para auxiliar nas atividades diárias, de atendimento aos idosos acolhidos, garantindo uma pretação de serviço adequado.	FASC	RC	100.000
425	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à AGAFAPE - Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - CNPJ 94.954.740/0001-00, instituição com título de utilidade pública, para que sejam aplicados nos cursos de desenvolvimentos oferecidos aos pacientes com esquizofrenia.	SMS	RC	20.000
426	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - CNPJ 92.815.000/0001-68, para aquisição de equipamento hospitalar - eletrocautério.	SMS	RC	100.000
427	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para o CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II CNPJ 92099142/0001-76, que irá realizar a adequação de espaço de atendimento as crianças e adequações na escola INSTITUTO GIRASSOL, da qual são mantenedoras.	SMED	RC	20.000
428	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO	SMED	RC	20.000

			MADRE TERESA - CNPJ: 87.173.662/0004-94 realizar a aquisição de material e manutenção de espaço de atendimento as crianças.			
429	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para o CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CNPJ: 19.729.758/0001-93 para a compra de brinquedos de praça da escola PIMPONETA, da qual são mantenedores.	SMED	RC	20.000
430	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08 realizar a aquisição de um bem permanente, para auxiliar e agilizar o setor de compras da escola PITINGUINHA, da qual são mantenedoras.	SMED	RC	30.000
431	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00, para a aquisição de 4 aparelhos de ar condicionado.	SMED	RC	20.000
432	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO BENEFICETE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ - 20.654.633/0001-20, para a aquisição de bens permanentes para melhorias no atendimento as crianças.	SMED	RC	20.000
433	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para o CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ 14.543.874/0001-08, para a aquisição de materiais permanentes e reparos.	SMED	RC	20.000
434	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a manutenção da quadra de esportes da FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA BRASIL CNPJ 46.250.411/0018-84.	FASC	RC	40.000

435	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para o CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ 08.583.923/0001-25, realizar reformas na escola.	SMED	RC	20.000
436	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ- 06.065.694.0001-21 para a aquisição de um bem permanente, que visa auxiliar e agilizar o setor de compras da instituição.	SMED	RC	80.000
437	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para ao CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ 01.392.138/0001-46, para reformas de melhorias na escola NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, da qual é mantenedora.	SMED	RC	26.000
438	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA - CNPJ - 01.496.614/0001-79, para a aquisição de bens e reformas para o melhor atendimento das crianças da escola CRESCER COM LAZER, da qual é mantenedora.	SMED	RC	20.000
439	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME - CNPJ - 07.254.021/0001-82, para reformas e melhorias no atendimento as crianças.	SMED	RC	40.000
440	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para o MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28 para instalação de um toldo de proteção na entrada da sede.	FASC	RC	20.000
441	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse para a OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM - CNPJ 87.125.522/0001-06 para aquisição de brinquedos.	FASC	RC	20.000

442	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	: Instalação de brinquedos em 3 praças, sendo elas a praça conhecida como Campo do Vasquinho, situada no cruzamento das ruas Orígenes Lessa com a Rua Osvaldo França Júnior, a Praça Mauri Meurer, situada na rua Adda Mascarenhas de Moraes, próximo ao número 650 e a Praça Ubirajara Valdez, situada na rua Lygia Pratini de Moraes cruzamento com a rua São Luiz Gonzaga.	SMSURB	RC	150.000
443	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Instalação de academia uma academia ao ar livre, sendo uma na praça Rubens Medeiros, localizada entre as ruas Jacy Costa e a Manoel João Martins.	SMSURB	RC	100.000
444	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Destino a presente emenda para auxiliar na realização do carnaval de Porto Alegre.	SMCEC	RC	20.000
445	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse de recurso financeiro para a realização do evento cultural Romaria Portuguesa, evento já tradicional em nossa cidade.	SMCEC	RC	30.000
446	IMPOSITIVA	Mauro Pinheiro	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ 04.994.418/0001-12.	SMS	RC	716.000
447	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Porto Alegre, para custear a locomoção das equipes da saúde mental e aquisição de vale-transporte assistencial para serem distribuídos para os usuários dos serviços.	SMS	RC	80.000
448	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse aos CAPS próprios do município para custear suas atividades e equipar as unidades de atendimento. CAPS CENTRO: R\$ 20.000,00 - para compra de máquinas de	SMS	RC	60.000

			<p>costura e mobiliário CAPS GCC : R\$ 10.000,00 - compra de materiais para oficinas (livros educativos, pás, enxadas, mudas, regador, folhas de EVA, massa de modelar, caixa térmica, aventais, utensílios diversos)</p> <p>CPASi Harmonia: R\$ 20.000,00 - compra de computadores</p> <p>CAPS AD GCC: R\$ 10.000,00 - compra de materiais para oficinas (livros educativos, pás, enxadas, mudas, regador, folhas de EVA, massa de modelar, caixa térmica, aventais, utensílios diversos)</p>			
449	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	<p>Os recursos serão utilizados na OSC - Centro de Educação Infantil Caminhos do Sol - CNPJ 09.943.703/0001/28, a qual possui convênio com a Prefeitura de Porto Alegre, para reforma na sala multiuso da escola, com a colocação de gesso com tinta anti- incêndio e um mesanino com estrutura de ferro e madeira, com próposito de ofertar uma biblioteca. Ressalva-se que o valor de contrapartida da OSC será para o pagamento do técnico responsável</p>	SMED	RC	50.000
450	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	<p>Repasse para Instituição de educação Infantil Pedaco de Gente - CNPJ 10.545.107/0001-79 (possui convênio com a Prefeitura de Porto Alegre) para que seja investido em compra de material permanente (R\$ 28.636,00) e para custeio das atividades pertinentes à instituição, no valor de R\$ (21.364,00)</p>	SMED	RC	50.000
451	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	<p>Repasse de emenda parlamentar à Secretaria Municipal da Saúde para que seja aplicada para custear as atividades do Centro de referência para atendimento de pessoas com Autismo (CRAPOA)</p>	SMS	RC	100.000
452	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	<p>Repasse de emenda parlamentar Clínica Esperança de Amparo a</p>	FASC	RC	40.000

			Criança - CEACRI - CNPJ 03.473.413/0001-81 - Instituição possui Título de Utilidade Pública			
453	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	recursos destinados à instituição Comunitária de educação Isabel Vieira - CNPJ 10.918.645/0001-61 para Execução de reformas na instituição para refazer a instalação elétrica e elevação do pé direito, desta forma proporcionar um ambiente mais arejado. Salienta-se que a instituição é conveniada com a Prefeitura.	SMED	RC	96.000
454	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova -CNPJ 04.994.418/0001-12, para aquisição de materias de consumo médico hospitalar para que sejam utilizados nas unidades de internação do hospital.	SMS	RC	100.000
455	IMPOSITIVA	Tanise Sabino	Repasse ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - CNPJ: 29.979.143/0469-18 a serem utilizados na área da Saúde Mental	SMS	RC	100.000
456	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse a Associação de Moradores da Vila Tecnológica, CNPJ 04.175.503/0001-59 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Tecnobaby.	SMED	RC	30.000
457	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, CNPJ 92.324.177/0001-61 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Anjinho da Guarda.	SMED	RC	30.000
458	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse a Associação de Moradores Jardim Ipiranga, CNPJ 93.317.360/0001-00 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Boa Vista	SMED	RC	30.000

459	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município. Carnaval 2023.	SMCEC	RC	50.000
460	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Escola de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, CNPJ 23.216.416/0001-47 para qualificação do atendimento.	SMED	RC	20.000
461	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Casa Comunitária Estrela Mágica, 01.132.266/0001-50 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Estrela Mágica.	SMED	RC	80.000
462	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12 para qualificação do atendimento no Hospital Vila Nova.	SMS	RC	245.000
463	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Destinação de recurso ao HPS para compra dos seguintes equipamentos. 06 Dispositivos de imagens portáteis de infravermelho próximo (para Emergência e Pediatria) R\$ 30.000,00 02 Monitores portáteis de PNI R\$ 18.600,00 01 DRX R\$ 92.980,00 01 Aparelho de Ecografia ocular R\$ 60.000,00.	SMS	RC	201.580
464	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse ao Clube de Maes Idalina Vargas, CNPJ 15.324.086/0001-85 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Cantinho do Sol.	SMED	RC	26.000
465	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, CNPJ 01.146.206/0001-97 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Mãezinha do Céu.	SMED	RC	30.000
466	IMPOSITIVA	João Bosco	Repasse à ASSOCIAÇÃO DE	SMED	RC	50.000

		Vaz	MORADORES DA VILA MATO GROSSO, CNPJ 90.229.363/0001-62 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Mato Grosso.			
467	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Associação Meu Pedacinho de Chão, CNPJ 21.277.121/0001-55 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão.	SMED	RC	20.000
468	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Associação de Moradores do Grande Campo Novo, CNPJ 08.628.043/0001-28 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Raio de Sol.	SMED	RC	20.000
469	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse a Associação Comunitária Recreio Da Divisa - ECEI Recreio Da Divisa, CNPJ 92.325.224/0001-91 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Recreio da Divisa.	SMED	RC	30.000
470	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68 para qualificação do atendimento na Casa de Apoio Madre Ana.	SMS	RC	245.000
471	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse ao Centro de Educação Infantil Santa Catarina, CNPJ 748.774.81/0001-54 para qualificação do atendimento da Escola de Educação Infantil Santa Catarina.	SMED	RC	30.000
472	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA, CNPJ 91817965/0001-27 para qualificação do atendimento.	SMED	RC	70.000
473	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse ao Clube de Mães da Vila União, CNPJ 92.397.009/0001-04 para qualificação do atendimento	SMED	RC	30.000

			da Instituição de Educação Infantil Vila União			
474	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Associação Amigos da Restinga, CNPJ 15.337.524/0003-01 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Professora Vivi Reis.	SMED	RC	100.000
475	IMPOSITIVA	João Bosco Vaz	Repasse à Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá, CNPJ 89.172.555/0001-24 para qualificação do atendimento na Escola de Educação Infantil Salvatore Letieri	SMED	RC	50.000
476	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Assegurar atendimento Psicopedagógico na Escola Comunitária de Educação Infantil AELCA para 112 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.	SMED	RC	48.841
477	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Reforma estrutural de 2 prédios próprios da OSC, que resultará em 470 m2 de área adicional para o funcionamento de 3 novas salas de aula e 1 laboratório de mídias.	SMED	RC	325.069
478	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Financiamento do programa que ensina métodos de aprendizagem para alunos de escolas públicas e privadas, com a maioria (85%) sendo pessoas em vulnerabilidade social. Haverá compra de livros e lanches para os alunos, além da contratação de serviços de terceiros.	SMED	RC	97.544
479	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Aquisição de equipamentos de consumo e contratação de serviços de terceiros	SMED	RC	20.000
480	IMPOSITIVA	Mari Pimentel	Oportunizar atividades de reforço na aprendizagem de 100 crianças de 10 a 18 anos de idade, no contra turno escolar do ensino básico da rede pública, prioritariamente oriundos da comunidade Morro da Polícia em Porto Alegre no RS.	SMED	RC	232.450

481	IMPOSITIVA	Comandante Nádía	Destina recurso para fomentar carnaval de 2023.	SMCEC	RC	240.000
482	IMPOSITIVA	Comandante Nádía	Repasse de recursos financeiros ao Ctg Porteira da Restinga para qualificação do telhado e tablado de dança.	SMCEC	RC	50.000
483	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, para aquisição de brinquedos adaptados e materiais para a pracinha da unidade Dr. João Alfredo de Azevedo.	FASC	RC	20.250
484	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS - CNPJ 92.896.851/0001-82, para a execução do projeto de futebol 5 para cegos.	FASC	RC	36.000
485	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para a Instituição de Educação Infantil EREMI, CNPJ 11.589.437/0001-29, para execução de projeto paisagístico, reforma da quadra esportiva e aquisição de materiais.	SMED	RC	20.000
486	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para custear a aquisição de uniformes para os agentes de fiscalização de trânsito da EPTC.	EPTC	RC	40.000
487	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para a Escola de Educação Infantil Eduarda Pujol Zaniratti 2, CNPJ 04.328.546/0002-08, para a construção de um muro na escola.	SMED	RC	49.750
488	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para Associação Cegos Louis Braille - ACELB - CNPJ 88.173.968/0001-60, para aquisição de materiais e obras de acessibilidade.	FASC	RC	25.000
489	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para a União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS - CNPJ 90.299.116/0001-66, para	FASC	RC	40.000

			adequação de uma sala de atendimento no segundo andar da instituição e aquisição de equipamentos.			
490	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasse ao Círculo Guacho de Orquido filis, para fomentar o turismo, desenvolver o cultivo das orquídeas, embelezar a cidade e reaproximar a natureza com a história.	SMCEC	RC	30.000
492	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse de recursos ao Ambulatório Trans, presente no Centro de Saúde Santa Marta para a compra e aquisição de hormônios para tratamento hormonal e material de expediente.	SMS	RC	100.000
493	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	recursos destinados ao Núcleo Equidades vinculado à Coordenação de Políticas de Saúde/CPPS subordinada à Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para investimento em políticas de atenção à saúde da população negra, população de rua e indígena.	SMS	RC	100.000
494	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse para a Associação Educacional São Carlos - AESC destinar recursos para o Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas - CAPS-AD III NHNI Pernambuco, para Projeto Novos Olh(AR)es. no cuidado em Saúde Mental: abordagens não farmacológicas.	SMS	RC	50.000
495	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse para a Associação Educacional São Carlos - AESC destinar recursos para o Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas - CAPS-AD III 24h PLP Partenon Lomba do Pinheiro, para Projeto de Reabilitação Psicossocial e a continuidade do cuidado: qualificação e ampliação de ações de saúde Partenon-Lomba do	SMS	RC	50.000

			Pinheiro, conforme o plano de trabalho.			
496	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recursos para a qualificação e melhor estruturação do CAPS-i Harmonia.	SMS	RC	50.000
497	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse para a Associação Hospitalar Vila Nova destinar recursos para a qualificação e melhor estruturação do Plantão de Emergência em Saúde Mental IAPI.	SMS	RC	50.000
498	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recursos para a qualificação e melhor estruturação para a Unidade de Saúde - UBS Bananeiras.	SMS	RC	50.000
499	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Destina recursos para a Unidade Básica de Saúde - UBS Domenico Feoli para aplicação direta da Secretaria Municipal de Saúde.	SMS	RC	50.000
500	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Destina recursos para a Unidade Básica de Saúde - UBS Maria da Conceição (Pequena Casa) para aplicação direta da Secretaria Municipal de Saúde.	SMS	RC	66.000
501	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recursos para a qualificação e melhor estruturação para a Unidade de Saúde - US Modelo.	SMS	RC	50.000
502	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Destina recursos para a Unidade de Saúde - US Restinga para aplicação direta da Secretaria Municipal de Saúde.	SMS	RC	50.000
503	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Destina recursos para a Unidade Básica de Saúde - UBS Rubem Berta para aplicação direta da Secretaria Municipal de Saúde.	SMS	RC	50.000
504	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse para o Clube de Mães Santa Rosa, CNPJ 91.077.107/0001-93, para manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente.	FASC	RC	20.000

505	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Instalação de Brinquedos na Praça da Ilha do Pavão.	SMSURB	RC	40.000
506	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Instalação de Brinquedos na Praça Central do Condomínio Irmãos Maristas.	SMSURB	RC	40.000
507	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Instalação de Brinquedos na Praça Vó Chica, situada na Rua Saturnino José Geraldo, 126, bairro Mário Quintana.	SMSURB	RC	40.000
508	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Construção de uma Quadra de Beach Tennis no Parque Mascarenhas de Moraes.	SMELJ	RC	80.000
509	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Manutenção dos bancos, lixeiras, brinquedos e demais equipamentos da Praça Coinma.	SMSURB	RC	20.000
510	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse de recursos financeiros à Associação Hospitalar Vila Nova - CNPJ nº 04.994.418/0003-84, destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade.	SMS	RC	300.000
511	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse ao Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50, para aquisição de material permanente.	SMS	RC	100.000
512	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse de recursos financeiros para a compra de materiais permanentes para as seguintes unidades básicas de saúde da capital: US ILHA DO PAVÃO; US CHAPÉU DO SOL; US JENOR JARROS; US PONTA GROSSA; US MAPA; US LAMI; US FARRAPOS e para o Caminhão da Vacinação.	SMS	RC	180.150
513	IMPOSITIVA	Alvoni Medina	Repasse de recursos financeiros para aquisição de câmaras frias, sistema para gerenciamento de filas, totens emissores de senhas, kits de gelos e caixas de isopor para transporte de medicamentos	SMS	RC	135.850

			termolábeis e demais equipamentos para a farmácia de medicamentos especiais.			
514	IMPOSITIVA	Comandante Nádia	Repasse ao Círculo Guacho de Orquido filis, para fomentar o turismo, desenvolver o cultivo das orquídeas, embelezar a cidade e reaproximar a natureza com a história.	SMCEC	RC	30.000
515	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recursos para aquisição de material permanente e de consumo, para qualificar o atendimento e o serviço de saúde mental do PESH do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.	SMS	RC	50.000
516	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destinação de recursos à Coordenadoria de Saúde Leste para a aquisição de materiais permanentes às Unidades de Saúde.	SMS	RC	210.000
517	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recursos ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Restinga/Extremo Sul para aquisição de televisão e de outros materiais necessários para o melhor serviço e atendimento deste equipamento de assistência social.	FASC	RC	20.000
518	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recurso para aquisição de produção agrícola e desenvolvimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos nos moldes da Lei 13.015/2022	SMGOV	RC	100.000
519	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recurso financeiro para fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município. Carnaval 2023.	SMCEC	RC	30.000
520	IMPOSITIVA	Laura Sito	Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO (CNPJ Nº 74.703.125/0001-14) para o	SMELJ	RC	86.000

			desenvolvimento de ações e de aulas ligadas ao esporte para jovens da periferia de Porto Alegre			
521	IMPOSITIVA	Laura Sito	Repasse para o Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima (CNPJ N° 92397231000107) para realização de melhorias estruturais do prédio do Clube Mães que acolherá uma sala de informática e uma sala de oficinas artísticas, de dança e música para atender as crianças da Creche Três Corações, conveniada com a prefeitura, e a comunidade.	SMED	RC	20.000
522	IMPOSITIVA	Laura Sito	Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO (CNPJ N° 74.703.125/0001-14) para a realização de projeto e campanha em prol dos direitos das mães e dos direitos reprodutivos das mulheres	SMDS	RC	80.000
523	IMPOSITIVA	Laura Sito	Repasse para a União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS (CNPJ N° 90.299.116/0001-66) para a a realização de pequenas qualificações estruturais para o melhor atendimento das pessoas com deficiência visual atendidas pela instituição.	FASC	RC	20.000
524	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recurso financeiro para o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais- /CIRANDAR (CNPJ: - 10.545.681/0001-27) para o custeio de ações culturais da Teia Porto Alegre 2023, com o encontro dos pontos de cultura da cidade.	SMCEC	RC	20.000
525	IMPOSITIVA	Laura Sito	Emenda de repasse financeiro destinada à viabilização estrutural e de serviços para a promoção de cursos, formação e e capacitação profissional promovido pela ASSOCIAÇÃO DO	SMDS	RC	160.000

			VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL (Lei Nº 10679/2009, CNPJ Nº 05 338 795 0001 66) destinado a grupos de catadores organizados em associações, cooperativas e Unidades de Triagem (UT's)..			
526	IMPOSITIVA	Laura Sito	Emenda de repasse financeiro à ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL (Lei Nº 10679/2009, CNPJ Nº 05 338 795 0001 66) para a realização de Circuito Cultural nas periferias de Porto Alegre, visando dar protagonismo para as comunidades através da cultura como espaço de empoderamento e autonomia.	SMCEC	RC	100.000
527	IMPOSITIVA	Laura Sito	Recursos para o desenvolvimento do Projeto "Proteje POA", ligado ao "Programa Transmissão Vertical Zero", com o objetivo de oferecer tratamento diretamente observado (TODO), extramuros, com esquema de antirretrovirais para gestantes vivendo com HIV e de benzilpenicilina para gestantes reagentes para sífilis e suas parcerias.	SMS	RC	140.000
528	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recurso para construção de salas de apoio ao aleitamento materno para as servidoras em seus locais de trabalho, conforme o estabelecido na Lei 12.906/2021.	SMS	RC	100.000
529	IMPOSITIVA	Laura Sito	Realização de reformas, aquisição de materiais e pequenas melhorias na Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha.	SMED	RC	20.000
530	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recurso financeiro para realização de reformas, aquisição de materiais e pequenas melhorias na EMEF Pres. João Belchior Marques Goulart.	SMED	RC	20.000

531	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destinação de recursos à Unidade de Saúde Fradique Vizeu para aquisição de equipamentos necessários visando o melhor atendimento da comunidade.	SMS	RC	50.000
532	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina recurso para qualificação das políticas de equidade, através do desenvolvimento do curso de promotores da saúde integral LGBTQIAP; através da ampliação da capacidade de atendimento da população em situação de rua com unidade móvel; e através da criação de casa de chá quilombola no Quilombo Alpes.	SMS	RC	166.000
533	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse de recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para compor o montante necessário para a ampliação e reformas da sede da Associação Familiares em Solidariedade - AFASO - CNPJ 74.703.125/0001-14 - estimadas em R\$ 550.000,00, sendo que a OSC já captou R\$ 320.000,00. Atualmente a OSC atende 100 crianças e adolescentes num espaço físico aproximado de 800m2. Através das obras de ampliação passará para 1.600 m2, possibilitando a qualificação dos serviços prestados, bem como a abertura de mais 40 vagas para a comunidade do bairro Bom Jesus, que apresenta uma demanda represada de mais de 110 crianças e adolescentes aguardando o ingresso em algum equipamento comunitário	FASC	RC	50.000
534	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Destina recursos financeiros para custeio de asfalto para as Ruas do Bairro Ponta Grossa, no Extremo Sul da Cidade.	SMSURB	RC	80.940
535	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse Financeiro para a entidade AVESOL - Associação do Voluntariado e da solidariedade (CNPJ 05.338.795.0001-66), nas quatro microregiões, utilizando a organização de regiões do	SMDS	RC	69.200

			Conselho Tutelar de Porto Alegre com maiores índices de vulnerabilidade da cidade. São elas: microregião 10 (Nordeste/eixo Baltazar), Microregião 7 (Restinga/Extremo Sul), Microregião 5 (Glória, Cruzeiro/Cristal) e microregião 4 (Partenon); Realização de oficinas de costura, artesanato e estratégias de divulgação popular; Realização de rodas de conversa e palestras sobre temáticas como violência doméstica, direitos reprodutivos, rede de assistência e de acolhimento; Organização de uma feira a partir da produção durante o projeto.			
536	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse para a Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL- inscrita no CNPJ 05.338.795/0001-66 para fomentar a Economia Popular Solidária.	SMDET	RC	30.000
537	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse financeiro para a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA CNPJ 88.593.231/0001-05 - projeto para valorizar a cultura popular brasileira, através de aulas gratuitas de capoeira para a população de Porto Alegre	SMCEC	RC	37.000
538	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Destina recursos financeiros para o fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município. Carnaval 2023.	SMCEC	RC	50.000
539	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Disponibilização de recurso para custeio da etapa municipal do 17º Congresso Nacional de Saúde, organizado pelo Conselho Municipal de Saúde.	SMS	RC	50.000
540	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse financeiro para Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Calábria - CNPJ 92.726.819/0006-63. O projeto	SMDS	RC	60.000

			“Cozinhas Comunitárias” visa Realização de para o engajamento em cozinhas comunitárias garantindo conhecimento de organização e aproveitamento alimentar.			
541	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Disponibilização de verba impositiva para a Escola Emef Afonso Guerreiro Lima e seu conselho escolar (CNPJ 02032618/0001-69), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre determinam a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da rede de ensino fundamental e médio. Pretende-se aquisição de acervo de temáticas negra, indígena e quilombola.	SMED	RC	20.000
542	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Disponibilização de verba impositiva para a Escola EMEF Vila Monte Cristo e seu conselho escolar (CNPJ 020298290001-42), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre determinam a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da rede de ensino fundamental e médio.	SMED	RC	20.000
543	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Disponibilização de verba impositiva para a Escola EMEF Professora Ana Íris do Amaral e seu conselho	SMED	RC	20.000

			escolar (CNPJ 02029810/0001-04), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre determinam a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da rede de ensino fundamental e médio.			
544	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Disponibilização de verba impositiva para a Escola EMEF Martim Aranha e seu conselho escolar (CNPJ 02029802/0001-50), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre.	SMED	RC	20.000
545	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Disponibilização de verba impositiva para a Escola EMEI Dom Luiz de Nadal e seu conselho escolar (CNPJ 11.172.013/0001-64), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre determinam a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da rede de ensino fundamental e médio.	SMED	RC	20.000

546	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Realizar, na Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo - CNPJ 95.180.352/0001-82, o projeto "Equipamento para o Aprendizado!" visa a aquisição de materiais permanentes e materiais esportivos a serem utilizados como suporte pedagógico para as atividades.	SMED	RC	20.000
547	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse financeiro para a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA CNPJ 88.593.231/0001-05 -	SMED	RC	115.000
548	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Aquisição de Ambulância para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS Cruzeiro.	SMS	RC	250.000
549	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Aquisição de automóvel com capacidade de atendimento de pessoas em situação de rua no local de abordagem.	SMS	RC	300.000
550	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Realização do projeto "Studio Play", que visa equipar um estúdio audiovisual para qualificar o acolhi-mento, o desenvolvimento do potencial humano e qualificação profissional oferecidos pelo Calábria, para gravação audiovisual e transmissão online, para gravação de aulas EAD, formação dos educadores, gravações de podcasts educacionais, dentre outros, através de parceria com Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Calábria - CNPJ 92.726.819/0006-63.	FASC	RC	83.860
551	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse de valores para Unidade Básica de Saúde Chapéu do Sol	SMS	RC	50.000
552	IMPOSITIVA	Bruna Rodrigues	Repasse de valores para Unidade Básica de Saúde Ponta Grossa.	SMS	RC	66.000

556	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): GeraPOA; AD II GCC; I Harmonia; II Gcc; II Centro; IV Vila dos Papeiros, de forma irmanada, com o objetivo principal de compra de equipamentos de Tecnologia da Informação e demais materiais e insumos de uso corrente das unidades de saúde dos Centro de Atenção Psicossocial.	SMS	RC	416.000
557	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos, de forma irmanada, para as áreas de odontologia e isolamento/infectologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), com o objetivo de compra de EPIs, insumos e equipamentos médicos e odontológicos que os funcionários das áreas e chefia do PACS apontarem como pertinentes para as rotinas dos setores.	SMS	RC	300.000
558	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para o Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40 – Bairro Menino Deus), com a finalidade de comprar equipamentos de Tecnologia da Informação.	FASC	RC	20.000
559	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para os CRAS: Sul; Cristal; Cruzeiro; Glória; Ilhas; Leste I; Lomba do Pinheiro; Partenon; Restinga; 5a Unidade; Timbaúva; Nordeste; Vila Farrapos, sendo a finalidade a compra de equipamentos de Tecnologia da Informação.	FASC	RC	50.000
560	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para os CREAS: Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes; Glória/Cruzeiro/Cristal; Lomba do Pinheiro; Norte/Noroeste; Partenon; Leste; Restinga Extremo Sul; Sul/Centro Sul, sendo a finalidade a compra de equipamentos de Tecnologia da Informação	FASC	RC	36.000
561	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola	SMED	RC	20.000

			Municipal de Educação Fundamental América (Rua Padre Ângelo Costa, 175, São José, 91520-161), para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.			
562	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para o Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire (CMET) para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.	SMED	RC	20.000
563	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Fundamental José Loureiro da Silva (Av. Capivari, 1999, Cristal, 90810-070) para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.	SMED	RC	20.000
564	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940 - Restinga, 91790-770) para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola	SMED	RC	20.000
565	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves (Av. Economista Nilo Wulff, 1000 - Restinga, Porto Alegre - RS, 91790-000), para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.	SMED	RC	20.000
566	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Fundamental Tristão Sucupira Vianna (Av. Economista Nilo Wulff, 955, Restinga) para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.	SMED	RC	20.000

567	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Fundamental Heitor Villa Lobos (Av. Santo Dias da Silva, 460, Lomba do Pinheiro, 91550-500) para investimento no projeto Orquestra Villa Lobos.	SMED	RC	20.000
568	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes (Av. Santo Dias da Silva, 550, Lomba do Pinheiro, 91550-500) para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.	SMED	RC	20.000
569	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina valores para a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Walter Silber (Rua Frei Clemente, 150 - São José, Porto Alegre - RS, 91520-260), para possibilitar a aquisição de equipamentos, materiais e manutenção simples da escola.	SMED	RC	20.000
570	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos para apoiar a realização do carnaval de escolas de samba de Porto Alegre.	SMCEC	RC	90.000
571	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos à Secretaria da Cultura e Economia Solidária para a realização da semana municipal da capoeira.	SMCEC	RC	20.000
572	IMPOSITIVA	Karen Santos	Repasse de valores à Associação dos Voluntários e da Solidariedade (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66, entidade de utilidade pública municipal (Lei 10.679/09), para desenvolvimento de atividades de Economia Popular Solidária Antirracista: Empoderando Mulheres Negras Periféricas.	SMDDET	RC	35.000
573	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos para a complementação da implantação de pontos de internet nos territórios quilombolas urbanos de Porto Alegre (Areal e Alpes), de forma coordenada e dialogada	SMDS	RC	32.000

			entre a municipalidade e as lideranças quilombolas das comunidades.			
574	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos para a efetivação de processo de edital e execução de monumento de Zumbi dos Palmares para instalação no Largo de mesmo nome.	SMDS	RC	213.000
575	IMPOSITIVA	Karen Santos	Destina recursos para a elaboração de estudos sociais, históricos e antropológicos de territórios negros no município de Porto Alegre, visando-se a caracterização destes territórios como patrimônio cultural da cidade.	SMDS	RC	40.000
587	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recursos para apoiar para realização do carnaval de Porto Alegre.	SMCEC	RC	100.000
588	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	recurso para a Secretaria Municipal de Educação aplicar na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Afonso Guerreiro Lima para qualificação da Sala Multiuso.	SMED	RC	26.000
589	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse para a Fundação Solidariedade executar o projeto hortas comunitárias em pelo menos 10 bairros de Porto Alegre em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social, conforme plano de trabalho.	FASC	RC	150.000
590	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recurso para aquisição de produção agrícola e desenvolvimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos nos moldes da Lei 13.015/2022	SMGOV	RC	90.000
591	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recursos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB viabilizar a qualificação da Praça nº 77/17 e reforma e qualificação da Praça 77/06, ambas na Rua Professor Augusto	SMSURB	RC	120.000

			Osvaldo Thiesen da COHAB/Rubem Berta.			
592	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse para o Centro Infanto Juvenil Monteiro Lobato (Associação Murialdinas de São José) para Realização de oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, guaiamentos nos territórios afros da Cidade de Porto Alegre, capacitações, e Mostra de Talentos para a promoção Cultura Afro Brasileira no território Restinga, conforme o plano de trabalho.	FASC	RC	40.000
593	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Recursos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB viabilizar a reforma e qualificação da Praça nº 183/11, entre os Acesso N e O na 1ª Unidade da Restinga.	SMSURB	RC	140.000
594	IMPOSITIVA	César Schirmer	Aquisição de materiais para pintura e revitalização dos espaços de acolhimento à crianças, adolescentes e jovens adultos com deficiência, serviço realizado em parceria com a FASC.	FASC	RC	50.000
595	IMPOSITIVA	César Schirmer	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para a ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, Lei Municipal nº10.678/2009.	FASC	RC	50.000
596	IMPOSITIVA	César Schirmer	Repasse destinado ao custeio de aquisição de equipamentos de informática, computadores, cabos, proje-tos multimidia e periféricos par amontegem de um laboratório digital.	FASC	RC	50.000
597	IMPOSITIVA	César Schirmer	Repasse destinado ao custeio para revitalização de fachada da instituição e rampa de acesso aos cadeirantes.	SMS	RC	300.000
598	IMPOSITIVA	César	Repasse destinado a investimentos	SMS	RC	50.000

		Schirmer	à melhoria de infraestrutura da casa ViaVida, projeto PRÓDOAÇÕES e TRANSPANTES			
599	IMPOSITIVA	Cézar Schirmer	Repasse destinado ao custeio de aquisição para equipamentos médico-hospitalares para bloco cirúrgico oncológico e transplantes.	SMS	RC	512.000
600	IMPOSITIVA	Matheus Gomes	Repasse para a Fundação Solidariedade executar o projeto Oficinas de formação em Economia Solidária e Geração de Renda, conforme plano de trabalho.	FASC	RC	50.000
604	IMPOSITIVA	Laura Sito	Destina emenda de repasse à Associação Dos Moradores da Vila Restinga (CNPJ: 88.74.234/0001-60) para melhoras estruturais visando ao melhor atendimento e realização de oficinas	SMED	RC	20.000
605	IMPOSITIVA	Cézar Schirmer	Repasse destinado a reforma de dois prédios da Escola infantil, Escola Aldeia Luminar, assim qualificando o ensino oferecido a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.	FASC	RC	50.000
606	IMPOSITIVA	Cézar Schirmer	O projeto "Futuro Melhor" visa a manutenção dos Cursos Profissionalizantes oferecidos no Centro de Educação Profissional São João Calábria, por meio da aquisição de material pedagógico, material de limpeza e higiene e material permanente.	SMDS	RC	50.000
607	IMPOSITIVA	Cézar Schirmer	Projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares Escola de Vida, realiza atendimento à 60 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos.	FASC	RC	50.000

608	IMPOSITIVA	César Schirmer	Aquisição de materiais para melhoria no acolhimento de pessoas em situação de rua.	FASC	RC	50.000
609	IMPOSITIVA	César Schirmer	Repasse destinado a melhoria no serviço de Centro de Referência em Atendimento Infante Juvenil - CRIAS. Objetivo é garantir a assistência em casos de suspeita e confirmação de abuso sexual na faixa etária de 0 aos 18 anos.	SMS	RC	110.000
610	IMPOSITIVA	César Schirmer	Aquisição de equipamentos permanente para o Asilo Padre Cacique, visando qualificar o atendimento à pessoa idosa.	FASC	RC	50.000
611	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE EM MECANICA.	SMDS	RC	23.578
612	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE EM MECANICA.	SMDS	RC	23.578
613	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE A CLINICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA, PARA REEQUIPAR PRACINHA	FASC	RC	20.500
614	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIENCIA MULTIPLA - FADEM.	FASC	RC	40.000

615	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE AO INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL.	SMS	RC	50.000
616	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	Despesas destinadas na manutenção viária no bairro Ponta Grossa	SMSURB	RC	200.000
617	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, ATRAVES DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.	SMS	RC	100.000
618	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	Recursos para as atividades do carnaval 2023.	SMCEC	RC	40.000
619	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, RECREATIVO COM INTEGRANTES DA POLICIA PENAL	SMELJ	RC	60.000
620	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.	SMSEG	RC	98.000
621	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	FOMENTO AGRICOLA ZONA RURAL DE PORTO ALEGRE.	SMGOV	RC	40.000
622	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	Articular, capacitar e integrar a rede de atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade, trabalhando transversalmente nos programas e ações voltados a garantir a proteção a este público.	SMDS	RC	100.000
623	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAR EM JOGOS DE TABULEIRO "XADREZ"	SMELJ	RC	20.000
624	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	PARA A DISTRITAL ZONA NORTE DISTRIBUIR DE FORMA EQUITATIVA AS UBS DA ZONA NORTE.	SMS	RC	164.698

625	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	INVESTIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE MILTA RODRIGUES.	SMS	RC	50.000
626	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	INVESTIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTA GROSSA.	SMS	RC	50.000
627	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	INVESTIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE RUBEN BERTA.	SMS	RC	200.000
628	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.	SMS	RC	100.000
629	IMPOSITIVA	Alexandre Bobadra	Ampliação e melhoria da infraestrutura viária, Projeto Executivo alça de acesso do Túnel da Conceição à avenida Osvaldo Aranha.	SMOI	RC	50.000
630	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	A aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Saúde do IAPI: - 2 espirômetros - 2 focos para mesa cirúrgica - 1 desfibrilador - 2 bolas para fisioterapia - 2 aspiradores portáteis	SMS	RC	100.000
631	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Aquisição de dois compressores torácicos para o SAMU.	SMS	RC	200.000
632	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Aquisição de um container para unidade base do SAMU.	SMS	RC	70.000
633	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Implantação e aquisição de duas unidades de motolância.	SMS	RC	140.000
634	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Aprimoramento do Programa Porto Olhar Alegre.	SMS	RC	206.000
635	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Projeto Executivo para construção de alça de acesso do Túnel da Conceição à Av. Osvaldo Aranha.	SMOI	RC	250.000

636	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Projeto Executivo para construção de ponte sobre a Av. Ipiranga e Rua Atílio Bilíbio.	SMOI	RC	145.000
637	IMPOSITIVA	Jesse Sangalli	Projeto Executivo de Reformulação do Entroncamento da Av. Ipiranga X Bento Gonçalves X Antônio de Carvalho.	SMOI	RC	321.000

Foram Retiradas por solicitação do Autor as seguintes Emendas:

Pedro Ruas– Emendas 76, 86, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357 e 358

José Freitas – Emendas 7, 8, 11, 21 e 69.

Cassiá Carpes – Emenda 202

Giovane Byl- Emenda 04

Comandante Nádia- Emenda 514

SUBEMENDAS DE RELATOR PARA EMENDAS IMPOSITIVAS.

Autor Original Vereador	Emenda n°	Objeto	Alteração
João Bosco Vaz	463	<p>Destinação de recurso ao HPS para compra dos seguintes equipamentos.</p> <p>06 Dispositivos de imagens portáteis de infravermelho próximo (para Emergência e Pediatria) R\$ 30.000,00</p> <p>02 Monitores portáteis de PNI R\$ 18.600,00</p> <p>01 DRX R\$ 92.980,00</p>	<p>Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 201.580,00 para R\$ 220.580,00</p>

		01 Aparelho de Ecografia ocular R\$ 60.00,00 10 - Poltronas para Emergencia - R\$ 19.000,00	
Tanise Sabino	420	repasso à AMRIGS -Associação Médica do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 92.893.7000/0001-70, instituição com Título de utilidade Pública, para que esta possa adquirir equipamentos que viabilizem a capacitação dos médicos da rede pública municipal, através de cursos	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 100.000,00 para R\$ 98.348,00
Mônica Leal	135	Repasso para Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre CNPJ 90.987.777/0001-84 para realização de grupos de convivência, realização de palestras, realização de vídeos educativos para redes sociais.	Altera Código de Classificação Econômica: 4450 Investimento, para 3390 Outras despesas correntes. Altera também correção justificativa correção na justificativa á pedido da vereadora.
Mari Pimentel	398	Aquisição de instrumentos para avaliação do desenvolvimento infantil para as Unidades de Saúde (inclui: tatame, cubos, bola, chocalho, caneco, caixa organizadora).	correção na justificativa á pedido da vereadora.
Mari Pimentel	476	Assegurar atendimento Psicopedagógico na Escola Comunitária de Educação Infantil AELCA para 112 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 48.841,00 para R\$ 40.841,00
Comandante Nádia	490	Repasso ao Círculo Guacho de Orquidófilos	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 50.00,00 para R\$ 30.000,00
Cláudia Araújo	188	Repasso a Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM cnpj: 89370787000197	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 100.00,00 para R\$ 50.000,00
Kaká D'Ávila	125	Destina-se a manutenção da rede de serviços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 234.00 para R\$ 288.000,00
Hamilton Sossmeier	183	Repasso destinado à Unidade de Saúde Camaquã para substituição do piso de toda unidade.	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 50.000,00 para R\$ 52.000,00
Alexandre	623	DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS	Adequação de valor,

Bobadra		PARA APLICAR EM JOGOS DE TABULEIRO "XADREZ"	alterando a emenda de R\$ 20.000,00 para R\$ 18.000,00
Alexandre Bobadra	625	INVESTIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE MILTA RODRIGUES	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 50.000,00 para R\$ 52.000,00
Alexandre Bobadra	611	REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DO CURSO PROFISSIONALIZANTE EM MECANICA.	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 23.578,00 para R\$ 25.254,00
Cezar Schirmer	595	Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para a ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS, Lei Municipal nº10.678/2009.	Adequação entidade de ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS para LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS conforme plano de trabalho anexado em processo.
Cezar Schirmer	599	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - SANTA CASA, inscrita sob o CNPJ: 92.815.000/0001-68.	Adequação de valor, alterando a emenda de R\$ 512.000 para R\$ 572.000
Alexandre Bobadra	612	- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA	Adequação entidade de CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA para INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE. conforme plano de trabalho anexado em processo.
Mari Pimentel	478	Financiamento do programa que ensina métodos de aprendizagem para alunos de escolas públicas e privadas, com a maioria (85%) sendo pessoas em vulnerabilidade social. Haverá compra de livros e lanches para os alunos, além da contratação de serviços de terceiros.	Alteração de objeto a pedido do autor.

Todas as emendas Impositivas analisadas são de caráter geral, apresentadas e analisadas no parecer anterior, as emendas aqui analisadas atendem a todos os requisitos e não superam o valor máximo estabelecido para o parlamentar, bem como não ultrapassam o limite da destinação livre, este parecer é pela aprovação das Emendas Impositivas e pela rejeição das Emendas Não Impositivas à Exceção da Emenda, 491 de autoria do Vereador Cassiá Carpes; 553 de autoria da Vereadora Bruna Rodrigues; 42 de autoria do Vereador Olibini.

III. DA EMENDA Nº 491

A emenda nº 491, de autoria do Vereador Cassiá Carpes, quando do último parecer, a LDO determinava que as Emendas destinadas a entidades declaradas de Utilidade Pública somente no âmbito Municipal poderiam receber dotação de recursos de Emendas Impositivas. Ao contrário, do que deve ocorrer em relação às entidades declaradas de Utilidade Pública também no âmbito Federal e Estadual.

Nesse sentido, não poderia esse Relator deixar de apontar tal equívoco, retificando a sua orientação quanto à emenda nº 491 para aprovação.

IV. DA EMENDA DE RELATOR

A Emenda de Relator no documento **0474099** do processo **118.00467/2022-47**, agrupa algumas Emendas de vários parlamentares com adequações técnicas, viabilizando a sua execução ao longo do próximo exercício.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feitas as considerações, este Relator, conforme ordem de apreciação no corpo do presente relatório, emite o seguinte Parecer:

Pela aprovação do projeto.

Pela **APROVAÇÃO das Emendas e Subemendas de nº 5**, Subemenda 1 à Emenda 5, Subemenda 2 à Emenda 5, Subemenda 3 à Emenda 5, Subemenda 4 à Emenda 05, 6, Subemenda 1 à Emenda 6, 9, Subemenda 1 à Emenda 9, 10, Subemenda 1 à Emenda 10, 12, 14, Subemenda 1 à Emenda 14, 16, Subemenda 1 à Emenda 16, 17, 18, Subemenda 1 à Emenda 18, 19, 20, 22, 23, 24, Subemenda 1 à Emenda 24,25, 26, 27, Subemenda 1 à Emenda 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, Subemenda 1 à Emenda 33, 34, 35, Subemenda 1 à Emenda 35, 36, 37, Subemenda 1 à Emenda 37, 38, Subemenda 1 à Emenda 38, 39, 40, 42, 44, 45, Subemenda 1 à Emenda 45 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, Subemenda 01 à Emenda 52, 53, 54, Subemenda 1 à Emenda 54, 55, 56, Subemenda 1 à Emenda 56, 57, 58, 59, Subemenda 1 à Emenda 59, 60, 61, 62, 62, 63, 64, 65, Subemenda 1 à emenda 65, 66, 67, 68, Subemenda 1 à Emenda 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, Subemenda 1 à Emenda 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, Subemenda 2 à Emenda 105, 106, Subemenda 1 à Emenda 106, 108, 109, Subemenda 1 à Emenda 109, 110, Subemenda 1 à Emenda 110, 111, Subemenda 1 à Emenda 111, 112, Subemenda 1 à Emenda 112, 113, Subemenda 1 à Emenda 113, 114, Subemenda 1 à Emenda 114, 115, Subemenda 1 à Emenda 115, 116, 117, Subemenda 1 à Emenda 117, 118, Subemenda 1 à Emenda 118, 119, Subemenda 1 à Emenda 119, 120, Subemenda 1 à Emenda 120, 121, 122, Subemenda 1 à Emenda 122, 123, Subemenda 1 à Emenda 123, 124, Subemenda 1 à Emenda 124, 125, Subemenda 1 à Emenda 125, Subemenda 02 à Emenda 125, 126, Subemenda 1 à Emenda 126, 127, 128, Subemenda 1 à Emenda 128, 129, Subemenda 1 à Emenda 129, 130, Subemenda 1 à Emenda 130, 131, Subemenda 1 à Emenda 131, 132, Subemenda 1 à Emenda 132, 133, 134, Subemenda 1 à Emenda 134, 135, Subemenda 01 à Emenda 135,

136, Subemenda 1 à Emenda 136, 137, Subemenda 1 à Emenda 137, 138, Subemenda 1 à Emenda 138, 139, Subemenda 1 à Emenda 139, 140, Subemenda 1 à Emenda 140, 141, 142, Subemenda 1 à Emenda 142, 143, 144, 145, Subemenda 1 à Emenda 145, 146, 147, Subemenda 1 à Emenda 147, 148, 149, 150, 151, Subemenda 1 à Emenda 151, 152, 153, 154, 155, 156, Subemenda 1 à Emenda 156, 157, Subemenda 1 à Emenda 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167, Subemenda 1 à Emenda 167, 168 e 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, Subemenda 1 à Emenda 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, Subemenda 01 à Emenda 183, 184, 185, 186, 187, Subemenda 1 à Emenda 187, 188, Subemenda 1 à Emenda 188, Subemenda 02 à Emenda 188, 189, Subemenda 1 à Emenda 189, 190, Subemenda 1 à Emenda 190, 191, Subemenda 1 à Emenda 191, 192, Subemenda 1 à Emenda 192, 193, Subemenda 1 à Emenda 193, 194, Subemenda 1 à Emenda 194, 195, Subemenda 1 à Emenda 195, 196, Subemenda 1 à Emenda 196, 197, Subemenda 1 à Emenda 197, 198, Subemenda 1 à Emenda 198, 199, Subemenda 1 à Emenda 199, 200, Subemenda 1 à Emenda 200, 201, 203, 204, 205, Subemenda 1 à Emenda 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 352, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, Subemenda 01 à Emenda 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, , 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, Subemenda 01 à Emenda 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, Subemenda 1 à Emenda 440, 441, Subemenda 1 à Emenda 441, 442, Subemenda 1 à Emenda 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, Subemenda 01 à Emenda 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, Subemenda 02 à Emenda 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, Subemenda 01 à Emenda 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513,, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, Subemenda 01 à Emenda 595, 596, 597, 598, 599, Subemenda 01 à Emenda 599, 600, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, Subemenda 01 à Emenda 611, 612, Subemenda 01 à Emenda 612, 613, 614, 615, 616 , 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, Subemenda 01 à Emenda 623, 624, 625, Subemenda 01 à Emenda 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 637.

Também pela aprovação das subemendas de relator visando ajustes técnicos, apresentadas no documento SEI 0474104 ao processo, Subemenda nº 01 à Emenda nº 17, Subemenda nº 02 à Emenda nº 18, Subemenda nº 01 à Emenda nº 19, Subemenda nº 01 à Emenda nº 34, Subemenda nº 01 à Emenda nº 49, Subemenda nº 01 à Emenda nº 50, Subemenda nº 01 à Emenda nº 51, Subemenda nº 02 à Emenda nº 52, Subemenda nº 01 à Emenda nº 64 Subemenda nº 01 à Emenda nº 66, Subemenda nº 01 à Emenda nº 67, Subemenda nº 01 à Emenda nº 71, Subemenda nº 01 à Emenda nº 72, Subemenda nº 01 à Emenda nº 73, Subemenda nº 01 à Emenda nº 77, Subemenda nº 01 à Emenda nº 78, Subemenda nº 01 à Emenda nº 81, Subemenda nº 01 à Emenda nº 82, Subemenda nº 01 à Emenda nº 84, Subemenda nº 01 à Emenda nº 85, Subemenda nº 01 à Emenda nº 88, Subemenda nº 01 à Emenda nº 90, Subemenda nº 01 à Emenda nº 91, Subemenda nº 01 à Emenda nº 92, Subemenda nº 01 à Emenda nº 93, Subemenda nº 01 à Emenda nº 97, Subemenda nº 01 à Emenda nº 100, Subemenda nº 01 à Emenda nº 101, Subemenda nº 01 à Emenda nº 108, Subemenda nº 02 à Emenda nº 111, Subemenda nº 01 à Emenda nº 121, Subemenda nº 02 à Emenda nº 135, Subemenda nº 02 à Emenda nº 137, Subemenda nº 02 à Emenda nº 139, Subemenda nº 01 à Emenda nº 141, Subemenda nº 02 à Emenda nº 147, Subemenda nº 01 à Emenda nº 148, Subemenda nº 01 à Emenda nº 149, Subemenda nº 01 à Emenda nº 150, Subemenda nº 02 à Emenda nº 151, Subemenda nº 02 à Emenda nº 156, Subemenda nº 01 à Emenda nº 158, Subemenda nº 01 à Emenda nº 159, Subemenda nº 01 à Emenda nº 170, Subemenda nº 02 à Emenda nº 176, Subemenda nº 01 à Emenda nº 177, Subemenda nº 02 à Emenda nº 198, Subemenda nº 01 à Emenda nº 203, Subemenda nº 01 à Emenda nº 204, Subemenda nº 01 à Emenda nº 206, Subemenda nº 01 à Emenda nº 207, Subemenda nº 01 à Emenda nº 208, Subemenda nº 01 à Emenda nº 220, Subemenda nº 01 à Emenda nº 223, Subemenda nº 01 à Emenda nº 224, Subemenda nº 01 à Emenda nº 226, Subemenda nº 01 à Emenda nº 228, Subemenda nº 01 à Emenda nº 229, Subemenda nº 01 à Emenda nº 230, Subemenda nº 01 à Emenda nº 231, Subemenda nº 01 à Emenda nº 232, Subemenda nº 01 à Emenda nº 233, Subemenda nº 01 à Emenda nº 235, Subemenda nº 01 à Emenda nº 242, Subemenda nº 01 à Emenda nº 244, Subemenda nº 01 à

Sala de Reuniões, 01 de dezembro de 2022.

Vereador Airto Ferronato

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 01/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0474198** e o código CRC **5860207D**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 144/22 - CEFOR** contido no doc 0474198 (SEI nº 118.00467/2022-47 – Proc. nº 0764/2022 - PLE 30), de autoria do vereador irto Ferronato foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **01 de dezembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: CONTRÁRIO

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 01/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0474260** e o código CRC **7E8049D6**.



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 135, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 Secretaria Municipal de Saúde		Código de Classificação Institucional e Func.: 180018041003020185
Nº do Proj. ou Ativ.: 2063	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Políticas Públicas em Saúde	
Descrição: Repasse para Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre CNPJ 90.987.777/0001-84 para realização de grupos de convivência, realização de palestras, realização de vídeos educativos para redes sociais.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras despesas correntes	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: recursos livres (não vinculados)	Valor acrescentado: 30.000,00
Código de Classificação Econômica: digite a especificação da Classificação Econômica	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Total:		30.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 reserva de contingência / Parlamentar		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva Parlamentar	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos livres (não vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de contingência e reserva do RPPS		Valor retirado: 30.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: A importância de um espaço para trocas de experiência, escuta e fortalecimento de vínculos sociais é fundamental na adaptação e recuperação de portadores de doenças, razão pela qual, a rede de apoio oferecida pela Instituição Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre é essencial aos portadores de doenças reumáticas.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1À EMENDA N° 183, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 4103	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA	
Descrição: Repasse destinado à Unidade de Saúde Camaquã para substituição do piso de toda unidade.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Vinculados à Saúde	Valor acrescentado: 26.000
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Vinculados à Saúde	Valor acrescentado: 26.000
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Total:		52.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 52.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

JUSTIFICATIVA: Repasse destinado à Unidade de Saúde Camaquã para a substituição do piso de toda a unidade de saúde. No valor total de R\$ 52 mil sendo que 50% para aquisição de materiais e 50% para custeio de mão-de-obra.
--

Nome do(a) Vereador(a): <p style="text-align: center;">AIRTO FERRONATO</p>
--



SEI Nº 118.00467/2022-47

PROC. Nº 0764/22

PLE Nº 030/22

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 398, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0185	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2063	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE		

Descrição: Aquisição de instrumentos para avaliação do desenvolvimento infantil para as Unidades de Saúde (inclui: tatame, cubos, bola, chocalho, caneco, caixa organizadora).

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 116.702
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 116.702	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 116.702

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa a aquisição de uma caixa de itens para cada equipe de saúde (total de 393 equipes), incluindo material de reposição. Os itens (tatame, cubos, bola, chocalho, caneco, caixa organizadora) contemplam a pesquisa de marcos de desenvolvimento presente na caderneta da criança do Ministério da Saúde.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N°1 À EMENDA N° 420, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 Secretaria Municipal de Saúde		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 2063	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
Descrição: repasse à AMRIGS -Associação Médica do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 92.893.7000/0001-70, instituição com Título de utilidade Pública, para que está possa adquirir equipamentos que viabilizem a capacitação dos médicos da rede pública municipal, através de cursos		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras despesas correntes	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos livres não vinculados	Valor acrescentado: 98.348,00
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Total:		98.348,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 98.348,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: viabilizar a parceria entre AMRIGS e a Prefeitura de Porto Alegre, através da SMS, para capacitação dos médicos da rede pública municipal, através de cursos de capacitação.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 463, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0302.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4045	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	
Descrição: Destinação de recurso ao HPS para compra dos seguintes equipamentos. 06 Dispositivos de imagens portáteis de infravermelho próximo (para Emergência e Pediatria) R\$ 30.000,00 02 Monitores portáteis de PNI R\$ 18.600,00 01 DRX R\$ 92.980,00 01 Aparelho de Ecografia ocular R\$ 60.00,00 10 - Poltronas para Emergencia - R\$ 19.000,00		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimento		Valor acrescentado: 220.580
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos livres não vinculados		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		220.580

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 220.580

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Recurso será destinado para qualificação do atendimento no Hospital de Pronto Socorro.
--

Nome do(a) Vereador(a): <p style="text-align: center;">AIRTO FERRONATO</p>
--



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 490, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7400 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 7400.7401.20.0608.0189
N° do Proj. ou Ativ.: 4365	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: FOMENTO AO ABASTECIMENTO E ECONOMIA POPULAR	
Descrição: Repasse ao Círculo Guacho de Orquido filis, para fomentar o turismo, desenvolver o cultivo das orquídeas, embelezar a cidade e reaproximar a natureza com a história.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 30.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recurso Livre Não Vinculado		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		30.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 30.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado: 30.000,00

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo fomentar o turismo com a realização de exposições para embelezar nossa cidade, trazendo para estas exposições, pessoas que residem em nossa cidade, outras cidades, e até mesmo, outros estados para apreciarem a natureza, flores e incrementar os serviços de alimentação, hotelaria e diversão.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano:
1.5 – Valor:
1.6 – Objeto:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: CIRCULO GAUCHO DE ORQUIDOFILOS		CNPJ:02.957.083/0001-20	
Endereço: Rua Vieira de Castro,260/203		E-mail: dinhapp@hotmail.com	Site:
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.040-320	DDD/Telefone: 051.98146.9829
Conta Corrente:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: LURDES DE FÁTIMA PORTELLA PIVA			
Identidade/Órgão Expedidor: 1001564119 SSP/RS		CPF: 218.720.660/20	DDD/Telefone: 051.98146.9829
Endereço: Av. Firmino Otavio Bimbi, 255/40-A		E-mail: dinhapp@terra.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O **CIRCULO GAUCHO DE ORQUIDOFILOS – CGO** – é uma entidade civil, sem fins lucrativos, devidamente registrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre e inscrita no CNPJ sob número 92.957.083/0001-20.

O **CGO**, primeira entidade gaúcha do gênero e terceira a nível de Brasil, foi fundada em **02/06/1949**. Seus fundadores foram grandes empresários da época (*Hedy e Ernesto Neugebauer, Norma e Walter Dreher, Ela e Arnaldo Ments*); hoje, seus associados são pessoas mais simples e com bem menos poderio econômico que continuam lutando para preservar o meio ambiente, mais especificamente, as orquídeas. Entre nossos sócios temos pessoas que cultivam outras espécies de plantas que, também, estão tendo seu habitat reduzido; é o caso das *tillandsias (aqueles vegetais que vemos grudados nas arvores e que nos brindam com pequenas flores de cores brancas ou de maravilha ou, ainda, que vemos agarrados em cercas e fios da rede elétrica)* e das bromélias.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

O **CGO**, com sua diretoria legalmente eleita e devidamente registrada (*ata de posse em anexo*), possui sede própria localizada na Rua Vieira de Castro, 260, conjunto 203, Bairro Santana, em Porto Alegre.

O **CGO** é uma **entidade de utilidade pública** reconhecida pela Lei Municipal de Porto Alegre número 2.785 de 22/12/1964.

Atualmente, o **CGO**, conta com trinta associados (*entre eles, pessoas que simplesmente cultivam orquídeas em suas casas por amor a planta até pessoas que estudam a planta e procuram melhorar suas cores e formas em laboratório e pessoas que as produzem em escala comercial*), mas já houve época que o quadro social era composto por quase cem pessoas.

O **CGO** tem com finalidade principal preservar, estudar, divulgar e difundir o cultivo das orquídeas, muitas delas *nativas do nosso Estado*. Temos uma espécie de orquídea, que é mundialmente conhecida e que foi utilizada em inúmeros cruzamentos, que foi descoberta aqui, em uma das muitas ilhas da nossa Porto Alegre. Estamos falando da orquídea *Cattleya intermedia aquinii*.

Buscando cumprir seus objetivos, o **CGO**, faz realizar três exposições na cidade de Porto Alegre e participa das exposições realizadas pelos irmãos em suas cidades, buscando a troca de conhecimentos e de experiência, assim como, seus conhecimentos a todos aqueles que cultivam ou gostariam de cultivar ORQUIDEAS, buscando ajudar as pessoas a "não matar a planta".

Agora que estamos "voltando ao normal", isso após passarmos por uma pandemia (*onde muitos empreendimentos e entidades pereceram e, outros, ficaram paralisados;*) e uma eleição tumultuada (*onde vimos os ódios e as brigas de classe proliferarem*), estamos procurando o apoio das autoridades para a implantação de um projeto que visa, além de preservar as orquídeas e incentivar o seu cultivo, **fomentar o turismo** (*atividade que gera renda com muito pouco investimento e sem muita poluição*) **ajudando a tornar Porto Alegre um POLO DE TURISMO, uma CIDADE DE TURISMO** e, não, uma cidade de passagem para os polos turísticos do Estado; **reativar a economia; embelezar a cidade e reaproximar os habitantes da sua natureza e história.**

3.1 – Ano de fundação: 1949
3.2 – Foco de atuação: preservação e melhoramento das orquídeas e de seu cultivo
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projeto objeto deste Plano de Trabalho: exposições, eventos, palestras, assim como a produção de variedades
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:



4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

1. Fazer realizar duas exposições anuais de orquídeas, tillandsias e bromélias no MERCADO PUBLICO de PORTO ALEGRE, sempre nas épocas de floração das orquídeas nativas da nossa região: Cattleya intermedia e Laelia purpurata.
2. Desenvolver um trabalho junto aos cultivadores e produtores de orquídeas, associados ou não a entidade, para integrá-los aos CAMINHOS RURAIS de PORTO ALEGRE, vez que, a totalidade dos orquidários estão localizados na ZONA SUL da capital.
3. A aquisição das mesas que serão utilizadas nas exposições e nas reuniões com a população interessada em participar ou frequentar as palestras e oficinas e com os orquidófilos. A aquisição da tela de projeção será utilizada para a projeção das palestras e instruções. A inclusão da compra e distribuição dos troféus tem por finalidade a premiação das plantas e do orquidófilos que se destacaram pelo cultivo das plantas ou descoberta de novas plantas ou formas de cultivar as plantas e na preservação das espécies nativas no seu habitat e a fomentar a economia, além de incrementar a participação de cultivadores nas exposições e de incentivar a divulgação da produção de orquídes no município.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: 01/09/2023
- b) Término: 31/12/2023

4.3 – Justificativa:

Execução de exposições com objetivo de divulgar a orquidofilia em nosso município e auxiliar os cultivadores e produtores de orquídeas para, com o incremento do turismo local ou vindo de outros municípios ou Estados, desenvolver seus negócios gerando emprego e renda, assim como, a entidade promotora cumprir suas finalidades.

Auxiliar o município a embelezar a cidade e inclui-la e bem situa-la como um POLO TURISTICO e de apoio ao MEIO AMBIENTE.

Integrar os habitantes da cidade ao cultivo e produção de orquídeas.

O projeto será implantado para atingir todas a regiões de Porto Alegre, no entanto, pelo fato da localização do produtores e cultivadores, será encaminhado um trabalho maior na ZONA-SUL E CENTRAL DA CAPITAL.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: população que gosta de orquídeas, que apoia as atividades em prol do meio ambiente e agricultura, assim como os cultivadores e produtores de orquídeas

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: palestras, contatos, reuniões, contato com formadores de opinião e autoridades, assim como, a realização de exposições com palestras e oficinas.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
Sede dos orquidários referidos no projeto em anexo; sede do Círculo Gaúcho de Orquidófilos e no ESPAÇO DE EVENTOS DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

1.1 – FOMENTAR O TURISMO

O **turismo**, como afirmam os experts no assunto, é a “*indústria sem chaminé e sem poluição*” que traz progresso e desenvolvimento pelo surgimento e melhoramento de negócios nas atividades de restaurantes, bares, hotéis e diversões.

Com a realização das **três exposições anuais** estaremos trazendo para visitar nossa cidade pessoas que residem em outras cidades e, até, de outros estados que apreciam a natureza e as flores, incrementando os serviços de alimentação, hotelaria e diversão.

Com a integração dos orquidários, sejam eles comerciais ou somente de cultivo ou de desenvolvimentos de espécie, ao projeto dos CAMINHOS RURAIS estaremos agregando mais um setor a ser visitado pelos turistas. E, flores, assim como, ambientes bem estruturados e organizados, juntamente com uma boa divulgação, atraem os turistas.

Afora os *orquidários comerciais* (que nos reportaremos no tópico seguinte) concordam a participar do projeto os seguintes *orquidários de cultivo* (ORQUIDÁRIO DA DINHA, ORQUIDÁRIO DA VERA, ORQUIDÁRIO DA GILKA, ORQUIDÁRIO DA HELENA, ORQUIDÁRIO DO ZÉTIA, ORQUIDÁRIO CHIARADIA e ORQUIDÁRIO DO ZORZETTO) e *de desenvolvimento e aprimoramento das espécies* (MICROCIA).

O trabalho com os idosos e com as crianças, com certeza, fomentará que, a população e os turistas, possam visitar e conhecer as nossas praças e locais públicos pois os encontrarão mais floridos e limpos.



1.2- REATIVAR A ATIVIDADE ECONÔMICA

Na área que compreendem os CAMINHOS RURAIS, existem, hoje, os seguintes orquidários comerciais: ORQUIDÁRIO RINCÃO, ORQUIDÁRIO SALVA TERRA, ORQUIDÁRIO BATSOW, ORQUIDÁRIO DO BETO, ORQUIDÁRIO NEKTARIUM e o BROMELIÁRIO PLANETA BROMÉLIA.

Na área dos CAMINHOS RURAIS também existem inúmeras floriculturas que comercializam orquídeas, muitas delas cultivadas em orquidários locais.

Esses estabelecimentos, que sofreram e tiveram uma enorme redução das vendas no período da pandemia e estão envidando esforços hercúleos buscando sua reinserção no mercado, grandemente afetado pelos grandes produtores de flores de São Paulo.

Com o apoio, a orientação, a divulgação e o incremento da visitação podemos auxiliá-los na reativação dos negócios, gerando, com isso, mais emprego, aumento das vendas e o aparecimento de novos negócios, tipo, bares e restaurantes temáticos localizados no interior dos locais disponibilizados para a visitação ou nas proximidades.

1.3-DESENVOLVER O CULTIVO, A MANUTENÇÃO E A MULTIPLICAÇÃO DAS ORQUÍDEAS, ASSIM COMO, EMBELEZAR A CIDADE

O trabalho de divulgação do cultivo das orquídeas, bromélias e tillandsias, levará a um aumento da população dessas flores que acabarão sendo cultivadas e expostas nos jardins das casas a vista de todos e, com o apoio das autoridades, até nas praças e locais públicos da cidade, tornando-os nas lindos e vistosos para a população e para os visitantes.



Como as orquídeas, as tillandsias e as bromélias são plantas **epífitas** (*isto é, se alimentam das substâncias e organismos que existe no ar, somente necessitando de um objeto ou uma planta para se fixar*) não necessitam de cuidados melindrosos, poderiam ser introduzidos e mantidos nas praças a mostra da população e dos turistas.

1.4 – REAPROXIMAÇÃO COM A NATUREZA E COM A HISTÓRIA

Pretendemos aproximar a natureza e parte da história de Porto Alegre à população e, não, o inverso.

O projeto tem por norte, mostrar aos habitantes da nossa Porto Alegre e aos seus visitantes a natureza que aqui existia e que, escondida, aqui sobrevive, assim como uma pouca da história da descoberta das plantas objeto do projeto.

1.5 - DAR MAIS QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO

A aposentadoria ou a idade, normalmente associado com as comorbidades e com a ideia de insegurança, são fatores que, conhedidamente, afastam as pessoas do convívio social.

Pretendemos, com o projeto, fazer essas pessoas dirigirem sua atenção e energia ao cultivo das plantas, reinserindo-as ao convívio social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

At iv.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	CONTATO COM OS ORQUIDÁRIOS e POPULAÇÃO									XX	XX	XX	
2	CONTATO COM DIVULGADORES									XX	XX	XX	

	AUTORIDADES																		
3	CONTATO COM PRODUTORES CULTIVADORES									XX	XX	XX							
4	EXPOSIÇÕES									XX		XX							
5	COMPRA DE MESAS									XX									
6	COMPRA TELA PROJEÇÃO									XX									
7	AQUISIÇÃO DE TROFEUS									XX		XX							

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
CONTATO COM OS ORQUIDÁRIOS e POPULAÇÃO	ADESÃO AO PROJETO, DISCUSSÃO E IMPLANTAÇÃO	CONTATO COM OS ORQUIDÓFILOS	Mês
CONTATO COM DIVULGADORES E AUTORIDADES	DIVULGAÇÃO DO PROJETO	CONTATO COM OS DVULGADORES E VERIFICAÇÃO NOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO	MÊS
CONTATO COM PRODUTORES CULTIVADORES	CONFERENCIA DO CUMPRIMENTO DO PROJETO E PARTICIPAÇÃO EXPOSIÇÕES	CONTATO COM OS INTERESSADOS E VERIFICAÇÃO DE LISTAS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	MÊS
EXPOSIÇÕES	PARTICIPAÇÃO DOS CULTIVADORES, DOS PRODUTORES E DA POPULAÇÃO	COMPARECIMENTO NO LOCAL DA EXPOSIÇÃO	DATA DAS EXPOSIÇÕES
COMPRA DE MESAS	COMPRA DAS MESAS	NOTAS FISCAIS	SETEMBRO/OUTUBRO
COMPRA TELA PROJEÇÃO	COMPRA PROJETO/TELA	NOTAS FISCAIS	SETEMBRO/OUTUBRO
AQUISIÇÃO DE TROFEUS	AQUISIÇÃO DE TROFEUS	NOTAS FISCAIS	SETEMBRO/NOVEMBRO

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	Frete/deslocamento	1.500,00
	Serviços em gráficas para impressão de material de divulgação das exposições.	2.380,00
	Compra de 90 troféus para as duas exposições	5.220,00
3. Material de consumo		
4. Material permanente - (INVESTIMENTOS)	Compra de mesas dobráveis com 1,80m de comprimento	20.000,00
	Compra de tela para projetor 1,80 x 1,80m	900,00
...		
Outros (descrever)		
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros			4.550,00		4.550,00	
3. Material de consumo						
4. Material permanente			20.900,00			
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 30.000,00

PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nuzelos Tafella Tira
Assinatura e identificação do titular do órgão competente



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 595, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0244.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4173	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PCD/F.M.SAÚDE	
Descrição: Repasse ao LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS para aquisição de fraldas geriátricas (acolhimento PCD) de acordo com o plano de trabalho em anexo.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não vinculados)	Valor acrescentado: 50.000
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Total:		50.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento digno e de qualidade aos acolhidos, crianças neurolesionadas. Devido à troca de fraldas se faz necessária em média cinco vezes ao dia.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 599, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0302.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição: Repasse destinado ao custeio de aquisição para equipamentos médico-hospitalares para bloco cirúrgico oncológico e transplantes, à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - SANTA CASA, inscrita sob o CNPJ: 92.815.000/0001-68.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 572.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não vinculados)		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		572.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 572.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa o repasse destinado ao custeio de aquisição para equipamentos médico-hospitalares para bloco cirúrgico oncológico e transplantes, assim visando as renovações tecnológicas, o atendimento e a assistência à pacientes oncológicos e transplantados, consequentemente a melhora na qualidade de vida do mesmo e qualifica o pleno atendimento do SUS.

Nome do(a) Vereador(a):

Airto Ferronato

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cezar Schimer
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 572.000,00
1.6 – Objeto: Aquisições de equipamentos médico-hospitalares para Bloco Cirúrgico Oncológico e Transplantes.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: https://www.santacasa.org.br/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Ricardo Englert – Diretor Financeiro			
Identidade/Órgão Expedidor: 1029349295 - SSP	CPF: 198.915.710-68	DDD/Telefone: (51) 3214-8500	
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é uma instituição filantrópica assistencial médico-hospitalar e de ensino e pesquisa, reconhecida de Utilidade Pública, cadastrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e credenciada no CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa Científica.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8.768

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Repasse de recursos financeiros para investimento, com vistas a renovações tecnológicas imprescindíveis para o pleno atendimento SUS.
4.2 – Período de execução: a) Início: Janeiro 2023

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

b) Término: Janeiro 2024

4.3 – Justificativa:

Esta Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é a maior prestadora de serviços ao SUS, no RS, e uma das 05 maiores do País, o que é amplamente demonstrado através do volume assistencial prestado ao Sistema que, em 2021, foi de 774 mil de consultas, 56 mil internações, 64 mil procedimentos cirúrgicos e obstétricos e mais de 6,8 milhões de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, sendo que deste volume mais de 73% é destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei da Filantropia.

Todo esse volume assistencial, no entanto, tem um impacto financeiro bastante expressivo no que se refere à sustentabilidade da Instituição, eis que o Sistema Único de Saúde, como é público e notório, é largamente deficitário, impondo um subsídio por parte da Instituição, a cada ano, no montante de R\$ 150 milhões, recursos esses da própria Santa Casa. Esta realidade lhe retira toda a sua capacidade de auto investimento, motivo pelo qual o apoio da Câmara dos Vereadores é imprescindível para viabilização de recursos destinados a aquisição de tecnologias fundamentais para a garantia dos serviços prestados.

Desta forma, a presente proposta, que é proveniente da indicação de Emenda Individual do Ver. Cezar Augusto Schirmer, objetiva recursos prioritários para aquisição de equipamentos para qualificar a assistência aos pacientes atendidos na área oncológica, transplantes e de UTI da Instituição. Dentre os equipamentos solicitados temos 01 Aparelho de Ecografia (Ultrassom Portátil), 01 Leitor de Placas para Citômetro e 10 Camas Hospitalares Elétricas, com as seguintes funcionalidades:

- Ultrassom: A Ultrassonografia como instrumento de apoio aos atos cirúrgicos está muito bem estabelecido como forma de planejamento das manobras a serem realizadas durante os procedimentos, bem como redução de complicações transoperatórias. Além disso, o equipamento também auxiliará nas avaliações e planejamentos cirúrgicos, pois permite a verificação das estruturas vasculares e avaliações de lesões metastáticas, que não poderiam ser avaliadas de outra forma.

- Leitor de Placa de Citômetro: O Citômetro é um equipamento de análises usado para realização de diversos exames em hematologia, onde o leitor de placa será usado nas provas cruzadas pré-transplantes. Medirá, de forma muito sensível, o risco imunológico para os pacientes que estão em lista de espera por um órgão. O item permitirá a redução do tempo necessário para essa análise – muito importante nos transplantes – e trará segurança no processo. Contribuindo assim de forma significativa para a redução do tempo gasto no preparo de transplante e consequentemente sua melhor qualidade.

- Camas Elétricas: As camas contribuirão na manutenção e recuperação da saúde dos pacientes assistidos em Unidade de Tratamento Intensivo, pois promoverão bem-estar e segurança nos procedimentos realizados em beira de leito, assim como tornarão mais prático o trabalho de médicos e equipes de enfermagem.

A partir das aquisições previstas, pretende-se dar continuidade nos procedimentos realizados com qualidade e segurança para os pacientes SUS assistidos.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Hospital Santa Rita, uma das unidades assistenciais que compõem o complexo hospitalar da Santa Casa de Porto Alegre, é referência em prevenção, diagnóstico e tratamento na área oncológica. Envolve todas as especialidades médicas cirúrgicas e clínicas relacionadas à oncologia e conta com atualizado espaço para pesquisa e desenvolvimento, como o Centro Multidisciplinar de Pesquisa Clínica.

O Hospital conta com uma estrutura de 07 Salas Cirúrgicas e 20 leitos de Recuperação para atender as cirurgias oncológicas de pequeno, médio e grande porte. Devido ao aumento gradativo da incidência e mortalidade por câncer, é cada vez mais importante investir na qualificação tecnológica nas unidades oncológicas. Melhorias capazes de promover maior segurança, agilidade e precisão, diminuindo riscos assistenciais.

A outra unidade objeto desse plano, é o Hospital Dom Vicente Scherer, destina-se a internação de pacientes pré e pós transplantados de coração, pulmão, fígado, rim, pâncreas, rim-pâncreas ou células-

tronco hematopoéticas por qualquer intercorrência proveniente do transplante. Propõem-se a atender as principais intercorrências, agudas ou tardias, elencadas nos manuais técnicos do Ministério da Saúde, específicas para cada modalidade de transplante. Conta com equipes transplantadoras com larga experiência e referência em transplantes, com ótimos resultados.

Além das unidades hospitalares acima mencionadas, outra beneficiada por este plano é o Pavilhão Pereira Filho, referência latino-americana em pneumologia e cirurgia torácica. Destaca-se pela assistência qualificada em prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do paciente. Possui uma equipe especializada em transplante de pulmão, além de ampla atuação no ensino de graduação e pós-graduação e em pesquisa. Atua também no diagnóstico e tratamento de doenças respiratórias, unindo um atendimento qualificado na unidade com uma ampla produção científica.

Assim, para a manutenção da assistência prestada nas Unidades citadas, bem como para ampliar o acolhimento e humanizar a assistência, estão sendo previstos os bens já mencionados acima, que contribuirão para tratamentos mais ágeis e seguros para os pacientes SUS atendidos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
Realização da aquisição dos equipamentos descritos neste plano.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
Na sede da proponente, setor - Centro Cirúrgico, Laboratório de Imunologia de Transplantes e UTI.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Qualificar a assistência prestada no Centro Cirúrgico, através de procedimentos mais seguros e humanizados, ao paciente submetido a cirurgias.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Material permanente: Continuidade da garantia dos procedimentos de transplantes de órgãos e cirúrgicos oncológicos realizados com qualidade, através da aquisição de 100% dos equipamentos previstos: 01 Termociclador, ou máquina de PCR, 01 Aparelho de Ecografia (Ultrassom Portátil) e 10 Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétricas	Ordem de Compra enviada	Nota fiscal paga
2. Manutenção do padrão de qualidade assistencial dentro do olhar máximo de humanização do atendimento, através da aferição de 90% de satisfação dos pacientes assistidos em Bloco Cirúrgico e UTI.	Pesquisa de Satisfação	Relatório do sistema
3. 30 pacientes SUS em atendimento no Bloco Cirúrgico HSR /mês	Número de pacientes SUS em procedimentos cirúrgicos	Relatório de sistema
3. 145 pacientes SUS em internação na UTI do PPF /mês	Número de pacientes SUS em internados	Relatório de sistema

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de 01 Leitor de Placa Citômetro R\$ 200.000,00 unitário, 01 Aparelho de Ecografia (Ultrassom Portátil) no valor de R\$ 217.000,00 e 10 Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétricas no valor de R\$ 15.500,00 – Total R\$ 572.000,00	x	X	x	x	X	x						
2	Realização dos procedimentos previstos (30 mês)						x	x	x	x	x	x	x
3	Pacientes internados na UTI/mês (120 mês)						x	x	x	x	x	x	x
4	Pesquisa de satisfação												x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de um Leitor de Placa de Citômetro	01 unidade	Ordem de compra emitida	06 meses
Aquisição do Aparelho de Ecografia (Ultrassom Portátil)	01 unidade	Ordem de compra emitida	06 meses
Aquisição de Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétricas	10 unidade	Ordem de compra emitida	06 meses

Ofertar procedimentos cirúrgicos, diagnósticos rápidos e precisos e atendimento em UTI com qualidade	90% de satisfação	Pesquisas realizadas	Anual
Atendimento de pacientes em Bloco Cirúrgico	30/mês	Número de pacientes SUS em procedimentos cirúrgicos	Anual
Internação na UTI do PPF /mês	145/mês	Número de pacientes SUS em procedimentos cirúrgicos	Anual

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 572.000,00
TOTAL:	R\$ 572.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	01 Leitor de Placa de, 01 Aparelho de Ecografia (Ultrassom Portátil) e 10 Camas Hospitalares Tipo Fawler Elétricas	(R\$) 572.000,00 Subtotal:
		Subtotal:572.000,00
TOTAL:		R\$ 572.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						R\$ 572.000,00
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 572.000,00

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.



Ricardo Englert
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 611, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0243.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 2833	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

Descrição: REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 4450 INVESTIMENTO	Valor acrescentado: 25.254
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: RECURSO LIVRE NÃO VINCULADO	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 25.254	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA CONTINGENCIA PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA CONTINGENCIA PARLAMENTAR		Valor retirado: 25.254

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 612, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0243.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 2833	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

Descrição: REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 4450 INVESTIMENTO	Valor acrescentado: 25.254
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: RECURSO LIVRE NÃO VINCULADO	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 25.254	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA CONTINGENCIA PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA CONTINGENCIA PARLAMENTAR		Valor retirado: 25.254

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: SUB-EMENDA A EMENDA 612, TENDO EM VISTA O EQUIVOCO DE DUPLICIDADE COM A EMENDA 611.

REFERENTE AO REPASSE AO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFANCIA E JUVENTUDE.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Alexandre Bobadra
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 25.254,00
1.6 – Objeto: Aquisição de dois equipamentos de ar-condicionado, 2 ar-condicionados, 1 notebook, 1 projetor, tela de projeção e tripé, 1 computador, 1 celular, para uso vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CPIJ.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude		CNPJ: 92.726.819/0006-63	
Endereço: Rua Mississippi, 130		E-mail: adm1@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91790-430	DDD/Telefone: (51) 3245-7222
Conta Corrente ¹ :06.007007.0-2		Banco: 041	Agência: 0797
Nome do Representante Legal: Marinês Lorenzatto Zanella			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: 523.166.370-00	DDD/Telefone: (51) 999831081
Endereço: Rua Amapá, 470, casa 24		E-mail: adm1@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1976
3.2 – Foco de atuação: De acordo com o artigo 2 do estatuto, o instituto tem como finalidade a atuação na área da assistência social; prestando serviço também na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: O CPIJ (Centro de Promoção da Infância e da Juventude), em atividade desde 1976, é um ponto de referência na comunidade da Restinga. Em parceria com o Poder Público nas áreas da Educação e Assistência Social, o CPIJ oferece diariamente um currículo complementar para 500 crianças e adolescentes, através do Projeto Educação Integral, além de oferecer atendimento socioeducativo para 620 crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e risco social. Portanto, com um número estimado de 1100 beneficiários por dia, o CPIJ é de grande importância nas vidas das crianças e adolescentes, suas famílias, e a comunidade local. Desde o princípio de suas atividades, é um impulsionador da transformação e justiça social, através do atendimento e qualificação de pessoas em vulnerabilidade social.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 183

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

<p>4.1 – Identificação do objeto:</p> <p>O projeto Infraestrutura para Dependências do CPIJ - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, visa qualificar o atendimento aos adolescentes através da aquisição de equipamentos (2 ares condicionados, 1 notebook, 1 projetor, tela de projeção e tripé, 1 computador, 1 celular, no intuito de proporcionar bem-estar e facilitar o acolhimento e aprendizado aos beneficiários, promovendo um desenvolvimento pleno e novas perspectivas de futuro.</p>
<p>4.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: Após o recebimento do recurso. b) Término: 1 mês após término do recurso.</p>
<p>4.3 – Justificativa:</p> <p>Em uma região afetada por condições generalizadas de baixa renda, baixa escolaridade e baixas perspectivas profissionais, um espaço de atenção pedagógico-assistencial é uma referência de como as coisas podem ser. Quanto mais qualificado for este espaço, melhor será o atendimento fornecido aos beneficiários e maior será o potencial de impacto positivo do atendimento na vida dos beneficiários e da comunidade. O bem estar físico é uma das condições básicas facilitadoras para o aprendizado. Nesta perspectiva, se torna importante mitigar os extremos de temperatura (calor e frio) que ocorrem sazonalmente no estado do RS.</p>
<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>A Restinga é um bairro periférico, formado por políticas de remoção de populações socialmente vulneráveis de áreas centrais da cidade. A partir da década de 70, a região passa por um acelerado processo de urbanização e conta com população de 60.729 habitantes, de acordo com o censo 2010. É endêmica a baixa escolaridade, o subemprego, o déficit no acesso a direitos e a baixa autoestima. São poucas as possibilidades e referências de superação da vulnerabilidade social, o que cria um quadro cíclico de vulnerabilização. Faltam possibilidades de geração de renda, formação para o mundo do trabalho, e garantia de direitos.</p>
<p>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Orçar os valores dos equipamentos a serem adquiridos; 2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso; 3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.
<p>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:</p> <p>O projeto “Infraestrutura para Dependências do CPIJ - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” prevê a aquisição de 2 ares condicionados, 1 notebook, 1 projetor, tela de projeção e tripé, 1 computador, 1 celular a serem utilizados no Centro de Promoção da Infância e da Juventude, Rua Mississippi, 130, Restinga, onde se realiza atendimento de adolescentes na modalidade “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, vinculado à FASC. Este é um espaço de aprendizado e socialização, onde os beneficiários constroem novas perspectivas de futuro.</p>

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:

Orçamento e aquisição dos itens para o projeto.	Compras realizadas.	<i>Notas fiscais das aquisições.</i>
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	<i>Relatório descritivo e notas fiscais das compras.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos itens para o projeto.	x	x										
2	Prestação de contas			x									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Orçar e adquirir os itens para o projeto.</i>	<i>Compras dos itens do projeto.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Enviar o relatório de prestação de contas.</i>	<i>Envio do relatório e notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após aquisições feitas.</i>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda Parlamentar</i>	<i>R\$ 25.254,00</i>
TOTAL:	R\$ 25.254,00

8.2 – DESPESAS


Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$)
	- (...)	(...)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
4. Material permanente	<i>2 Ares Condicionados</i>	<i>R\$ 7.400,00</i>

	1 Notebook 1 Projetor Tela de projeção e tripé 1 computador 1 celular	R\$ 4.974,00 R\$ 4.690,00 R\$ 1.500,00 R\$ 4.700,00 R\$ 1.990,00 Subtotal: R\$ 25.254,00
...	- ()	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 25.254,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	25.254,00					
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 25.254,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.



Marinês Lorenzatto Zanella
RG 1031923021



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 623, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 8400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 8400.8401.08.0812.0185	
N° do Proj. ou Ativ.: 4147	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
Descrição: DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAR EM JOGOS DE TABULEIRO "XADREZ"			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTROS DESPESAS CORRENTES		Valor acrescentado: 18.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: RECURSOS LIVRES NÃO VINCULADOS			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Total:		18.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 Reserva Contingencia/Parlamentar		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro Livre Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva Contingencia/Parlamentar		Valor retirado: 18.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APLICAR EM JOGOS DE TABULEIRO "XADREZ" .

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 1 à EMENDA N° 625, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0302.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4103	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BASICA	
Descrição: INVESTIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE MILTA RODRIGUES.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 INESTIMENTO		Valor acrescentado: 52.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: RECURSO LIVRE NÃO VINCULADO		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		52.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA CONTINGENCIA PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA CONTINGENCIA PARLAMENTAR		Valor retirado: 52.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: INVESTIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE MILTA RODRIGUES.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



Câmara Municipal de Porto Alegre

FORMULÁRIO E

Emenda ao Anexo II da LOA
(Inclusão de Subatividade ou Subprojeto)

SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 2 À EMENDA N° 125, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0302.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4030	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS
Descrição: Destina-se a manutenção da rede de serviços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 180.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres não Vinculados	
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos	Valor acrescentado: 108.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres não Vinculados	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Total: 288.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres não Vinculados		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 288.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

JUSTIFICATIVA: Destina-se a manutenção da rede de serviços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

SUBEMENDA N° 2 À EMENDA N° 188, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0242.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 4173	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS	
Descrição: Repasse a Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM cnpj: 89370787000197		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Valor acrescentado: 50.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recurso Livres (não vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Total:		50.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		Valor retirado: 50.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: A FADEM desenvolve o seu trabalho no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, região noroeste da cidade, bairro Boa Vista. Este bairro é distante do centro da cidade e se caracteriza por ter boa infra-estrutura urbana. O nascimento de bebês com patologias graves, o crescimento da pobreza que os excluem antes, durante e após seu nascimento do acesso às condições mínimas de saúde e educação e a falta de atendimento qualificado na rede pública têm resultado no crescimento da demanda que recebemos, além disso somos uma das únicas no município a atender TEA - Transtorno do Espectro Autista. Na região não existe outra entidade que atenda pessoas com deficiência múltipla e mesmo no município são poucas as instituições que prestam atendimento a esse público, por este motivo a demanda é decorrente de todas as regiões do município.

Nome do(a) Vereador(a):

AIRTO FERRONATO



SEI Nº 118.00467/2022-47

PROC. Nº 0764/22

PLE Nº 030/22

SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 478, DE RELATOR

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1503.12.0362.0185
Nº do Proj. ou Ativ.: 2564	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR MÉDIO	
Descrição: Financiamento do curso de assistente de cabeleireiro para jovens.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 9.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 51.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		60.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 60.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa auxiliar a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio na formação de jovens como assistente de cabeleireiros.

Nome do(a) Vereador(a):

Airto Ferronato

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Edital Investimento Certo

Vereador: Mari Pimentel

Título do Projeto: Educação Profissional para Jovens aprendizes - Empreendedorismo na área de Assistente de Cabeleireiro

Ano da emenda: Orçamento 2023

Valor da emenda: R\$ 60.000,00

2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ			
Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio			
Endereço Rua da República, 801 - Cidade Baixa		E-mail squadros@paodospobres.com.br	
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90050-321	DDD/TELEFONE 51 3433-6951
Conta Corrente 600806012	Banco Banrisul	Agência 0040	
Nome do Representante Legal			
Irmão Albano Thiele			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPRS	CPF 165.914.889-87	DDD/TELEFONE 51 3433-6951	
Endereço Rua da República, 801 - Cidade Baixa		E-mail jrocha@paodospobres.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Simone Ledesma de Quadros			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPRS	CPF 988144430-68	DDD/TELEFONE 51 3433-6953	
Endereço Rua da República, 801 - Cidade Baixa		E-mail squadros@paodospobres.com.br	



3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

(Breve resumo da sua área de atuação, contendo, dentre outros:

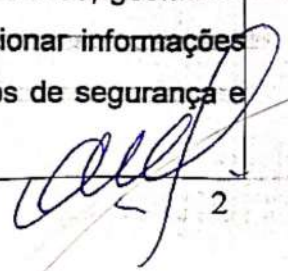
A Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio foi fundada em 15 de agosto de 1895 para atender os Órfãos e viúvas da Revolução Federalista (1893-1895), É uma Fundação, sem fins econômicos, que completa 127 anos de existência na promoção dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de violação de direitos e em risco socioeconômico.

Visando a proteção e emancipação deste público vulnerável na perspectiva de construção de um projeto de vida e superação das vulnerabilidades por meio de práticas Socioassistenciais e a inclusão no mercado e mundo do trabalho.

O objetivo geral da Fundação Pão dos Pobres é proporcionar um espaço de proteção e inclusão social às crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e econômica, oferecendo acompanhamento às famílias e o fortalecimento de vínculos. Temos quatro grandes serviços oferecidos gratuitamente a este público: Aprendizagem Profissional, Serviços de Convivência e Casas de Acolhimento Institucional.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/JUSTIFICATIVA

Identificação do Objeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do curso profissionalizante de Assistente de Cabelereiro da Fundação do Pão dos Pobres, iniciado no ano de 2019, que visa formação e empregabilidade de 32 jovens meninas com idade entre 14 e 24 anos em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica.	01/2023	12/2023
<u>Justificativa para sua realização</u>		
<p>Parte-se da hipótese que o intenso debate o desemprego e a defasagem escolar no Brasil durante os últimos dois anos, época da pandemia do COVID19, ampliou o olhar da sociedade civil para as políticas públicas referentes a esse assunto. O direito humano à educação, profissionalização e emprego decente e adequado pode parecer essencialmente básico, pois dele depende o direito à vida e dignidade, conforme prevê o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente bem como, a Lei da Aprendizagem 10.097/2000. Ainda assim, e talvez por isso, muitas vezes ele passa despercebido nas discussões sobre prioridades de políticas públicas para a juventude empobrecida. Visto isso o curso de <u>Aprendizagem profissional em Assistente de Cabelereiro</u> da Fundação O Pão dos Pobres oferece à formação profissional, conhecimentos e habilidades básicas e específicas ao exercício da função. Desenvolve o processo de ensino-aprendizagem através de metodologia atualizada, estimulando à construção do conhecimento e à interação entre sujeitos e mundo relacional, virtual e tecnológico que, ao final do curso, as jovens deverão apresentar as seguintes competências: organizar o trabalho a ser realizado em etapas, prevendo os recursos necessários, gestão do tempo e tomando decisões sobre seus projetos de vida; localizar e selecionar informações necessárias ao desenvolvimento do seu trabalho, atender aos procedimentos de segurança e legislação específica, aplicar princípios de preservação ambiental.</p>		



5 – Metas a serem atingidas

Obs.: 32 metas para o ano de 2023 no período de Janeiro à dezembro.

Indicadores de aferição/cumprimento das metas:

- Formação de 32 jovens, preferencialmente pertencentes a grupos socioafirmativos como acolhidas, quilombolas, imigrantes em situação de vulnerabilidade social no curso de Assistente de cabeleireiro com frequência mínima de 75% no curso e posterior encaminhamento para o mercado de trabalho e empregabilidade.
- Elevação escolar no processo de aprendizagem dos 32 jovens.
- Permanência de 100% dos participantes na Escola regular.
- Inserção de 85% dos participantes no mundo e no mercado de trabalho após o curso.
- Viabilizar formação prática e teórica desenvolvendo competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas através da iniciação profissional e que no mínimo 90% das jovens matriculadas concluam e tenham a possibilidade de gerar renda ao longo do curso em suas comunidades/territórios de origem.
- Conexão dos alunos do curso de aprendizagem com a comunidade por meio da realização de praticas de escovação e hidratação aprendidas, oficinas de auto maquiagem, cuidados com a beleza e com a saúde da pele e dos cabelos em outras ongs parceiras.

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adesão da jovem ao curso	Máximo 10% de evasão	Mínimo de 75% de frequência da jovem no curso. Máximo de 10% de evasão.
Elidir a possibilidade de desistência ou abandono da escola regular	100% de jovens matriculadas na escola	Atestado de matrícula e frequência escolar
Qualificar e formar as jovens com aproveitamento no curso de Assistente de Cabelereiro	85% de empregabilidade até seis meses pós-curso	Jovens formadas e inseridas ao final do curso
Inserção das egressas no mercado de trabalho	90% de jovens certificadas	Jovens inseridas no mundo e no mercado de trabalho

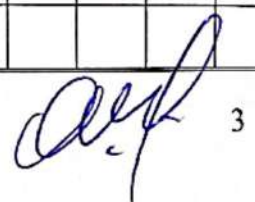
6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto (ver anexos 1 e 2)

6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva.

- Compra de insumos para 12 meses de atividades práticas dentro do Estúdio de beleza Pedagógico do curso na Fundação Pão dos Pobres.
- Compra de utensílios, insumos e equipamentos para a prática das aprendizes no curso de assistente de cabeleireiro.
- Transporte para atividades de visita técnica – Feira Sul Beleza na FENAC em Novo Hamburgo.

Ativ	Descrição das atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Início do curso profissionalizante	x											



20 dos 02

2	Compra de insumos para aulas	x	x					x	x										
3	Transporte para visita técnica Feira Sul Beleza na FENAC em Novo Hamburgo																		x
4	Transporte para ONGs para realização de ações junto a comunidade				x														x
5	Formatura e certificação das aprendizes																		x

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

7 – RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de 32 meninas, preferencialmente pertencentes a grupos socioafirmativos como acolhidas, quilombolas, imigrantes em situação de vulnerabilidade social no curso de Assistente de cabelereiro com posterior encaminhamento para o mercado de trabalho e empregabilidade.
- Viabilizar formação prática e teórica desenvolvendo competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas através da iniciação profissional e que possam gerar renda ao longo do curso em suas comunidades/territórios de origem.
- Conexão dos alunos do curso de aprendizagem com a comunidade por meio da realização de praticas de escovação e hidratação aprendidas, oficinas de auto maquiagem, cuidados com a beleza e com a saúde da pele e dos cabelos em outras ONGs parceiras.
- Inserção dos participantes no mundo e no mercado de trabalho após o curso.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades - ver anexos 1 e 2)

NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos Humanos e encargos (funcionários)	00,00	00,00
	Despesas com estrutura (luz, agua, etc)	9.135,60	9.135,60
	Insumos	17.500,00	18.000,00
	Serviços de Terceiro – PF ou PJ	5.000,00	5.000,00
	Reforma (Adequação/Melhorias)	18.864,40	18.864,40
	Subtotal por Categoria Econômica		
DESPESAS DE CAPITAL	Construção	00,00	00,00
	Ampliação	00,00	00,00
	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	9.000,00
	Subtotal por Categoria Econômica		
		60.000,00	60.000,00



9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ver anexos 1 e 2)

ESPECIFICACÃ	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	Reformas	18.864,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insumos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	1.000	0,00	0,00	0,00
Despesas Estrut.	761,30	761,30	761,30	761,30	761,30	761,30
ESPECIFICACÃ	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insumos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesas Estrut.	761,30	761,30	761,30	761,30	761,30	761,30
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)						60.000,00

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação O Pão dos Pobres** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre, 07/11/2022

Local e Data



Proponente
(Representante legal)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal DE Saúde de Porto Alegre)

Aprovado

Local e Data

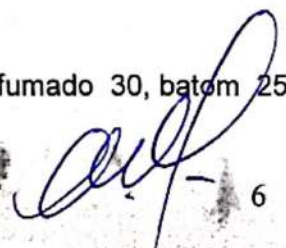
Secretário ou responsável

Anexo 1:

Relação de insumos utilizados ao longo de 12 meses para atender 32 metas:

Lista de materiais

- Piso Orçamento em novembro de 2022: R\$ 18.864,40 (ver anexo 2)
- Projetor (necessidade de 01 fixo em sala para as aulas teóricas) R\$ 1.350
- Armário 01 unidade (Armário Multiuso Henn, 2 Portas - B14 lojas.colombo R\$ 199,00)
- Chapinhas 07 unidades Bivolt Prancha Sigma 480 °F Bivolt Lizz R\$ 479,99
- Escovas (10 Escova Térmica Profissional Cerâmica ref. 878 Dourada 44mm Escobel R\$ 78,99 ; 05 Escova Térmica Profissional Cerâmica ref. 854 Dourada 25mm Escobel R\$ 52,99 ; 05 Escova Térmica Profissional Cerâmica ref. 847 Dourada 20mm Escobel R\$ 49,99; 05 Escova Profissional Torcida ref 830 Prata 54mm Escobel R\$ 47,99, 05 Escova Profissional Torcida ref 823 Prata 44mm Escobel R\$ 43,99) total: 789,90 + 264,95 + 249,95+ 239,95 +219,95= 1.764,7
- Pente Carbono ref 171C NB Acessórios 05 unidades R\$ 44,95
- Pente Carbono CB608P Umi 05 unidades R\$ 49,95
- Pente Carbono Resistente CB711P UMI 05 unidades R\$:54,95
- Escova Desembaraçante Grande ref 4382 Escobel 06 unidades R\$ 134,95
- Escova de Cabelo Raquete Renovar ref 472 Belliz 06 unidades R\$ 257,94
- Modelador X330 25mm x 170mm Bivolt Vertex 06 unidades R\$ 949,50
- Secador Sigma High Power V12 2400W 220V Lizz 06 unidades R\$ 3.799,5
- Rosca para penteado/ Enchimento Redondo para Penteados Cabelos Escuro Marco Boni 05 unidades R\$ 54,95
- Caixa organizadora 27 litros 03 unidades R\$ 120,00
- 04 carrinhos auxiliares de cabelereiro R\$ 1.040
- Piranhas para cabelo pacotes 05 unidades R\$ 40,00
- Toca térmica/Touca Metalizada Vertex 05 unidades R\$ 31,45
- Capas descartáveis/ Capa para Química e Corte Descartável com 50 unidades Higipratic 20 pacotes R\$ 939
- Shampoo Soft Clean 5 Litros QOD 04 unidades R\$ 335,60
- Condicionador Soft Mask 5 Litros QOD / 04 unidades R\$ 335,60
- Creme Tratamento Intensivo Repositor de Massa 1Kg Skafe 06 unidades R\$ 137,94
- Creme Tratamento Intensivo Óleo de Argan 1Kg Skafe 06 unidades R\$ 137,94
- Creme Tratamento Intensivo Óleo de Coco 1Kg Skafe 06 unidades R\$: 137,94
- Creme para Pentear Keraform Livre, Leve e Solto 1Kg Skafe 10 unidades R\$ 259,9
- Spray Pré Prancha 300ml Neez 10 unidades R\$ 379,98
- Óleo finalizador pontas 05 unidades R\$ 125,00
- Gel de cabelo 1 kg 05 unidades R\$ 154,00
- Pomada de cabelo 06 unidades R\$ 138,00
- Borrachinha de silicone transparente e preta/ 30 pacotes R\$ 120,00
- Material de maquiagem
- Corretivo pele negra 02 unidades R\$ 70,00
- Blush pele negra 02 unidades R\$ 93,96
- Iluminador 02 unidades R\$ 99,96
- Água micelar 300 ml / 04 unidades R\$ 123,96
- Bruma 200 ml/ 04 unidades R\$ 143,96
- Algodão em disco pacote/ 08 unidades R\$ 95,92
- Bases (clara 03 unidades, média 03 unidades, escuras 03 unidades, pele negra 03 unidades) R\$ 360,00
- Hidratante pele oleosa 03 unidades R\$ 69,00
- Primer 03 unidades R\$ 119,94
- Pincéis (para base 131,94 , pó 98,97 , chanfrado 20,97 , corretivo 50,00, esfumado 30, batom 25,00, vassourinha 35,00) 03 unidades de cada. R\$ 391,88
- Esponjas para base pacote / 03 unidades R\$ 30,00




- Cotonete 04 caixinhas R\$ 20,00
- Pó Claro, médio, escuro, pele negra (02 unidades de cada) R\$ 140,00
- Pó solto banana 02 unidades/claro R\$ 75,98
- Delineador líquido preto 03 unidades R\$ 83,97
- Lápis nude 03 unidades R\$ 54,00
- Lápis de boca (Nude, vermelho e rosa) 01 unidade de cada. R\$ 60,00
- Ciranda de manicure 06 unidades R\$ 1.800,00
- Conjunto de alicates/ espátulas 12 unidades R\$ 300,00
- Algodão pacote grande 04 unidades R\$ 120,00
- Pote para acetona e algodão 06 unidades R\$102,00
- Borracha para alicate 06 unidade R\$ 36,00
- Lixa de unha pacote 05 unidades R\$ 75,00
- Acetona 500ml 10 unidades R\$ 180,00
- Amolecedor de cutículas repôs 1,1 litro 05 unidades R\$ 175,00
- Amolecedor repôs 120 ml 6 unidades R\$ 45,00
- Borrifador pequeno 06 unidades R\$ 66,00
- Luvas vinil caixa tamanho M 10 unidades R\$ 300,00
- Lixa polidora 20 unidades R\$140,00
- Base de unha incolor 05 unidades de 120 ml (R\$ 90,00) e 06 unidades pequenas (R\$:36,00) = R\$ 126,00
- Óleo secante 06 unidades (R\$ 42,00) e 3 unidades de 120 ml (R\$ 52,00) = R\$ 94,00
- Extra brilho 05 unidades de 120 ml R\$ 90,00 e 06 unidades pequenas R\$ 42,00 = R\$ 132,00
- Esmaltes cores variadas (Rosa, verde, vermelho, laranja, nude, preto, branco) em média 40 unidades: R\$ 400,00
- Carrinho expositor de esmaltes 01 R\$ 300,00
- Bacias para pés 06 unidades R\$ 90,00
- Saco protetor para bacia 30 pacotes R\$ 750,00
- Refil de Lixa descartável para pés 10 pacotes R\$ 200,00
- Suporte para lixa descartável de pés 06 unidades R\$ 70,00
- Toalhas descartáveis 05 pacotes com 500 unidades R\$ 250,00
- Creme para cutícula 06 potes R\$ 102,00
- Água destilada 500ml 06 unidades R\$ 120,00
- Fita para autoclave 04 unidades R\$ 40,00
- Rolo para autoclave 04 unidades R\$ 300,00
- Tesoura pequena 03 unidades R\$ 57,00
- Autoclave 12 litros 01 unidade R\$ 4mil
- Entrada de jovens na Feira do Sul Beleza R\$ 220,00
- Transporte estimado para as atividades externas R\$ 5.000,00



Anexo 2:



PISOTECH REVESTIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.
 MATRIZ - CNPJ: 07.118.669/0001-21
 FILIAL SP - CNPJ: 07.118.669/0003-93
 FILIAL SC - CNPJ: 07.118.669/0004-74

 /pisotech
 pisotech@pisotech.com.br | www.pisotech.com.br
 Depto. Comercial: 0800.004.0007

Porto Alegre, 27 Outubro 2022

Nº da Cotação: 8480
 Oportunidade:
 Razão Social: O PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO
 Nº do CNPJ: 92.868.015/0001-01
 Endereço: DA REPUBLICA, 801 PORTO ALEGRE/RS

Validade: 06/11/22 00:00
 Contato: JUNIOR RODRIGUEI SILVA DOS PASSOS
 Telefone: (51)3433-8918 / (51)99990-0478
 Email: jpassos@paodospobres.com.br



Produtos e Serviços	Unid.	Qtd.	Vir.	Unid.	Total	DE. Aliq.	Total c/ DE.
24089518 PISO AMBIENTA TECH 18,1 CM X 1,52 M REF: 518 - OLIVA		70,40	238,00		16.814,40	0,00	16.814,40
00000000 MÃO DE OBRA PISO VINILICO - TAXA	TAXA	1,00	2.100,00		2.100,00	0,00	2.100,00
Valor do Frete: R\$ 150,00				Total	18.934,40	0,00	18.934,40

Prezado Cliente,

- Condição de Pagamento: À COMBINAR DO PEDIDO;
- FRETE: F.O.B. (POR CONTA DO CLIENTE)
- Prazo de entrega: 15 dias úteis para produtos em estoque e 90 dias para produtos com prazo de importação;
- Ao recebermos aceite/ordem de compra e depois de cumpridas todas as exigências burocráticas para aprovação deste pedido, registraremos internamente e este poderá ser faturado por ambas as empresas pertencentes ao nosso grupo empresarial, de acordo com dados cadastrais que estão listados no cabeçalho desta proposta. Tal medida se faz imprescindível para lhe atendermos com a maior eficiência possível, fazendo a logística por uma de nossas unidades que lhe atenda de forma mais ágil. Caso vossa empresa precisa cadastrar o fornecedor por procedimento interno, solicitamos que faça o cadastro de ambas as empresas, Pisotech e Engitech, assim ambas já ficarão cadastradas e aptas ao fornecimento;
- O pagamento do pedido poderá vir a ser cobrado via boleto de terceiros, desde que seja enviado por colaborador da Pisotech informando a cobrança do boleto nos moldes citados;
- A liberação do pedido está condicionada à análise cadastral;
- Após a assinatura e aprovação da presente proposta, caso o cliente venha a desistir da compra realizada, ainda que de forma parcial, poderá incidir a cobrança de multa no percentual de 15% sobre o valor original da compra, que será prontamente exigida no ato da desistência;

De acordo, 27 Outubro 2022

O PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO

  Aceitamos todos os cartões, exceto Banricompras

MATRIZ RS
 Av. Sertório, 5585
 Bairro Jardim Lindóia
 91050-371 | Porto Alegre | RS
 +55 51 3084.0007

UNIDADE SP
 Av. Cerejeiras, 318 c/ 71 e 73
 Vila Maria
 CEP 02124-000 – São Paulo/SP
 +55 11 3562.2750 | 11 3562.5695

UNIDADE SC
 Rua Vereador Germano Luiz
 Vieira, 6457 – Galpão 2, sala 26
 Bairro Arraial dos Cunhas
 CEP: 88318-120 – Itajaí/SC

ROGÉRIO LOSQUIAVO

Departamento Comercial
 rogerio@pisotech.com.br
 (51) 99783.3503





Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

SUBEMENDA

SUBEMENDAS DE RELATOR AO PLE Nº 030/22, REFERENTES A AJUSTES DE ORDEM TÉCNICA

- I. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 17** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 17, a Descrição para **Contratação de projeto para obra de cobertura da quadra do CEPRIMA.**
- II. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 18** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda 18, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS**, o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 65.000,00.**
- III. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 19** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 19, a Descrição para **Repasso de recursos financeiros para a Associação Hospitalar Vila Nova (CNPJ: 04.994.418/0003-84), destinados à compra de aparelho a laser para a realização de cirurgia urológica.**
- IV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 34** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 34, a Descrição para **Recursos para custear o carnaval de Porto Alegre 2023.**
- V. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 49** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 49, o Código Institucional e Funcional para **1000.1001.13.0391.0189.**
- VI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 50** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 50, o Código Institucional e Funcional para **1000.1001.13.0391.0189.**
- VII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 51** - Fica alterado, em Origem de Recursos, na Emenda nº 51, o Número do Proj. ou Ativ. para **9996.**
- VIII. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 52** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 52, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- IX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 64** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 64, a Descrição para **Repasso à Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0001-12, para o custeio de ações e serviços de assistência e alta complexidade.**
- X. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 66** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 66, a Descrição para **Repasso para Associação Clube de Mães Estrela de Belém, CNPJ: 92.395.672/0001-61, para revitalização e adequações do espaço físico da instituição.**
- XI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 67** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 67, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 15.000,00 e 4450 – Investimentos no valor de R\$ 6.000,00.**
- XII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 71** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 71, a Descrição para **Repasso à Santa Casa, CNPJ: 92.815.000/0001-68, para a aquisição de**

equipamentos essenciais para modernização e qualificação do atendimento prestado à população de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

- XIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 72** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 72, a Descrição para **Repasse ao Instituto Pobres Cervos da Divina Providência – Rede Calábria, CNPJ: 92.726.819/0006-63, para qualificação e formação dos espaços para promoção infância e juventude** e o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 20.000,00.**
- XIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 73** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 73, a Descrição para **Repasse ao Hospital São Lucas da PUC, CNPJ: 88.630.413/0007-96** e o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 100.000,00.**
- XV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 77** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 77, a Descrição para **Repasse ao Instituto do Câncer Infantil, CNPJ: 94.594.629/0001-50, para investimentos adicionais nas áreas multidisciplinares da instituição e na Casa ICI.**
- XVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 78** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 78, a Descrição para **Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0001-12.**
- XVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 81** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 81, a Descrição para **Repasse para Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini, CNPJ: 92.395.672/0001-61, para o desenvolvimento integral das suas atividades** e o Código Institucional e Funcional para **6000.6004.08.0244.0185**
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 82** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 82, a Descrição para **Repasse para o Centro Comunitário Jardim Renascença, CNPJ: 90.368.200/0001-94, o Número e Nome da Atividade para 4299 PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS – FMAS, o Código Institucional e Funcional para 6000.6004.08.0244.0185** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00** e **4450 – Investimentos no valor de R\$ 30.000,00.**
- XIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 84** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 84, a Descrição para **Repasse para a Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM, CNPJ: 92.998.327/0001-12** e, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS,**
- XX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 85** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 85, a Descrição para **Repasse à Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL, CNPJ: 05.338.795.0001-66, para qualificar o assessoramento à Rede Ideia, por meio de formação e articulação** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 19.250,00** e **4450 – Investimentos no valor de R\$ 750,00.**
- XXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 88** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 88, a Descrição para **Repasse para a APAE Porto Alegre, CNPJ: 92.828.110/0001-64 para manutenção dos serviços e atendimento e aquisição de materiais para a continuidade aos atendimentos prestados as Pessoas com Deficiência conforme plano de trabalho** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 48.000,00** e **4450 – Investimentos no valor de R\$ 12.000,00.**
- XXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 90** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 90, a Descrição para **Destina-se a viabilização de instalação de cinco equipamentos (brinquedos) para a Praça cadastrada sob nº183/19 - Cadastrada como Área Verde Urbanizada - Localizada entre o acesso 6, acesso 3 e o acesso Amur, Na Quadra G – Restinga, e o Código da Classificação Econômica para 3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 25.000,00.**
- XXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 91** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 91, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 50.000,00.**
- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 92** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 92, a Descrição para **Repasse para manutenção e qualificação do espaço físico da Associação Cristã de Moços, CNPJ: 92.863.000/0001-33, visando o atendimento e fortalecimento de vínculos entre crianças e adolescentes.**
- XXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 93** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 93, a Descrição para **Repasse de recursos para a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes**

Esquizofrênicos - AGAFAPE, CNPJ: 94.954.740/0001-00 visando instrumentalizar os seus meios de trabalho e qualificar as atividades realizadas pela entidade.

- XXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 97 - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 97, a Descrição para Repasse de recursos para o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul (IMAMA) - CNPJ 97.129.878/0001-63, visando auxiliar a execução de seus projetos voltados para a área da saúde.**
- XXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 100 - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 100, a Descrição para Repasse de recursos para a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre visando possibilitar o desenvolvimento de projetos sociais e demais atividades da Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho, CNPJ: 92.858.000/0176-25.**
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 101 - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 101, a Descrição para Repasse de recursos para a Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, visando aquisição de material permanente.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 108 - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 108, a Descrição para Qualificar o espaço da padaria do Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ: 912.726.819/0004-00.**
- XXX. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 111 - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 111, o Código de Classificação Institucional e Funcional para 1800.1804.10.0302.0185.**
- XXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 121 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 121, a Descrição para Aquisição de mobiliários, materiais técnicos, brinquedos e jogos terapêuticos que atendam a necessidade de qualificação e ofertas de atendimentos em saúde mental da infância e adolescência para Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente (EESCA NEB - Norte Eixo Baltazar) da Unidade de Saúde Assis Brasil, e o Código da Classificação Econômica para 3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 56.000,00.**
- XXXII. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 135 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 135, o Código de Classificação Institucional e Funcional para 1800.1804.10.0301.0185, e o Código da Classificação Econômica para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 30.000,00.**
- XXIII. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 137 - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Subemenda nº 1 à Emenda nº 137, o Código de Classificação Institucional e Funcional para 6000.6004.08.0242.0185.**
- XXIV. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 139 - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Subemenda nº 1 à Emenda nº 139, o Código de Classificação Institucional e Funcional para 8400.8401.14.0422.0185.**
- XXXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 141- Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 141, a Descrição para Repasse ao Instituto da Mama Do Rio Grande Do Sul - IMAMA, CNPJ: 97.129.878/0001-63, que pretende, com o Projeto de Casa em Casa em cooperação com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, sensibilizar e capacitar os agentes comunitários de saúde de Porto Alegre para levar informações sobre saúde da mama, para toda comunidade de abrangência das equipes de saúde da família.**
- XXVI. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 147 - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 147, a Descrição para Repasse ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ: 92.726.819/0004-00, para aquisição de material permanente e material para adequação do espaço da casa Lar de acolhimento para idosos em vulnerabilidade social.**
- XXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 148 - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 148, a Descrição para Equipar os 10 Conselhos Tutelares com máquinas novas e periféricos, bem como o plantão dos Conselheiros.**

- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 149** - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 149, a Descrição para **Recurso para Educação aos jovens sobre processo de menstruação, bem como suprimento de absorventes e demais itens nas escolas às meninas – Estratégia Menstrual.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 150** - Ficam alterados, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 150, o Código de Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes** e a Descrição para **Recurso para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a Praça Professor Júlio Grau, bairro Santa Maria Goretti.**
- XL. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 151** - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 151, o Código de Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 50.000,00.**
- XLI. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 156** - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 156, o Código de Classificação Institucional e Funcional para **1500.1502.12.0365.0185.**
- XLII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 158** - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 158, a Descrição para **Aquisição de peças do uniforme dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC, buscando atender a questões de segurança, funcionalidade e padronização quando do efetivo desempenho das funções destes profissionais.**
- XLIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 159** - Ficam alterados, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 159, o Nº do Proj. ou Ativ. para **2917**, o Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais para **Qualificação de Projetos e Parcerias** e o Código de Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 60.000,00.**
- XLIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 170** - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 170, a Descrição para **Repasse para Associação das Famílias em Solidariedade - AFASO, CNPJ: 74.703.125/0001-14, para reforma de sua sede.**
- XLV. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 176** - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 176, o Código de Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.000,00.**
- XLVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 177** - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 177, a Descrição para **Repasse à Associação Hospitalar Vila Nova/Hospital Restinga, CNPJ: 04.994.418/0003-84, conforme plano de trabalho em anexo para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares.**
- XLVII. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 198** - Fica alterado, em Destino dos Recursos, na Subemenda nº 1 da Emenda nº 198, o Código de Classificação Institucional e Funcional para **0800.0803.06.0182.0188.**
- XLVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 203** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 203, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 1.920,00** e **4450 – Investimentos no valor de R\$ 18.080,00.**
- XLIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 204** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 204, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 25.000,00.**
- L. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 206** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 206, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00.**

- LI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 207** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 207, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS**.
- LII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 208** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 208, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00**.
- LIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 220** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 220, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 101.500,00**.
- LIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 223** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 223, o Código Institucional e Funcional para **7300.7301.14.0241.0185**.
- LV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 224** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 224, o Número e o Nome da Atividade para **2838 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO – FMAS**.
- LVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 226** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 226, o Nome do Órgão para **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** e o Número e o Nome da Atividade para **2915 QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO-FUNCULTURA**.
- LVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 228** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 228, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 50.000,00**.
- LVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 229** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 229, o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 50.000,00**.
- LIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 230** - Fica alterada, em Destino dos Recursos, na Emenda nº 230, a Descrição para **Recursos para aquisição de material de consumo para as Escolas Municipais Grande Oriente, Lauro Rodrigues, Ildo Meneghetti e Rincão desenvolverem atividades pedagógicas**.
- LX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 231** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 231, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 210.000,00**.
- LXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 232** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 232, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 30.000,00**.
- LXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 233** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 233, o Código Institucional e Funcional para **3100.3103.16.0482.0185**.
- LXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 235** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 235, o Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais para **MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**.
- LXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 242** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 242, o Número e o Nome da Atividade para **2432 FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL – FUMPROARTE**, e o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.000,00**.
- LXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 244** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 244, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00**.
- LXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 246** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 246, a Descrição para **Recurso para o Centro de Saúde Santa Marta - SAE Santa Marta, para execução direta ao Serviço Especializado** e o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 10.000,00**.
- LXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 247** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 247, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.0.0301.0185**, e o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 80.000,00**.
- LXVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 248** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 248, a Descrição para **Recurso à Secretaria Municipal da Saúde para aquisição de absorventes para população hipossuficiente na cidade de Porto Alegre, nos moldes da Lei Municipal nº 13.008/2022** e o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 76.000,00**.

- LXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 249** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 249, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 15.000,00 e 4450 – Investimentos no valor de R\$ 15.000,00.**
- LXX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 252** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 252, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 28.000,00 e 4450 no valor de R\$ 22.000,00.**
- LXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 254** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 254, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 30.000,00.**
- LXXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 255** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 255, a Descrição para **Repasse ao Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP (CNPJ 06.026.933/0001-37) para aquisição de material permanente para garantir a execução dos serviços de forma segura, agilizando o processo e garantindo resultados mais eficazes** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 23.372,00 e 4450 - Investimentos no valor de R\$ 26.628,00.**
- XXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 278** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 278, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 16.000,00 e 4450 - Investimentos no valor de R\$ 14.000,00.**
- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 281** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 281, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 174.000,00.**
- LXXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 282** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 282, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 174.000,00.**
- XXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 284** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 284, o Nome do Órgão para **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**
- LXXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 296** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 296, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00.**
- LXXVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 298** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 298, a Descrição para **Repasse à Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de trabalhadores – Fundação Solidariedade, CNPJ 02.964.915/0001-42, para projetos de Hortas Comunitárias (Lomba do Pinheiro e Morro da Cruz) e Feira de economia solidária Comunitária Morro da Cruz** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.000,00.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 301** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 301, o Nome do Órgão para **1000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**
- LXXX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 302** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 302, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 30.000,00.**
- XXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 303** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 303, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 60.000,00.**
- LXXXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 304** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 304, a Descrição para **Repasse para a Associação Cristã de Moços da Rio Grande do SUL - ACM, visando à compra de estufa para cultivo de horta orgânica no perímetro interno do pátio da ACM Morro Santana- CNPJ 92.863.000/006-48 , localizada no endereço: Alameda Continental, 55 - Morro Santana, Porto Alegre - RS, 91450-270 e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 60.000,00.****
- XXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 305** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 305, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$**

60.000,00.

- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 308** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 308, a Descrição para **Repasso para compra de mobiliários à Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa – CNPJ 07.891.928/0001-52, o qual realiza gestão da Escola Comunitária de Educação Infantil Princesa Isabel** e o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 324** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 324, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 200.000,00.**
- XXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 329** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 329, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 192.000,00.**
- XXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 330** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 330, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 280.000,00.**
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 336** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 336, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 31.500,00.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 337** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 337, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS**, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00.**
- XC. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 338** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 338, o Código e Nome do Órgão para **1800 Secretaria Municipal de Saúde**, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0302.0185** e o Número e o Nome da Atividade para **4037 SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS.**
- XCI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 352** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 352, o Código Institucional e Funcional para **6000.6004.08.0244.0185** e o Número e o Nome da Atividade para **4299 PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS – FMAS.**
- XCII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 359** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 359, a Descrição para **Implementação de Academia ao Ar Livre em praça urbanizada na Zona Leste de Porto Alegre** e o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 100.000,00.**
- XCIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 362** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 362, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XCIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 364** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 364, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0302.0185**, e o Nº do Proj. ou Ativ. para **4299.**
- XCV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 366** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 366, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0302.0185.**
- XCVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 369** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 369, o Número e o Nome da Atividade para **2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XCVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 370** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 370, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0302.0185.**
- XCVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 373** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 373, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0302.0185.**

- XCIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 376** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 376, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- C. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 377** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 377, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 378** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 378, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 379** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 379, o Código Institucional e Funcional **para 1500.1502.12.0361.0185.**
- CIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 380** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 380, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 381** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 381, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 382** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 382, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 383** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 383, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 384** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 384, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica **para 3350 - Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 25.000,00.**
- CVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 386** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 386, o Código Institucional e Funcional **para 6000.6004.08.0244.0185.**
- CIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 388** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 388, o Código da Classificação Econômica **para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 50.000,00.**
- CX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 389** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 389, o Código da Classificação Econômica **para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00.**
- CXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 392** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 392, o Nome do Órgão **para 8000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇÃO LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA,** o Número e o Nome da Atividade **para 4321 FOMENTO AGRÍCOLA,** o Código Institucional e Funcional **para 8000.8001.20.0608.0189** e, o Código da Classificação Econômica **para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 31.000,00.**
- CXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 395** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 395, a Descrição **para Compra de materiais permanentes (notebooks) e contratação de serviços de terceiros para o desenvolvimento das atividades da Associação Liga de Amparo aos Necessitados, CNPJ: 89.455.422/0001-65,** e o Código da Classificação Econômica **para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 185.640,00 e 4450 - Investimentos no valor de R\$ 24.000,00.**
- CXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 396** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 396, a Descrição **para Repasse ao Instituto da Mama do Rio Grande Sul, CNPJ: 97.129.878/0001-63, para capacitação de Agentes Comunitários de Saúde** e o Código da Classificação Econômica **para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 50.000,00.**
- CXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 397** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 397, o Código da Classificação Econômica **para 3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 291.062,00.**
- CXV. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 398** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 398, o Código da Classificação Econômica **para 3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 116.702,00.**
- CXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 399** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 399, a Descrição **para Compra de materiais permanentes para a instituição VIAVIDA Pró Doações e Transplantes (CNPJ: 04.043.606/0001-65),** e o Código da Classificação Econômica **para 4490 - Investimentos no valor de R\$ 48.593,00.**

- CXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 400** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 400, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS**.
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 401** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 401, a Descrição para **O projeto “Aldeia Arte-Ação” tem como objetivo desenvolver habilidades de crianças e jovens matriculados na OSC Aldeia da Fraternidade (CNPJ: 92.882.190/0001-36) por meio da oferta de aulas de música e de teatro.**
- CXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 402** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 402, a Descrição para **Repasse de recursos financeiros para a compra de equipamentos para a cozinha, material de manutenção, serviços de pedreiro e bancos para o pátio do Centro Infanto-Juvenil Monteiro Lobato, mantido pela Associação Murialdinas de São José (CNPJ: 88.656.988/0001-83) no bairro Restinga.**
- CXX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 403** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 403, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS**.
- CXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 404** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 404, a Descrição para **Repasse para compra de material de custeio e material permanente para a Escola de Educação Infantil Campo da Tuca, mantida pela Associação Comunitária do Campo da Tuca (CNPJ: 87.132.825/0001-48) e o Número e o Nome da Atividade para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 405** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 405, o Nome do Órgão para **1000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**
- XXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 414** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 414, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 50.000,00.**
- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 420** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 420, o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 98.348,00.**
- CXXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 421** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 421, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **3350 - Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 107.000,00 e 4450 no valor de R\$ 43.000,00.**
- XXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 423** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 423, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 40.000,00.**
- CXXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 424** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 424, o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 100.000,00.**

- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 427** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 427, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 428** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 428, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXXX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 429** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 429, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 430** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 430, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 431** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 431, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 432** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 432, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 433** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 433, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 434** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 434, o Código Institucional e Funcional **para 6000.6004.08.0244.0185.**
- XXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 435** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 435, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 436** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 436, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 437** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 437, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 438** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 438, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXL. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 439** - Fica alterado em Destino de Recursos, na Emenda nº 439, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CXLI. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 440** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 440, o Código Institucional e Funcional **para 6000.6004.08.0244.0185.**
- CXLII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 443** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 443, o Código da Classificação Econômica **para 3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 100.000,00.**
- XLIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 445** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 445, o Código da Classificação Econômica **para 3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 30.000,00.**
- XLIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 446** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 446, o Código da Classificação Econômica **para 3350 - Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 716.000,00.**
- CXLV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 449** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 449, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XLVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 450** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 450, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XLVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 452** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 452, o Código da Classificação Econômica **para 4450- Investimentos no valor de R\$ 40.000,00.**
- XLVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 453** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 453, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XLIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 455** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 455, o Código Institucional e Funcional **para 1800.1804.10.0302.0185.**
- CL. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 456** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 456, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS,** e o Código da Classificação Econômica **para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 9.000,00 e 4450 - Investimentos no valor de R\$ 21.000,00.**

- CLI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 457** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 457, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 458** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 458, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 459** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 459, o Nome do Órgão para **1000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** e o Código Institucional e Funcional para **1000.1004.13.0392.0189.**
- CLIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 460** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 460, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 461** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 461, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 464** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 464, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 465** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 465, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 466** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 466, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 467** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 467, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 468** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 468, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 469** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 469, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 471** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 471, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 472** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 472, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 473** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 473, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 474** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 474, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 475** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 475, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 476** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 476, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- CLXVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 477** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 477, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 325.069,00.**
- CLXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 478** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 478, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 97.544,00.**
- CLXX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 479** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 479, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 20.000,00.**
- CLXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 480** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 480, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 232.450,00.**
- CLXXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 482** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 482, a Descrição **para Repasse de recursos financeiros ao CTG Porteira da Restinga (CNPJ: 92.397.041/0001-81) para qualificação do telhado e tablado de dança.**
- CLXXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 485** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 485, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**

- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 487** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 487, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 488** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 488, o Código da Classificação Econômica para **3350 – outras Despesas Correntes no valor de R\$ 6.824,00 e 4450- Investimentos R\$ no valor de R\$ 18.10.**
- XXVI. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 490** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 490, o Nome do Órgão para **7400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a Descrição para **Repasse ao Círculo Gaúcho de Orquídeas (CNPJ: 02.957.083/0001-20), para fomentar o turismo, desenvolver o cultivo das orquídeas, embelezar a cidade e reaproximar a natureza com a história.**
- XXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 494** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 494, a Descrição para **Repasse à Associação Educacional São Carlos – AESC (CNPJ: 88.625.686/0050-35) para destinar recurso ao Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas - CAPS-AD III NHNI Pernambuco, para alocar no Projeto Novos Olh(AR)es no cuidado em Saúde Mental: abordagens não farmacológicas.**
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 495** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 495, a Descrição para **Repasse para a Associação Educacional São Carlos – AESC (CNPJ: 88.625.686/0024-43), destinar recursos para o Centro de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas - CAPS-AD III 24h PLP Partenon/Lomba do Pinheiro, para alocar no Projeto de Reabilitação Psicossocial e a continuidade do cuidado: qualificação e ampliação de ações de saúde Partenon/Lomba do Pinheiro, conforme o plano de trabalho.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 504** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 504, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 8.000,00 e 4450 – Investimentos R\$ no valor de R\$ 12.000,00.**
- XXX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 505** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 505, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.000,00.**
- XXXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 506** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 506, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.000,00.**
- XXXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 507** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 507, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.000,00.**
- XXXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 515** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 515, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0301.0185.**
- XXIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 521** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 521, o Número e o Nome da Atividade **para 2917 QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS.**
- XXXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 524** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 524, o Nome do Órgão para **1000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**
- XXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 533** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 533, a Descrição **para Repasse de recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar em questão servirão para compor o montante necessário para a ampliação e reformas da sede da Associação Familiares em Solidariedade – AFASO, CNPJ: 74.703.125/0001-14.**
- XXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 535** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 535, o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 69.200,00.**
- XVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 538** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 538, o Nome do Órgão para **1000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**
- XXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 541** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 541, a Descrição para **Repasse à Escola EMEF Afonso Guerreiro Lima e seu conselho escolar (CNPJ:**

- 02.032.618/0001-69), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro e o Código da Classificação Econômica para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 14.000,00 e 4450 – Investimentos R\$ no valor de R\$ 6.000,00.**
- CXC. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 542 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 542, a Descrição para Repasse à Escola EMEF Vila Monte Cristo e seu conselho escolar (CNPJ: 02.029.829/0001-42), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro e o Código da Classificação Econômica para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 14.000,00 e 4450 – Investimentos R\$ no valor de R\$ 6.000,00.**
- CXCI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 544 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 544, a Descrição para Disponibilização de verba impositiva para a Escola EMEF Martim Aranha e seu conselho escolar (CNPJ: 02.029.802/0001-50), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro e o Código da Classificação Econômica para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 14.000,00 e 4450 – Investimentos R\$ no valor de R\$ 6.000,00.**
- CXCII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 545 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 545, a Descrição para Repasse à Escola EMEI Dom Luiz de Nadal e seu conselho escolar (CNPJ: 11.172.013/0001-64), para custeio e aquisição de bens com enfoque na temática ERER, para atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro e o Código da Classificação Econômica para 3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 14.000,00 e 4450 - Investimentos R\$ no valor de R\$ 6.000,00.**
- XCIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 550 - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 550, o Código Institucional e Funcional para 6000.6004.08.0244.0185.**
- XCIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 575 - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 575, o Número e o Nome da Atividade para 4307 POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS ESPECÍFICOS - POVO NEGRO.**
- CXCV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 587 - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 587, o Nome do Órgão para 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.**
- XCVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 594 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 594, a Descrição para Repasse para o Lar Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ: 89.556.831/0001- 58, para aquisição de materiais para pintura e revitalização dos espaços de acolhimento a crianças, adolescentes e jovens adultos com deficiência, serviço realizado em parceria com a FASC. , o Número e o Nome da Atividade para 2838 PSEAC – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO – FMAS.**
- XCVII. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 595 - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 595, o Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais para PSEAC – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS, o Código Institucional e Funcional para 6000.6004.08.0242.0185, o Código da Classificação Econômica para 4450 – Investimentos no valor de R\$ 50.000,00.**
- CVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 596 - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 596, a Descrição para Repasse a Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio (CNPJ: 92.666.015/0001-01), destinado ao custeio de aquisição de equipamentos de informática, computadores, cabos, projetos multimídia e periféricos para montagem de um laboratório digital, o Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais para PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18ANOS - FMAS e o Código da Classificação Econômica para 4450 – Investimentos no valor de R\$ 50.000,00.**
- XCIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 597 - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 597, a Descrição para Repasse a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ: 92.815.000/0001-68), destinado ao custeio para revitalização de fachada da instituição e rampa de acesso aos cadeirantes, e o Código da Classificação Econômica para 4450 – Investimentos no valor de R\$ 300.000,00.**
- CC. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 598 - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 598, o Código Institucional e Funcional para 1800.1804.10.0301.0185, o Código da Classificação Econômica para 4450 - Investimentos no valor de R\$ 39.905,00 e para 3350 – Outras Despesas Correstes no valor de R\$ 10.095,00.**

- CCI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 599** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 599, a Descrição para **Repasso à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ: 92.815.000/0001-68)**, destinado ao custeio de aquisição para equipamentos médico-hospitalares para bloco cirúrgico oncológico e transplantes, e o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 572.000,00**.
- CCII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 600** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 600, a Descrição para **Repasso para a Fundação Solidariedade (CNPJ: 02.964.915/0001-42) executar o projeto Oficinas de formação em Economia Solidária e Geração de Renda, conforme plano de trabalho** e o Código da Classificação Econômica para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 40.900,00**.
- CCIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 604** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 604, o Código e Nome do Órgão para **7300 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** e o Código Institucional e Funcional para **7300.7301.14.0242.0185**.
- CCIV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 605** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 605, a Descrição para **Repasso destinado a reforma de dois prédios da Escola infantil, Escola Aldeia Luminar (CNPJ: 92.882.190/0001-36)**, assim qualificando o ensino oferecido a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.
- CCV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 606** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 606, o Código Institucional e Funcional para **7300.7301.14.0242.0185**.
- CCVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 607** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 607, o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 50.000,00**, a Descrição para **Repasso para o projeto de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares Escola de Vida (CNPJ: 05.647.408/0001-73) para atendimento a 60 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos**.
- CCVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 608** - Ficam alterados, em Destino de Recursos, na Emenda nº 608, a Descrição para **Repasso para o Instituto Espírita Dias da Cruz (CNPJ: 92.829.548/0001-67), para aquisição de materiais para melhoria no acolhimento de pessoas em situação de rua.**, e o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 2.500,00** e para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 47.500,00**.
- CCVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 609** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 609, o Código da Classificação Econômica para **3390 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 110.000,00**.
- CCIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 610** - Ficam alteradas, em Destino de Recursos, na Emenda nº 610, o Código da Classificação Econômica para **4450 - Investimentos no valor de R\$ 43.394,00** e para **3350 – Outras Despesas Correntes no valor de R\$ 6.606,00**, a Descrição para **Repasso para o Asilo Padre Cacique (CNPJ: 92.978.139/0001-22)**, visando qualificar o atendimento à pessoa idosa.
- CCX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 612** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 612, a Descrição para **Repasso ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ: 92.726.819/0004-00**, para aquisição de material permanente para qualificação do curso profissionalizante em mecânica.

- CCXI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 613** - Ficam alteradas, em Destino de Recursos, na Emenda nº 613, a Descrição para **Repasso a Clínica Esperança de Amparo a Criança (CNPJ: 03.473.413/0001-81), para reequipar pracinha**, o Código da Classificação Econômica para **4450 – Investimentos no valor de R\$ 20.500,00**.
- CCXII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 614** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 614, a Descrição para **Repasso A Fundação De Atendimento De Deficiência Múltipla – FADEM (CNPJ: 89.370.787/0001-97)**.
- CCXIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 617** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 617, a Descrição para **Repasso ao Hospital da Criança Santo Antonio, através da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ: 92.815.000/0001-68)**.
- CXIV. **Subemenda nº 02 à Emenda nº 625** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 625, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0301.0185**.
- CCXV. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 626** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 626, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0301.0185**.
- CXVI. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 627** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 627, o Código Institucional e Funcional para **1800.1804.10.0301.0185**.
- CCXVII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 628** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 628, a Descrição para **Repasso para a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12**.
- CCXVIII. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 629** - Fica alterado, em Destino de Recursos, na Emenda nº 629, o Código da Classificação Econômica para **4490 – Investimentos**.
- CXIX. **Subemenda nº 01 à Emenda nº 630** - Fica alterada, em Destino de Recursos, na Emenda nº 630, a Descrição para **Repasso a Unidade de Saúde do IAPI para aquisição de materiais permanentes**.

JUSTIFICATIVA

Para adequar à técnica legislativa e orçamentária, mediante ajustes técnicos nos atributos de Projeto e Subatividades dos Programas Finalísticos da proposta orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 01/12/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0474104** e o código CRC **0A6BFF81**.
